



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

ANO LIX N° 14.157

## Seções

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração  
Compras  
Recursos Humanos  
SEMPREM

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

#### GUARDA CIVIL

#### PROCURADORIA GERAL

#### CORREGEDORIA GERAL

#### SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

#### IPASP

#### CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal do Orçamento Participativo - COMOP

V - possibilidade de monitoramento por imagem das escolas pela Guarda Municipal de Piracicaba ou por empresas de segurança privada;

VI - adoção de canal rápido de comunicação com a Polícia Militar e com a Guarda Municipal de Piracicaba;

VII - monitoramento e acompanhamento contínuo de potenciais ameaças às escolas públicas de forma preventiva.

Art. 6º A celebração de convênios, termos de parceria e instrumentos congêneres para a realização de treinamentos e de ações preventivas com as Forças Armadas, forças de segurança pública, empresas de segurança privada, universidades, empresas especializadas em segurança escolar será facultativa e não condicionante para a eficácia do Programa, preservando a autonomia da Administração Pública.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 09 de dezembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

JULIANA VICENTIN  
Secretaria Municipal de Educação

MARCOS ALEXANDRE PAVANELLO RODRIGUES  
Comandante da GCMP

MARCELO MAGRO MAROUN  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Renan Leandro Paes.

## DECRETO N° 20.941, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova o Regimento Interno do Aeroporto Municipal Pedro Morganti (SDPW) e revoga o Decreto nº 15.131/2013.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das normas vigentes para o Aeroporto Municipal Pedro Morganti (SDPW) àquelas editadas pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e pela Lei nº 10.358, de 15 de setembro de 2025,

## D E C R E T A

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Aeroporto Municipal Pedro Morganti (SDPW), de acordo com as normas expedidas pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), nos limites da delegação concedida pela União por meio do Convênio 49/2012 e pelas Leis nº 7.560, de 19 de março de 2.013 e nº 10.358, de 15 de setembro de 2025.

Art. 2º Fica expressamente revogado o Decreto nº 15.131, de 21 de maio de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de dezembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

## PODER EXECUTIVO

### LEI N° 10.474, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Institui o Programa Municipal de Prevenção contra a Prática de Atentados Violentos nas Dependências das Escolas Municipais e dá outras providências.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N° 1 0 4 7 4

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Piracicaba, o Programa Municipal de Prevenção contra a Prática de Atentados Violentos nas Dependências das Escolas Municipais.

Art. 2º O programa tem como objetivos:

I - prevenir a realização de ataques violentos contra alunos, professores e funcionários dentro das escolas municipais, durante seu período de funcionamento;

II - promover a capacitação de professores, funcionários e agentes de segurança pública e privada para que possam identificar possíveis ameaças e ataques violentos contra as escolas, bem como realizar a proteção dos alunos e demais envolvidos durante uma situação de ataque violento;

III - treinar, capacitar, e preparar alunos, professores e funcionários para identificar, comunicar e solucionar possíveis situações de ataque violento em sua fase inicial.

Art. 3º Entende-se por ataque violento aquele realizado por uma ou mais pessoas com emprego de violência e uso de armas de fogo, de armas brancas, de substâncias inflamáveis ou de objetos que possam ser utilizados para causar lesões ou morte.

Art. 4º São princípios do Programa Municipal de Prevenção contra a Prática de Atentados Violentos nas Dependências das Escolas Municipais:

I - o reconhecimento da escola como ambiente seguro para estudantes, docentes e servidores;

II - a proteção à vida de estudantes, docentes e servidores;

III - a importância das forças de segurança pública e privada nas respostas a ataques violentos e ameaças.

Art. 5º O Programa de que trata esta Lei desenvolverá ações e projetos, entre os quais:

I - capacitação para identificar possíveis ameaças ao ambiente escolar;

II - treinamento para agir em caso de ataque violento, bem como para colaborar totalmente com os órgãos de segurança pública;

III - cartilhas educativas;

IV - palestras com especialistas em segurança escolar;

**REGIMENTO INTERNO DO AEROPORTO MUNICIPAL PEDRO MORGANTI (SDPW)****CAPÍTULO I  
DA NATUREZA E FINALIDADE**

Art. 1º O Aeroporto Municipal Pedro Morganti (SDPW) é um aeródromo público, destinado à aviação geral, executiva e de instrução, administrado pelo Município de Piracicaba sob convênio com a União.

**CAPÍTULO II  
DA ADMINISTRAÇÃO E AUTORIDADE AEROPORTUÁRIA**

Art. 2º A Autoridade Aeroportuária Local é exercida pelo Gestor do Aeroporto, designado pelo Chefe do Poder Executivo, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

Art. 3º Compete ao Gestor do Aeroporto:

- I – fiscalizar o cumprimento das cláusulas contratuais de concessão de uso;
- II – autorizar o acesso de pessoas e veículos às Áreas Restritas de Segurança (ARS);
- III – aprovar planos de obras e melhorias propostas pelos concessionários, mediante parecer técnico;
- IV – suspender cautelarmente atividades que coloquem em risco a segurança operacional.

Art. 4º Os concessionários comerciais deverão obedecer aos horários de funcionamento estabelecidos pela Administração Aeroportuária, garantindo a prestação de serviço durante todo o período de operações de voos regulares ou programados, sob pena de aplicação das sanções contratuais cabíveis.

**CAPÍTULO III  
DA SEGURANÇA OPERACIONAL (SAFETY E AVSEC)**

Art. 5º A segurança operacional reger-se-á pelos Regulamentos Brasileiros de Aviação Civil (RBAC), especificamente o RBAC 153 (Aeródromos) e RBAC 107 (Segurança da Aviação Civil).

Art. 6º O acesso ao Lado Ar (pátio de manobras e pista) é restrito às pessoas credenciadas e veículos autorizados.

Art. 7º Fica expressamente proibida a operação de Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPAS/Drones) dentro do sítio aeroportuário e nas zonas de aproximação, salvo mediante autorização expressa do Gestor do Aeroporto e coordenação prévia aprovada pelo DECEA (via SARPAS).

Art. 8º As operações de lançamento de paraquedistas (skydive) reger-se-ão por Diretriz Operacional específica a ser emitida pela Administração, observados os seguintes requisitos de segurança:

I – o embarque de atletas com a aeronave em funcionamento (hot loading) fica autorizado desde que sob supervisão direta de responsável técnico da escola e em área segregada, vedada a circulação de pessoas não envolvidas na operação;

II – a área de dobragem de equipamentos deverá ser delimitada fora do pátio de manobras para evitar riscos de ingestão de objetos (FOD).

Parágrafo único. O concessionário é responsável pela conduta de seus funcionários e convidados dentro da área restrita, devendo manter registro atualizado de todos os acessos para fins de auditoria.

**CAPÍTULO IV  
DAS NORMAS DE CONDUTA E USO DAS ÁREAS COMUNS**

Art. 9º Fica expressamente proibido nas áreas comuns do aeroporto (Lado Terra, estacionamentos, saguão e áreas públicas), visando à ordem, a higiene e o sossego público:

I – permanência de animais soltos ou sem a devida contenção, exceto cães-guia ou animais em trânsito de embarque;

II – trânsito de bicicletas, patins, skates ou assemelhados nas calçadas, saguão e áreas de circulação de pedestres;

III – comércio ambulante ou informal não autorizado pela Administração;

IV – consumo de bebidas alcoólicas fora das áreas demarcadas pelos estabelecimentos comerciais autorizados.

Art. 10. Os objetos achados e perdidos nas dependências do aeroporto deverão ser entregues à Administração, que manterá sua guarda pelo prazo de 30 (trinta) dias, sendo posteriormente doados ou encaminhados à autoridade policial competente, mediante registro.

**CAPÍTULO V  
DA ATIVIDADE COMERCIAL E PUBLICIDADE**

Art. 11. É vedada a afixação de publicidade, cartazes ou avisos de confecção precária ou amadorística nas vitrines e áreas comuns.

Parágrafo único. Toda comunicação visual deve ser previamente aprovada pelo Gestor do Aeroporto, que poderá determinar a remoção imediata de material que julgue incompatível com a estética do aeródromo.

Art. 12. As vitrines dos estabelecimentos comerciais devem ser mantidas limpas, transparentes e iluminadas, sendo vedada a obstrução visual total por mercadorias ou películas, salvo durante obras devidamente autorizadas.

Art. 13. Os funcionários dos concessionários que atendem diretamente ao público deverão portar identificação visível (crachá) e manter padrão de vestimenta compatível com o decoro do ambiente aeroportuário.

**CAPÍTULO VI  
DA INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO PREDIAL**

Art. 14. Os estabelecimentos que processam alimentos devem manter sistemas de exaustão mecânica com filtros adequados, realizando limpeza periódica certificada para evitar acúmulo de gordura e risco de incêndio, independentemente das vistorias do Corpo de Bombeiros.

Art. 15. Em caso de obras ou reformas autorizadas é proibida a permanência de entulhos, restos de obra ou caçambas nas áreas comuns ou estacionamentos por período superior ao estritamente necessário para o descarte, devendo o concessionário garantir a limpeza do local.

**CAPÍTULO VII  
DAS ATIVIDADES NÃO AERONÁUTICAS (EVENTOS)**

Art. 16. A realização de eventos sociais, corporativos ou culturais nas áreas concedidas (hangares) depende de autorização prévia e específica da Administração, observados os seguintes requisitos cumulativos:

I – segregação física: instalação de barreiras que impeçam fisicamente o acesso de convidados à pista de pouso e pátio de manobras;

II – controle de ruídos: respeito aos limites da NBR 10.151, garantindo a não interferência na radiocomunicação aérea;

III – segurança contra incêndio: apresentação de AVCB ou Licença do Corpo de Bombeiros compatível com a reunião de público temporário;

IV – limpeza (FOD): proibição de uso de materiais que gerem detritos (balões, confetes) e limpeza imediata da área externa pós-evento.

**CAPÍTULO VIII  
DOS SEGUROS E DO REGIME DE RESPONSABILIDADE CIVIL**

Art. 17. A ocupação e exploração das áreas aeroportuárias sujeitam o concessionário ao regime de seguros e responsabilidades estabelecido neste Capítulo.

**Seção I  
Do Seguro Patrimonial**

Art. 18. É obrigatória a contratação e manutenção, durante toda a vigência contratual, de Apólice de Seguro Patrimonial (Seguro Predial/Incêndio) que garanta a integridade das benfeitorias erigidas na área concedida.

Parágrafo único. O valor da Importância Segurada (I.S.) para a cobertura básica de incêndio, raios e explosão deverá ser suficiente para garantir a reconstrução integral das instalações em caso de sinistro, respeitado o piso mínimo de avaliação equivalente a 1,5 (um inteiro e cinco décimos) vezes o Custo Unitário Básico (CUB/m<sup>2</sup> – Padrão Comercial Normal) divulgado pelo SindusCon-SP vigente na data da renovação da apólice.

**DIÁRIO OFICIAL**

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração:** Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

**Seção II**  
Da Responsabilidade Civil Operacional

Art. 19. A contratação de Seguro de Responsabilidade Civil (R.C. Hangar ou R.C. Operações) para cobertura de danos causados a terceiros decorrentes da atividade diária do concessionário é facultativa.

§ 1º A faculdade prevista no caput não exime o concessionário de responder integralmente, civil e criminalmente, por quaisquer danos materiais, pessoais ou morais causados a terceiros, usuários, à União ou ao Município, decorrentes de ação ou omissão em suas atividades.

§ 2º Fica o Município de Piracicaba expressamente isento de qualquer responsabilidade, solidária ou subsidiária, por sinistros ocorridos nas áreas objeto de concessão ou decorrentes das operações do concessionário, devendo este arcar com a totalidade das indenizações devidas com recursos próprios, caso opte pela não contratação de seguro específico.

**Seção III**  
Dos Eventos com PÚBLICO

Art. 20. Para a realização de eventos sociais, corporativos, culturais ou desportivos abertos ao público ou convidados é obrigatória à contratação de apólice específica na modalidade Responsabilidade Civil Eventos (R.C. Eventos).

Parágrafo único. O Limite Máximo de Indenização (L.M.I.) da apólice deverá ser calculado com base na estimativa de público do evento, fixando-se o valor de cobertura de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por pessoa, observado, em qualquer hipótese, o Limite Máximo de Indenização global não inferior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), prevalecendo o valor que for maior.

**CAPÍTULO IX**  
DA GESTÃO E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Art. 21. Os concessionários são integralmente responsáveis pela gestão ambiental de suas áreas, devendo observar rigorosamente a legislação federal, estadual e municipal aplicável, bem como as normas da ANAC e do órgão ambiental competente.

§ 1º É vedado o descarte de óleos, combustíveis, solventes ou resíduos de lavagem de aeronaves na rede pluvial ou no solo, sendo que as atividades de manutenção e lavagem devem possuir caixa separadora de água e óleo (CSAO) e contrato vigente com empresa certificada para recolhimento de resíduos perigosos.

§ 2º A devolução da área ao Município, seja por término do prazo contratual, rescisão ou transferência de titularidade, fica condicionada à apresentação de Declaração de Inexistência de Passivos Ambientais, baseada em laudo técnico de Avaliação Ambiental Preliminar e, se necessário, Investigação Confirmatória (Decommissioning).

§ 3º Constatada a contaminação do solo ou subsolo, o concessionário ou seu sucessor será responsável pela imediata remediação da área, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis, permanecendo responsável pelo pagamento do Preço Público Mensal até a efetiva descontaminação e aceite final da área pela Administração.

**CAPÍTULO X**  
DO REGIME DISCIPLINAR, DA FISCALIZAÇÃO E DAS PENALIDADES

Art. 22. Os concessionários e autorizatários que exploram serviços comerciais ou operacionais no aeroporto ficam obrigados a:

I – manter registro atualizado ou sistema informatizado de controle de suas operações, acessível à fiscalização aeroportuária;

II – enviar à Administração Aeroportuária, nos prazos estabelecidos contratualmente, os boletins de movimentação e receitas necessários para o cálculo das outorgas variáveis, quando aplicável.

Art. 23. A omissão de dados, o fornecimento de informações inverídicas nos boletins mensais ou a obstrução da fiscalização constituem infração contratual grave.

Parágrafo único. A ocorrência das condutas descritas no caput sujeitará o concessionário às penalidades de multa, suspensão ou rescisão previstas no respectivo instrumento de outorga ou contrato de concessão, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal cabível.

Art. 24. O descumprimento das normas de segurança operacional (Safety), segurança da aviação civil (AVSEC) e conduta estabelecida neste Regimento, bem como nos manuais operacionais do aeroporto, ensejará a aplicação de:

I – medidas administrativas cautelares, visando a cessação imediata de risco à segurança;

II – sanções contratuais, conforme estipulado no instrumento de concessão ou permissão de uso.

§ 1º Para fins de dosimetria das penalidades contratuais, as infrações classificam-se em leves, médias, graves e gravíssimas, conforme o grau de risco à vida, ao patrimônio público e à segurança das operações aéreas.

§ 2º As medidas administrativas cautelares poderão incluir a retenção provisória de credenciais, a suspensão do acesso às Áreas Restritas de Segurança (ARS) ou a interdição de atividades, sempre que houver risco iminente, independentemente da aplicação posterior de multas contratuais.

Art. 25. A violação das regras referentes à operação de Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPAS/Drones) no sítio aeroportuário será comunicada imediatamente às autoridades policiais e ao Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) para as medidas legais de apreensão e responsabilização criminal, sendo considerada infração gravíssima para fins de rescisão contratual, quando envolver concessionários.

Art. 26. Fica a critério da Administração do Aeroporto suspender ou impedir qualquer prática, mesmo que não expressamente vedada neste Regimento Interno ou no contrato, caso esta se revele nociva aos objetivos do Aeroporto ou incompatível com os métodos por este adotados.

Art. 27. Este Regimento Interno poderá, sempre que necessário, ser alterado ou complementado, cabendo à Administração do Aeroporto decidir sobre os casos omissos.

Art. 28. Caberá, ainda, ao concessionário de áreas do Aeroporto Pedro Morganti, o atendimento das normas de defesa do consumidor e as normas federais aplicáveis à aviação civil e à infraestrutura aeroportuária.

Art. 29. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua aprovação e publicação em Diário Oficial do Município de Piracicaba.

**DECRETO N° 20.968, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.**

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da ISCP – Sociedade Educacional LTDA., mantenedora da Universidade Anhembi Morumbi, bens que especifica.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**D E C R E T A**

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da ISCP – Sociedade Educacional LTDA., mantenedora da Universidade Anhembi Morumbi, inscrita no CNPJ sob nº 62.596.408/0051-94, bens perfazendo um total de R\$ 1.799,80 (um mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), conforme Ata de Recebimento e Avaliação, Termo de Doação e Nota Fiscal que integram o presente Decreto.

§ 1º Os bens ora recebidos foram doados como contrapartida do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde – COAPES, firmado com esta Municipalidade, com base na Lei nº 9.064/2018.

§ 2º Os bens de que tratam o caput do presente artigo serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para uso do Almoxarifado da Saúde.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de janeiro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.





Página: 17

FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

**Secretaria Municipal de Administração e Governo**  
**Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis**

**ATA DE RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS**

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de 2026, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Bens do Município de Piracicaba, designada pela Portaria nº 4.177/24, complementada pela Portaria nº 4.207/25, com a finalidade de analisar e deliberar sobre a doação do bem realizada pela seguinte empresa:

**Dados do Doador:**

**Razão Social:** ISCP – SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.

**CNPJ:** 62.596.408/0051-94

**Endereço:** Rua Dr. Almeida Lima, nº 1124-1134, Mooca, São Paulo/SP - CEP: 03164-000

**Telefone:** (11) 4007-1192

**E-mail:** contato@animaeducacao.com.br

A referida empresa formalizou a doação dos seguintes bens ao Município de Piracicaba:

**Relação de Itens Doados**

Item	Descrição Detalhada do Bem	Qtde.	Tipo (Permanente/Consumo)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Refrigerador Frigobar 76L, 127V, 1 porta, cor branca	1	Permanente	1.299,90	1.299,90
02	Lavadora Roupas 4Kg, 127VCA, 520Rpm 0,076KW/H, 380W	1	Permanente	499,90	499,90

**Valor total da doação:** R\$ 1.799,80 (mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

**Secretaria ou Setor Receptor dos Bens:**

Almoxarifado da Saúde – Secretaria Municipal de Saúde

**Justificativa da Aceitação da Doação:**

A presente doação será aceita considerando sua utilidade para os serviços públicos municipais, especialmente no apoio às atividades da unidade acima mencionada. Os bens são compatíveis com as necessidades do setor e estão em conformidade com os padrões de qualidade e funcionalidade exigidos pela Administração Pública. A aceitação visa o



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**  
 Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2025/183478, materializada por: G.C.V em 13/01/2026 16:06 CPF: \*\*\*.936.888-\*\*



Página: 18

FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

interesse público e contribui para a economicidade nos gastos do município.

#### Documentação Apresentada:

- Termo de Doação, emitido em 13 de dezembro de 2025
- Nota Fiscal de Doação nº 1.029, emitida em 29/10/2025
- Fotografias do bem doado (anexadas ao Processo PMP 2025/183478)

#### Avaliação Técnica

A Comissão de Avaliação procedeu à análise documental dos bens doados, considerando os seguintes critérios:

- **Documentação:** Termo de doação, nota fiscal e fotos dos bens;
- **Estado do bem:** Os bens encontram-se novos e próprios para uso;
- **Aderência ao interesse público:** Os itens são para integrar o patrimônio do Poder Executivo Municipal;
- **Classificação:** Os itens foram classificados como bens permanentes, conforme os critérios desta Comissão.

#### Conclusão da Comissão:

Após análise dos documentos apresentados, a Comissão de Avaliação de Bens conclui pela aceitação da doação, por atender aos critérios técnicos e legais, atestando que os bens possuem valores fidedignos, estão novos e não havendo ônus ao Município.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão:

#### Membros da Comissão de Avaliação de Bens:

Presidente: Carolina Tanaka Meneghel

Membro Secretário: João Gabriel Vieira de Barros Soares

Membro: Thiago Luiz Araújo Santos

Eu, Hélio Donizete Zanatta, Prefeito Municipal, homologo a Ata de Avaliação acima exarado.

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por JOÃO GABRIEL VIEIRA DE BARROS SOARES, HELIO DONIZETE ZANATTA, CAROLINA TANAKA MENEGHEL, THIAGO LUIZ ARAUJO SANTOS. Para conferência, acesse o site <https://sempa.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/183478 e o código F1WSP2N3.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO  
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2025/183478, materializada por: G.C.V em 13/01/2026 16:06 CPF: \*\*\*.936.888-\*\*



**PÁGINA: 19**  
**FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO**

Piracicaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.026.

Hélio Donizete Zanatta – Prefeito Municipal

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por JOÃO GABRIEL VIEIRA DE BARROS SOARES, HELIO DONIZETE ZANATTA, CAROLINA TANAKA MENEGHEL, THIAGO LUIZ ARAUJO SANTOS. Para conferência, acesse o site <https://sempa.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> ou informe o processo PMP 2025/183478 e o código F1WSP2N3.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**  
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2025/183478, materializada por: G.C.V em 13/01/2026 16:06 CPF: \*\*\*.936.888-\*\*



## Assinaturas do documento

"Ata 183478"



Código para verificação: **F1WSP2N3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: \*\*\*.954.388-\*\*) em 09/01/2026 às 18:01:09 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.  
(Assinatura do Sistema)

✓ **JOÃO GABRIEL VIEIRA DE BARROS SOARES** (CPF: \*\*\*.571.018-\*\*) em 09/01/2026 às 16:55:48 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 29/07/2025 - 14:15:45 e válido até 29/07/2028 - 14:15:45.  
(Assinatura do Sistema)

✓ **THIAGO LUIZ ARAUJO SANTOS** (CPF: \*\*\*.012.508-\*\*) em 09/01/2026 às 14:16:59 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 28/08/2025 - 14:16:00 e válido até 28/08/2028 - 14:16:00.  
(Assinatura do Sistema)

✓ **CAROLINA TANAKA MENEGHEL** (CPF: \*\*\*.681.908-\*\*) em 09/01/2026 às 13:47:18 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:05:32 e válido até 16/07/2028 - 09:05:32.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/183478**

e o código **F1WSP2N3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e  
não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

Página: 11



Página 1 de 2

**PROTOCOLO DE ENTREGA Nº**

NOME: Thierryson J. M. L.  
 DATA: 03/12/2025

São Paulo, 3 de Dezembro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
 SETOR DE ALMOXARIFADO DA SMS  
 Endereço: Rua Sergio Porto, 100 - Higienópolis - Piracicaba - SP  
 A/C: Robert  
 Horário: 07:30 às 11:00 - 13 às 16:00 horas  
 TELEFONE: 19 - 3433-0049 / 3422-3901

Prezado (a) senhor (a)

A ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 62.596.408/0001-25, com sede a Rua Dr. Almeida Lima nº 1124-1134, CEP: 03164-000, Bairro da Mooca, Cidade de São Paulo, vem através do presente, proceder a doação dos materiais de contrapartida de estágios conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - COAPES, abaixo relacionado, sem ônus, encaminhamos a NF 1029 com os seguintes itens REFRIGERADOR FRIGOBAR 76L 127V BRANCO 1 PORTA e LAVADORA ROUPAS 4KG 127VCA 520RPM 0,076KW/H 380W no valor total de R\$ 1.799,80 (Mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos. ) Conforme Oficio 997/2025.

Atenciosamente

Peça do processo/documento PMP 2025/183478, materializada por: G.C.V em 13/01/2026 16:06 CPF: \*\*\*.936.888-\*\*

Página: 12

## ecossistema anima

Página 2 de 2

<b>ALCELO DOISSES</b>			
<b>RADOS ABRIR RODAIS</b>			

Rosana Bucheri  
Gerente da Unidade  
Unidade Piracicaba

Escola de Ciências da Saúde – Universidade Anhembi Morumbi

  
\_\_\_\_\_  
Simone de Fátima Silva  
Unidade Piracicaba  
Operações e Facilites – Universidade Anhembi Morumbi

Peça do processo/documento PMP 2025/183478, materializada por: G.C.V em 13/01/2026 16:06 CPF: \*\*\*.936.888-\*\*\*

PÁG. 2 de 4 - Documento assinado digitalmente por SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempape.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>Documentos e informe o processo PMP 2025/183478 e o código 04SY666A.



## Assinaturas do documento

"Anexos complementares"



Código para verificação: **O4SY666A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **HELIOS DONIZETE ZANATTA** (CPF: \*\*\*.954.388-\*\*) em 05/01/2026 às 08:52:33 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.  
(Assinatura do Sistema)

 **SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR** (CPF: \*\*\*.630.118-\*\*) em 13/12/2025 às 13:49:59 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:22:34 e válido até 16/07/2028 - 11:22:34.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link  
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/183478**  
e o código **O4SY666A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e  
não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

<small>RECEBEMOS DE IDEAL INFORMATICA E PAPELARIA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.799,80 DESTINATÁRIO: ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA. - AVENIDA RIO DAS PEDRAS, 1601 PIRACICAMIRIM Piracicaba-SP</small>																																																								
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR																																																						
<b>NF-e</b> <b>Página: 7</b> <b>Nº. 000.001.029</b> <b>Série 001</b>																																																								
<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>IDEAL INFORMATICA E PAPELARIA LTDA</b> <small>RUA MUCURI, 165 PALMARES - 1A SECAO (PARQUE DURVAL DE BARROS) - 32423-085 Ibirite - MG Fone/Fax: 31996397320</small>				<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº. 000.001.029</b> <b>Série 001</b> <small>Folha 1/1</small>				<b>CHAVE DE ACESSO</b> <b>3125 1033 6124 7200 0154 5500 1000 0010 2910 0690 7690</b> <small>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</small>																																																
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda</b>				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>131257034771667 - 29/10/2025 13:36:21</b>																																																				
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>0034443910042</b>		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ / CPF <b>33.612.472/0001-54</b>																																																		
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b> <small>NOME / RAZÃO SOCIAL</small> <b>ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.</b>																																																								
<small>ENDERECO</small> <b>AVENIDA RIO DAS PEDRAS, 1601</b>				<small>BAIRRO / DISTRITO</small> <b>PIRACICAMIRIM</b>		<small>CEP</small> <b>13425-380</b>		<small>DATA DA EMISSÃO</small> <b>29/10/2025</b>																																																
<small>MUNICÍPIO</small> <b>Piracicaba</b>				<small>UF</small> <b>SP</b>	<small>FONE / FAX</small> <b>1145983071</b>	<small>INSCRIÇÃO ESTADUAL</small>		<small>DATA DA SAÍDA/ENTRADA</small>																																																
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b> <table border="1"> <tr> <td>BASE DE CÁLC. DO ICMS <b>0,00</b></td> <td>VALOR DO ICMS <b>0,00</b></td> <td>BASE DE CÁLC. ICMS S.T. <b>0,00</b></td> <td>VALOR DO ICMS SUBST. <b>0,00</b></td> <td>V. IMP. IMPORTAÇÃO <b>0,00</b></td> <td>V. ICMS UF REMET. <b>0,00</b></td> <td>V. FCP UF DEST. <b>0,00</b></td> <td>VALOR DO PIS <b>0,00</b></td> <td>V. TOTAL PRODUTOS <b>1.799,80</b></td> </tr> <tr> <td>VALOR DO FRETE <b>0,00</b></td> <td>VALOR DO SEGURO <b>0,00</b></td> <td>DESCONTO <b>0,00</b></td> <td>OUTRAS DESPESAS <b>0,00</b></td> <td>VALOR TOTAL IPI <b>0,00</b></td> <td>V. ICMS UF DEST. <b>0,00</b></td> <td>V. TOT. TRIB. <b>1.165,30</b></td> <td>VALOR DA COFINS <b>0,00</b></td> <td>V. TOTAL DA NOTA <b>1.799,80</b></td> </tr> </table>												BASE DE CÁLC. DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLC. ICMS S.T. <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBST. <b>0,00</b>	V. IMP. IMPORTAÇÃO <b>0,00</b>	V. ICMS UF REMET. <b>0,00</b>	V. FCP UF DEST. <b>0,00</b>	VALOR DO PIS <b>0,00</b>	V. TOTAL PRODUTOS <b>1.799,80</b>	VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS <b>0,00</b>	VALOR TOTAL IPI <b>0,00</b>	V. ICMS UF DEST. <b>0,00</b>	V. TOT. TRIB. <b>1.165,30</b>	VALOR DA COFINS <b>0,00</b>	V. TOTAL DA NOTA <b>1.799,80</b>																											
BASE DE CÁLC. DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLC. ICMS S.T. <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBST. <b>0,00</b>	V. IMP. IMPORTAÇÃO <b>0,00</b>	V. ICMS UF REMET. <b>0,00</b>	V. FCP UF DEST. <b>0,00</b>	VALOR DO PIS <b>0,00</b>	V. TOTAL PRODUTOS <b>1.799,80</b>																																																
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS <b>0,00</b>	VALOR TOTAL IPI <b>0,00</b>	V. ICMS UF DEST. <b>0,00</b>	V. TOT. TRIB. <b>1.165,30</b>	VALOR DA COFINS <b>0,00</b>	V. TOTAL DA NOTA <b>1.799,80</b>																																																
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> <table border="1"> <tr> <td>NOME / RAZÃO SOCIAL</td> <td>FRETE <b>9-Sem Transporte</b></td> <td>CÓDIGO ANTT</td> <td>PLACA DO VEÍCULO</td> <td>UF</td> <td>CNPJ / CPF</td> </tr> <tr> <td>ENDERECO</td> <td colspan="3">MUNICÍPIO</td> <td>UF</td> <td>INSCRIÇÃO ESTADUAL</td> </tr> <tr> <td>QUANTIDADE</td> <td>ESPÉCIE</td> <td>MARCA</td> <td>NUMERAÇÃO</td> <td>PESO BRUTO</td> <td>PESO LÍQUIDO</td> </tr> </table>												NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE <b>9-Sem Transporte</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO																											
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE <b>9-Sem Transporte</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF																																																			
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL																																																			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO																																																			
<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO PRODUTO</th> <th>DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO</th> <th>NCM/SH</th> <th>O/CSOSN</th> <th>CFOP</th> <th>UN</th> <th>QUANT</th> <th>VALOR UNIT</th> <th>VALOR TOTAL</th> <th>VALOR DESC</th> <th>B.CÁLC ICMS</th> <th>VALOR ICMS</th> <th>VALOR IPI</th> <th>ALIQ ICMS</th> <th>ANALOG</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1348</td> <td>REFRIGERADOR FRIGO BAR 76L 127V BRANCO 1 PORTA</td> <td>84186999</td> <td>0102</td> <td>6102</td> <td>UNID</td> <td>1,0000</td> <td>1.299,9000</td> <td>1.299,90</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>1349</td> <td>LAVADORA ROUPAS 4KG 127VCA 520RPM 0,076KW/H 380W</td> <td>84501100</td> <td>0102</td> <td>6102</td> <td>UNID</td> <td>1,0000</td> <td>499,9000</td> <td>499,90</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>												CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ANALOG	1348	REFRIGERADOR FRIGO BAR 76L 127V BRANCO 1 PORTA	84186999	0102	6102	UNID	1,0000	1.299,9000	1.299,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1349	LAVADORA ROUPAS 4KG 127VCA 520RPM 0,076KW/H 380W	84501100	0102	6102	UNID	1,0000	499,9000	499,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ANALOG																																										
1348	REFRIGERADOR FRIGO BAR 76L 127V BRANCO 1 PORTA	84186999	0102	6102	UNID	1,0000	1.299,9000	1.299,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																										
1349	LAVADORA ROUPAS 4KG 127VCA 520RPM 0,076KW/H 380W	84501100	0102	6102	UNID	1,0000	499,9000	499,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																										
<b>DADOS ADICIONAIS</b> <table border="1"> <tr> <td>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</td> <td>RESERVADO AO FISCO</td> </tr> <tr> <td>Inf. Contribuinte: PEDIDO DE COMPRA: ISCPPO00039040 DADOS DEPOSITOBANCO SANTANDER (033)AG: 1142C/C: 13002587-6 Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 1.165,30</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">Peca do processo/documento PMP 2025/183478, materializada por: G.C.V em 13/01/2026 16:07 CPF: ***.936.888-**</td> </tr> </table>												INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO	Inf. Contribuinte: PEDIDO DE COMPRA: ISCPPO00039040 DADOS DEPOSITOBANCO SANTANDER (033)AG: 1142C/C: 13002587-6 Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 1.165,30		Peca do processo/documento PMP 2025/183478, materializada por: G.C.V em 13/01/2026 16:07 CPF: ***.936.888-**																																								
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO																																																							
Inf. Contribuinte: PEDIDO DE COMPRA: ISCPPO00039040 DADOS DEPOSITOBANCO SANTANDER (033)AG: 1142C/C: 13002587-6 Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 1.165,30																																																								
Peca do processo/documento PMP 2025/183478, materializada por: G.C.V em 13/01/2026 16:07 CPF: ***.936.888-**																																																								

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, HELIO DONIZETE ZANATTI. O documento é processado PMP 2025/183478. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br>



## Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação: **9Q74AEGD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **HELIOS DONIZETE ZANATTA** (CPF: \*\*\*.954.388-\*\*) em 05/01/2026 às 08:52:33 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.  
(Assinatura do Sistema)

 **SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR** (CPF: \*\*\*.630.118-\*\*) em 13/12/2025 às 13:49:59 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:22:34 e válido até 16/07/2028 - 11:22:34.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link  
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/183478**  
e o código **9Q74AEGD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e  
não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

**DECRETO N° 20.969, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre o tombamento, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba, do Reservatório de Água, localizado na Rua XV de Novembro nº 2.200 e do Reservatório de Águas, localizado na Rua Aquilino Pacheco nº 326, ambos no bairro Alto, neste município e revoga o Decreto nº 20.912/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 171, de 13 de abril de 2005, alterada pelas de nº 253, de 02 de junho de 2010 e nº 375, de 09 de novembro de 2016, nos Pareceres de Tombamento de fls. 52 a 93 e nas Homologações do Sr. Prefeito nas Atas de Tombamento de fls. 184/189 e 195/199 do Processo Digital PMP 2025/017.245, desta Prefeitura,

**D E C R E T A**

Art. 1º Ficam tombados, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba, o Reservatório de Águas, localizado na Rua XV de Novembro nº 2.200 e o Reservatório de Águas, localizado na Rua Aquilino Pacheco nº 326, ambos no bairro Alto, neste Município, construídos em imóveis de propriedade do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE e do Município de Piracicaba, conforme Parecer de Tombamento e Homologação que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba autorizado a inscrever os bens móveis de que trata o artigo anterior no Livro de Tombo competente, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Fica expressamente revogado o Decreto nº 20.912, de 10 de dezembro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de janeiro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.





Pággiaa262

47  
DD

**PARECER PARA TOMBAMENTO  
RESERVATÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE ÁGUA N° 3 DO SEMAE -  
RUA XV DE NOVEMBRO**

**1. Introdução**

Trata-se de processo de tombamento do imóvel denominado **Reservatório de acumulação de água n. 3** do Sema, localizado na Rua XV de Novembro, 2200, na região Centro, neste município, em área de propriedade da Prefeitura Municipal de Piracicaba.

A iniciativa do processo de tombamento deu-se por ato deste Conselho, cuja competência está delimitada na Lei Complementar nº 171, de 13 de abril de 2005.

**2. Tombamento do Bem**

O objetivo do tombamento do bem individualizado no presente processo decorre do interesse público do Município na preservação daquele imóvel, dado o valor histórico e arquitetônico que apresenta para a comunidade piracicabana.

Dentro da área delimitada para tombamento constam bens imóveis e paisagísticos, quais sejam:

**Reservatório de acumulação de água n. 3**, de alvenaria de tijolos, com tanque de manobras para registro, com capacidade para cerca de 2.450 metros cúbicos de água.

**Diagnóstico arquitetônico**

O reservatório n. 3 não expõe os elementos classicistas refinados em modenaturas que foram empregados nas fachadas do reservatório n. 1, apresentando execução simplificada com fachada tripartida, sendo a parte central em ressalto, onde se encontra a porta de entrada em arco abatido, estando duas janelas igualmente em arco abatido, nas partes laterais. Como arremate superior, uma cimalha se destaca na platibanda. As fachadas laterais são marcadas pela abertura em arco pleno em primeiro plano, e após o



www.piracicaba.sp.gov.br  
[Facebook](https://www.facebook.com/prefeituradepiracicaba) [Instagram](https://www.instagram.com/prefeituradepiracicaba/)  
[Prefeitura de Piracicaba SP](https://www.piracicaba.sp.gov.br)

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL | SEMUHGET  
 Av. Cristóvão Colombo, 1900 - Algodoal - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3124-2450

Pág. 49 de 96 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLI BELTRAME.  
 Para conferência, acesse o site <https://sempel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/017245 e o código EQ0HOADI.

Peça do processo/documento PMP 2025/017245, materializada por: G.C.V em 13/01/2026 16:11 CPF: \*\*\*.936.888-\*\*



266

48  
D

rebaixamento, há cinco óculos na primeira sequência e, mais dois no segundo rebaixamento. Toda a estrutura foi realizada em alvenaria de tijolos autoportante, com sistema estrutural abobadado.

Atualmente, o reservatório está vazio em razão de graves problemas estruturais, os quais precisam ser sanados para que possa voltar a cumprir com sua função original, ou mesmo atender a finalidade turístico-cultural.

São as características descritas acima e acompanhadas de registro fotográfico anexo que devem ser preservadas por este tombamento, assim como a garantia de sua visibilidade a partir da Rua XV de Novembro e Praça da Saudade; devendo, para tanto, serem submetidas ao Codepac toda e qualquer iniciativa de manutenção, tratamento paisagístico, acréscimo de construção e de outras benfeitorias que venham a serem propostas e/ou necessárias para o local.

### Histórico

A instalação dos sistemas de água encanada, energia elétrica e canalização de esgotos foram realizadas em Piracicaba ainda no século XIX. Profissionais de destaque nacional introduziram tecnologias avançadas na cidade e proporcionaram uma situação de pioneirismo para Piracicaba em relação às outras cidades brasileiras. Carlos Zanotta, construtor italiano, com larga experiência em construção, aliado ao empresário e eng. Hidráulico João Frick, apadrinhado do Visconde de Mauá; Luiz de Queiroz, o republicano filho de Barão, com dois cursos universitários concluídos na Europa; e Saturnino de Brito, um dos mais representativos engenheiros de seu período foram os responsáveis pelas melhorias sanitárias mais importantes até então vistas pelo povo piracicabano.

Dentro das preocupações da Câmara no desenvolvimento da salubridade municipal, a instalação de uma rede de água encanada para servir à população era um sonho, mas também um problema difícil de resolver. Após muitos anos de estudos de viabilidade, a água encanada acabou saindo diretamente do Salto do rio Piracicaba, mas não era limpa.



[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)  
[sempel.piracicaba.sp.gov.br/autendimento/conferenciaDocumentos](https://sempel.piracicaba.sp.gov.br/autendimento/conferenciaDocumentos)  
[sempel.piracicaba.sp.gov.br/autendimento/conferenciaDocumentos](https://sempel.piracicaba.sp.gov.br/autendimento/conferenciaDocumentos)

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL | SEMUHGET  
 Av. Cristóvão Colombo, 1900 - Algodoal - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3124-2450

Peça do processo/documento PMP 2025/017245, materializada por: G.C.V em 13/01/2026 16:11 CPF: \*\*\*.936.888-\*\*



Préggia 267

HQ  
D

Antes da instalação do sistema de água encanada em Piracicaba, a população se servia nas bicas. Os dois mananciais que abasteciam a cidade - o Piracicaba e o Itapeva - ficaram rapidamente poluídos, principalmente o segundo, que recebia as barricas de detritos das residências, todos os dias.

No princípio do ano de 1870, a Câmara indicava que a comissão de obras públicas examinasse as águas fluentes existentes nos terrenos do Dr. José de Ramos Corrêa e Silva, padre Francisco de Assis Pinto de Castro e Francisco Cândido Furquim de Campos, para a instalação de uma caixa d'água em alguma das fontes ou reunindo as três (através de encanamento), mas nada foi resolvido (Guerrini, 1970).

Em 1879 a Câmara resolveu consultar algum 'Engenheiro Técnico' para obter um orçamento de encanamento de água potável para a cidade, e para tanto estabeleceu uma comissão. No ano seguinte 1880, foi apresentado um parecer técnico elaborado pelo eng. Francisco Júlio da Conceição que mostrava a diferença de nível de 56,44 metros entre o centro da cidade e o Rio Piracicaba. Por meio dessa informação o relatório dizia que a água só poderia ser trazida ao centro por meio de máquinas elevatórias. Dizia mais, "entre a população do Município existe a crença de que esta Cidade só poderá ser convenientemente abastecida de água com a que for trazida do rio Piracicaba e tirada do Salto. Mas essa crença não se assenta em estudos e explorações". A comissão se estendeu em outras considerações e mostrou: que a topografia da cidade iria - em muito - dificultar a canalização; que as máquinas elevatórias tinham um custo alto e que deveriam estudar as águas de um córrego que passava em terras de Dona Maria Dyonisia no Bairro do Mato Alto, que eram favorecidas pelo declive. Para tanto, o eng. Conceição poderia cobrar seus honorários. Tudo levaria tempo e dinheiro e a Câmara não queria passar a incumbência para a próxima administração (Guerrini, 1970).

Em 1884 a Câmara assinou contrato com o eng. Fernando de Mattos para o serviço de abastecimento de água, mas este nunca iniciou os trabalhos. O contrato previa que apenas a população pagaria pelo serviço, sem ônus do município nem da Província. No ano seguinte 1885, foram encaminhadas quatro propostas para o abastecimento de água encanada e instalação de luz elétrica. Os concorrentes eram: Hermann von

Pág. 51 de 96 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLLO BELTRAME.  
Para conferência, acesse o site <https://sempel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/017245 e o código EQ0HOADI.



[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)  
[@prefeituradepiracicabaSP](https://sempel.piracicaba.sp.gov.br)  
[Prefeitura de Piracicaba SP](https://sempel.piracicaba.sp.gov.br)

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL | SEMUHGET  
 Av. Cristóvão Colombo, 1900 - Algodoal - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3124-2450

Peça do processo/documento PMP 2025/017245, materializada por: G.C.V em 13/01/2026 16:11 CPF: \*\*\*.936.888-\*\*



Página 268

100

Puttkammer; João Bryan; Miguel Asmussen; João Frick e Gregório Gonçalves de Castro. Os vencedores foram: João Frick e Gregório Gonçalves, mas os vereadores resolveram deixar a iluminação pública para mais tarde e o contrato foi assinado no final do ano, em 2 de dezembro (Guerrini, 1970).

No contrato assinado com a Câmara constava a obrigatoriedade da construção de quatro chafarizes:

*'um, na rua Riachuelo; outro, atrás da matriz de Santo Antonio; outro atrás da cadeia (E.E. Morais Barros), e o quarto no largo de Santa Cruz, ou pouco acima'. O depósito principal de água se localizava no Bairro dos Alemães e a água era conduzida a esse depósito e depois distribuída. O reservatório tinha capacidade para dois milhões de litros de água (Guerrini, 1970).*

Em 26 de abril de 1886 Frick trouxe da cidade gaúcha de Pelotas o construtor italiano Carlos Zanotta. Segundo a cláusula 9ª do "Accordo Particular", dizia: "Zanotta seguirá para Piracicaba a dar começo dos trabalhos, logo que tenha aviso de Frick que estão os materiais todos encomendados [...]" (Monteiro, 1987). Inicialmente, Zanotta era auxiliar de alvenarias de Frick e, desde 1882, ainda no Rio Grande do Sul, passou a ter uma pequena participação na 'Frick & Company'.

Em Piracicaba, a empresa Frick & Co. adotou o nome fantasia de 'Empreza Hidráulica de Piracicaba', e os trabalhos foram iniciados em 23 de maio de 1886, com as obras de escavação para a construção dos reservatórios semienterrados, e duas pequenas edificações para guardam entre as ruas Silva Jardim, Cristiano Cleopath e Marechal Deodoro (Monteiro, 1987).

Zanotta trouxe da Itália o pedreiro e especialista em assentamento de pedras Carlos Adâmoli (1847-1817), que imigrou para o Brasil com a família. Adâmoli construiu com Zanotta o complexo do serviço de água ainda existente ao lado do salto do Rio Piracicaba, onde atualmente se instalou o atual 'Museu da Água - Francisco Salgot Castillon' do Semae (Monteiro, 1987). Construído em alvenaria aparente, com arcadas, e com parte do complexo enterrado embaixo da atual Avenida Beira Rio, ainda se encontra em funcionamento, fazendo parte do Museu. Tombado pelo Decreto nº 10.015 de 13 de setembro de 2002.



[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)  
[Facebook: prefeituradepiracicaba](https://www.facebook.com/prefeituradepiracicaba)  
[Instagram: PrefeituradePiracicabaSP](https://www.instagram.com/prefeituradepiracicabaSP/)

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL | SEMUHGET  
 Av. Cristóvão Colombo, 1900 - Algodoal - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3124-2450

Peça do processo/documento PMP 2025/017245, materializada por: G.C.V em 13/01/2026 16:11 CPF: \*\*\*.936.888-\*\*



Prággiaa260

SL  
D

Em 16 de setembro de 1886 o eng. Frick mandou um ofício do Rio de Janeiro pedindo à Câmara a concessão dos bancos ou ilhotas existentes junto ao Salto, no Rio Piracicaba, para neles estabelecer filtros na embocadura do encanamento da empresa. O ofício solicitava também a proibição de instalação de indústrias nas margens do rio Piracicaba ou nas ilhas acima ou abaixo, de forma que prejudicasse os interesses da empresa. Tal pedido resumia observações do peticionário que percebera que a força do rio se encontrava na margem direita, onde nas cheias, a água corria de forma impetuosa e completamente suja. Resolvera então, captar a água no meio do rio, estabelecendo também condições para o futuro cano-despejo da rede de esgoto, que deveria ser colocado bem abaixo do Salto (Guerrini, 1970). Ao contrário do relatório do eng. Júlio Conceição e, confirmando a crença popular, a cidade foi mesmo abastecida diretamente do Salto.

O primeiro reservatório de água do complexo do abastecimento, ainda em operação pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba (Semae), foi inaugurado por D. Pedro II em 2 de novembro de 1886. Em dia chuvoso, os pedreiros tiveram que improvisar uma passarela de tijolos para que o Imperador não sujasse os pés. Os professores José Antonio da Fonseca Rodrigues e Ataliba Baptista de Oliveira Valle, formados pela Politécnica do Rio de Janeiro, projetaram o sistema de serviço de água de Piracicaba (Monteiro, 1997).

Meses antes da inauguração dos serviços, estava proibida a venda de água na cidade em carroça ou veículo, salvo os diretores da 'Empreza Hidráulica', desde que os quatro chafarizes começassem a fornecer a água (Figura 01). A Empresa temia a concorrência dos agueiros e a multa era de rs.2\$000 (Guerrini, 1970). O patrimônio da corporação consistia em uma turbina Hércules com força de 160 cavalos, aparelhos da Glenfield (de Kilmarnock) com capacidade de elevar 2 milhões de litros em 10 horas de trabalho; redes de seis polegadas espalhadas pela cidade; [...] o reservatório n. 1, para acumulação de água, de alvenaria de tijolos, com capacidade para cerca de 1.180 metros cúbicos de água (fig. 03); o reservatório n. 2, de alvenaria de tijolos, pode armazenar cerca de 3.200 metros cúbicos de água [...]; Reservatório de acumulação de água n. 3, de

Pág. 53 de 96 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLI BELTRAME. Para conferência, acesse o site <https://sempel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/017245 e o código EQ0HOADI.



[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)  
[sempel.piracicaba.sp.gov.br](https://sempel.piracicaba.sp.gov.br)  
[atendimento/conferenciaDocumentos](https://sempel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos)

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL | SEMUHGET  
 Av. Cristóvão Colombo, 1900 - Algodoal - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3124-2450

Peça do processo/documento PMP 2025/017245, materializada por: G.C.V em 13/01/2026 16:11 CPF: \*\*\*.936.888-\*\*



250

250

alvenaria de tijolos, com tanque de manobras para registro, com capacidade para cerca de 2.450 metros cúbicos de água, existindo também uma casa de residência do guarda dessa Instalação, de alvenaria de tijolos, coberta de telhas [...].

Em artigo publicado no 'Estado de S. Paulo' F. Nardy Filho relatou a comemoração da inauguração do sistema de abastecimento de água em Piracicaba (Figura 02):

*Foi em 26 de Maio de 1887 por ocasião da inauguração do abastecimento de água. Foi esse um dia de festa para Piracicaba. Na noite desse dia o jardim ficou que era uma beleza, artisticamente ornamentado com cordões de bandeirinhas de papel e dezenas de lanternas chinezas, de diversas cores, caprichosa ornamentação: essa devida aos esforços do velho (Giovanni) Scolari e do Skarker<sup>1</sup>, que promoveram uma subscrição entre o comércio. Foi essa festa abrilhantada pela banda do Juquinha Lobo, e para seu barulho, não faltaram os formidáveis rojões e poderosas bombas feitas pelo hábil fogueteiro piracicabano, o Nho João Compadre. Por ocasião dessa inauguração, o dr. Manoel de Moraes Barros proferiu um belo e eloquente discurso no qual, embora presente estivesse o sr. Presidente da Província (Visconde de Paranaíba), deu algumas alfinetadas na Monarquia, mas foram alfinetadas leves, ditas com elegância e graça (Krähenbühl, 1955).*

Após a festa da inauguração surgiram os problemas, pois o contrato assinado não previa a filtragem e clarificação da água, o que levou o povo a batizá-lo como o 'contrato da água suja'. Alguns anos depois, a questão dos esgotos demonstrou que o volume do abastecimento era insuficiente, obrigando o município a concessões lesivas à firma concessionária para solucionar o problema, enquanto os chafarizes ainda permaneciam necessários (Krähenbühl, 1955).

A 'Empreza Hidráulica de Piracicaba' (Frick & Co.) deixou de existir com a saída de João Frick da sociedade, passando a se denominar 'Companhia de Melhoramentos Urbanos de Piracicaba', fundada em maio de 1900, pelos sócios Carlos Zanotta e Tito Ribeiro (Monteiro, 1988).

#### Biografias dos engenheiros e construtores:

O empresário **João Frick** (Figura 05) era filho de suíços e nasceu em Lisboa,

<sup>1</sup> O fotógrafo-decorador santista Fernando Skarker foi que fotografou a festa de inauguração do sistema de abastecimento de águas de Piracicaba (Monteiro, 1988).



[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)  
[prefeituradepiracicaba](https://www.facebook.com/prefeituradepiracicaba)  
[PrefeituradePiracicabaSP](https://www.youtube.com/prefeituradePiracicabaSP)

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL | SEMUHGET  
 Av. Cristóvão Colombo, 1900 - Algodoal - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3124-2450



Página 258

*PFSS*

Portugal em 1839 e chegou ao Brasil em 1858. Formado Engenheiro Hidráulico foi recomendado pelo Visconde de Mauá (posteriormente seu sogro) ao então Presidente da Província do Rio de Janeiro, Conselheiro Costa Pinto, que o indicou ao sogro João Conceição, então Presidente da Câmara em Piracicaba, para o serviço de abastecimento de água. Costa Pinto havia sido presidente da Província do Rio Grande do Sul, onde conheceu João Frick, que provavelmente residiu em Pelotas, mesma cidade onde residia Carlos Zanotta, seu sócio (Monteiro, 1987).

Frick visitou várias outras cidades, inclusive Taubaté antes de entrar na concorrência de Piracicaba. O engenheiro foi também procurado pelas cidades de Corumbá, Florianópolis, Bagé, Porto Alegre, Niterói, Mogi Mirim, Jaguarão, Jundiaí e Amparo e, fora do Brasil, no Uruguai (Montevidéu), Chile, Paraguai, Bolívia e Moçambique, para desenvolver trabalhos de apresamento e fornecimento de água. Foi também recomendado pelo Conde de Parnaíba para o projeto da Companhia Cantareira de Campinas. Segundo o autor, Frick teve problemas sérios com os seus sócios, sendo denunciado por um deles, Tito Ribeiro (seu cunhado), por irregularidades (Elias Neto, 2000).

Frick era casado em segundas núpcias com Lídia Ricardina de Souza, filha do Visconde de Mauá, e deste casamento nasceram Tito Souza, Irene (religiosa na Inglaterra), João e Carlos (este era Promotor em Osasco). Faleceu em Londres ao lado da filha, com 70 anos (Monteiro, 1987).

O construtor **Carlos Zanotta** (Figura 04) era originário da cidade de Casasco de Itelvi na Itália, e trabalhou na cidade de Como na função de 'muratore' (pedreiro), executando canais de pedra. Imigrou para o Brasil com seus pais e morou inicialmente em Pelotas no Rio Grande do Sul, onde construiu o Edifício da Câmara Municipal, atual Prefeitura. Também em Pelotas, instalou o Sistema de Água Encanada. Morou em Cuiabá no Mato Grosso, cidade onde também instalou o Sistema de Água Encanada.

Em Piracicaba destaca-se como um dos principais construtores do período. Além de instalar o Sistema de Água Encanada em sociedade com João Frick, trabalhou com os projetos do arquiteto italiano Serafino Corso, proveniente de Varazze, Gênova na Itália,

Pág. 55 de 96 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLI BELTRAME. Para conferência, acesse o site <https://sempel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/017245 e o código EQ0HOADI.



[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)  
[sempel.piracicaba.sp.gov.br](https://sempel.piracicaba.sp.gov.br)  
<https://sempel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos>

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL | SEMUHGET  
 Av. Cristóvão Colombo, 1900 - Algodoal - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3124-2450

Peça do processo/documento PMP 2025/017245, materializada por: G.C.V em 13/01/2026 16:11 CPF: \*\*\*.936.888-\*\*



Prággia 259

154  
DSC

construindo os seguintes edifícios em Piracicaba: Teatro Santo Estevam (reforma da fachada) em 1903; A Escola Estadual 'Morais Barros' em 1904 e o Portal do Cemitério da Saudade em 1906. Construiu também a sede da *Societá Italiana de Mutuo Soccorso* em 1905, da qual era sócio; a sede da Chácara do Morato, ou Vila Maria em 1906, e também ampliou o Mirante do Salto do Rio Piracicaba, que ficava em frente da sede da Cia. Hidráulica. Executou a reforma da sede da Chácara Nazareth para a família Conceição onde inseriu elementos neoclássicos numa residência da tradição colonial de São Paulo, além do Hotel do Lago (onde se encontra atualmente o Clube Coronel Barbosa). Provavelmente tenha construído residências na cidade, entre as quais, a sua, que se situava na esquina das Ruas Boa Morte e Prudente de Moraes (onde foi construída a atual sede do Unibanco) e a sede da Fazenda do Pinga, em 1915. Em Campinas ele reformou a sede da Fazenda Anhumas.

Casado com Maria Luíza Spotto, com quem teve 11 filhos. Bem relacionado em Piracicaba, casou duas de suas filhas com filhos do Presidente Prudente de Moraes. Além das atividades construtivas, foi fundador da Cia. Lacta e da Fábrica de Guaraná 'Espumante' depois que se mudou de Piracicaba, após 1907. Faleceu em São Paulo em 1933, aos 86 anos.

Um dos engenheiros responsáveis pela construção do reservatório da empresa hidráulica em Piracicaba foi o engenheiro e professor da Escola Politécnica de São Paulo, **Ataliba Baptista de Oliveira Valle**, formado Engenheiro Civil pela Escola Politécnica do Rio de Janeiro em 1882. Trabalhou inicialmente na construção da Estrada de Ferro Cacequi-Santana do Livramento, no Rio Grande do Sul e depois se transferiu para São Paulo, onde foi integrante da Comissão de Saneamento da Capital (Ficher, 1989).

Valle entrou como professor substituto da 4ª Seção de Artes e regente da cadeira de 'Aplicações de Geometria Descritiva e Generalidades de Arquitetura' do 2º Ano do curso geral, em fevereiro de 1896. Foi nomeado catedrático entre 1897-98 e responsável também pela cadeira de 'Estética das Artes do Desenho', do 3º ano do curso de Engenheiro-Arquiteto. Segundo Ficher (1989) permaneceu como regente das duas cadeiras até 1902, quando foi transferido para a 8ª seção de Obras Públicas e Administração, co-



[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)  
[preeiturae.piracicaba.sp.gov.br](https://preeiturae.piracicaba.sp.gov.br)  
[Prefeitura de Piracicaba SP](https://preeiturae.piracicaba.sp.gov.br)

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL | SEMUHGET  
 Av. Cristóvão Colombo, 1900 - Algodoal - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3124-2450

Peça do processo/documento PMP 2025/017245, materializada por: G.C.V em 13/01/2026 16:11 CPF: \*\*\*.936.888-\*\*



Página 260

SS  
DSS

mo catedrático de 'Estradas, Pontes e Viadutos (parte descritiva)' e 'Estradas de Ferro (tráfego)' e se aposentou em 1932 (Ficher, 1989).

Em sociedade com Francisco de Paula Ramos de Azevedo e José Antonio Fonseca Rodrigues, Ataliba Valle manteve um Escritório de Engenharia que executou inúmeras obras públicas no interior do Estado de São Paulo. Além do Reservatório da Empresa Hidráulica de Piracicaba, em parceria com Fonseca Rodrigues (este formado na Politécnica do Rio de Janeiro em 1883), executaria as seguintes obras, dentre outras: Empresas de Águas e Esgotos de Jundiaí, Rio Claro e Mogi das Cruzes; Empresas de Eletricidade de São Paulo, Rio de Janeiro, Araraquara, Avaré e São Sebastião e a Empresa Hidroelétrica da Serra da Bocaina (Ficher, 1989).

Valle integrou a comissão organizadora do 2º Congresso Paulista de Estradas de Rodagem, reunido em Campinas de 3 a 5 de outubro de 1919, que se constituiu um importante marco do rodoviarismo. Também foi sócio fundador e membro da primeira diretoria do Instituto de Engenharia de São Paulo (Ficher, 1989).

### 3. Conclusão

Diante do exposto, constatado o valor histórico e arquitetônico e o consequente interesse público do Município na preservação do local, concluímos favoravelmente ao tombamento do bem descrito neste processo e para tanto o submetemos à deliberação deste Conselho, na devida forma legal.

É o parecer.

Piracicaba, 30 de setembro de 2024.

  
Marcelo Cachioni - Arquiteto



[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)  
   [prefeituradepiracicaba](https://www.instagram.com/prefeituradepiracicaba)  
 [Prefeitura de Piracicaba SP](https://www.youtube.com/prefeituradePiracicabaSP)

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL | SEMUHGET  
 Av. Cristóvão Colombo, 1900 - Algodoal - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3124-2450

Peça do processo/documento PMP 2025/017245, materializada por: G.C.V em 13/01/2026 16:11 CPF: \*\*\*.936.888-\*\*

Pág. 57 de 96 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLI BELTRAME.  
 Para conferência, acesse o site <https://sempel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/017245 e o código EQ0HOADI.



Página 264

56  
D/6**Referências Bibliográficas:**

- CACHIONI, Marcelo. **Arquitetura Eclética na Cidade de Piracicaba**. Dissertação de Mestrado. Campinas: FAU PUC Campinas, 2002.
- ELIAS NETTO, Cecílio. **Almanaque 2000**. Memorial de Piracicaba Século XX. Piracicaba: Editora Unimep, 2000.
- FICHER, Sylvia. **Ensino e profissão: o curso de engenheiro arquiteto da Escola Politécnica de São Paulo**. Tese de Doutorado. 2v. São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, 1989.
- GUERRINI, Leandro. **História de Piracicaba em Quadrinhos**. 2 volumes. Piracicaba: IHGP, 1970.
- KRÄHENBÜHL, Hélio. M. **Almanaque de Piracicaba**. Piracicaba: João Fonseca, 1955.
- MONTEIRO, Noedi. A água da província é antiga de 100 anos. In: **A Província** (periódico). Piracicaba: 30/10 a 05/11 de 1987.
- MONTEIRO, Noedi. **Mais que vencedores**. Rebouças & Convidados. Piracicaba: Shekinah Editora e Gráfica, 1997.

Pág. 58 de 96 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME.  
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/017245 e o código EQ0HOADI.



[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)  
Facebook: [prefeituradepiracicaba](https://www.facebook.com/prefeituradepiracicaba)  
Twitter: [PrefeituraSP](https://twitter.com/PrefeituraSP)

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL | SEMUHGET  
Av. Cristóvão Colombo, 1900 - Algodoal - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3124-2450

Peça do processo/documento PMP 2025/017245, materializada por: G.C.V em 13/01/2026 16:11 CPF: \*\*\*.936.888-\*\*

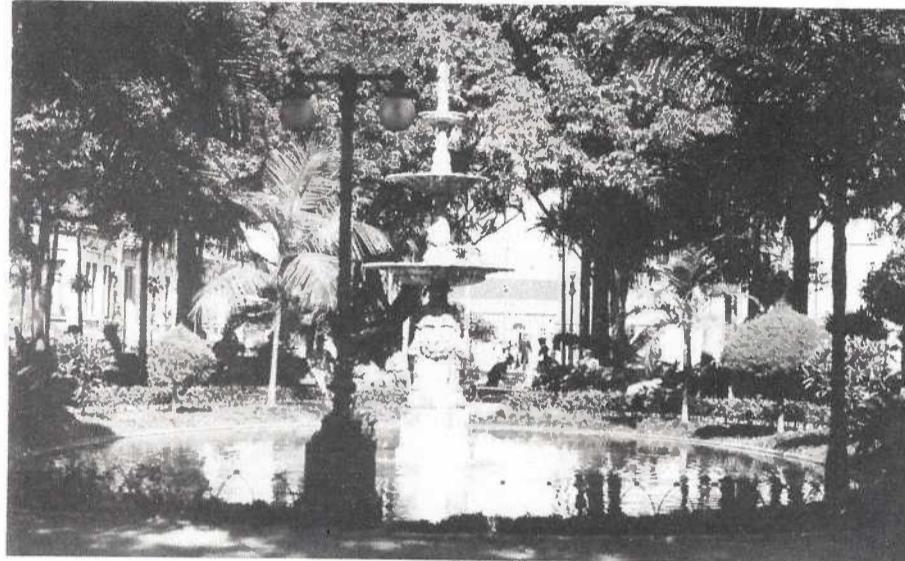


Página 26

DS

**Anexo:**

Figura 01: Repuxo da Empresa Hidráulica no primeiro quartel do século XX.



Fonte: Arquivo CMP.

Figura 02: Dia da inauguração dos serviços da Empresa Hidráulica, no jardim público. Vê-se à esquerda um dos obeliscos do par em homenagem à Frick & Zanotta. Ao fundo, a Matriz de Santo Antônio.



Fonte: Arquivo CMP.



[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)  
[prefeituradepiracicaba](https://www.facebook.com/prefeituradepiracicaba)  
[PrefeituradePiracicabaSP](https://www.instagram.com/prefeituradePiracicabaSP)

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL | SEMUHGET  
Av. Cristóvão Colombo, 1900 - Algodoal - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3124-2450

Peça do processo/documento PMP 2025/017245, materializada por: G.C.V em 13/01/2026 16:11 CPF: \*\*\*.936.888-\*\*

Pág. 59 de 96 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLI BELTRAME.  
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/017245 e o código EQ0HOADI.



Paggia266

52

Figura 03: Reservatório da Empresa Hidráulica em 1999.



Foto: Cachioni (2002).

Figura 04: Carlos Zanotta



Fonte: Monteiro (1987).

Figura 05: João Frick



Fonte: Monteiro (1987).



[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)  
 [prefeituradepiracicaba](https://www.facebook.com/prefeituradepiracicaba)  
 [PrefeituradePiracicabaSP](https://www.instagram.com/prefeituradepiracicabaSP)

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL | SEMUHGET  
Av. Cristóvão Colombo, 1900 - Algodoal - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3124-2450

Peça do processo/documento PMP 2025/017245, materializada por: G.C.V em 13/01/2026 16:11 CPF: \*\*\*.936.888-\*\*

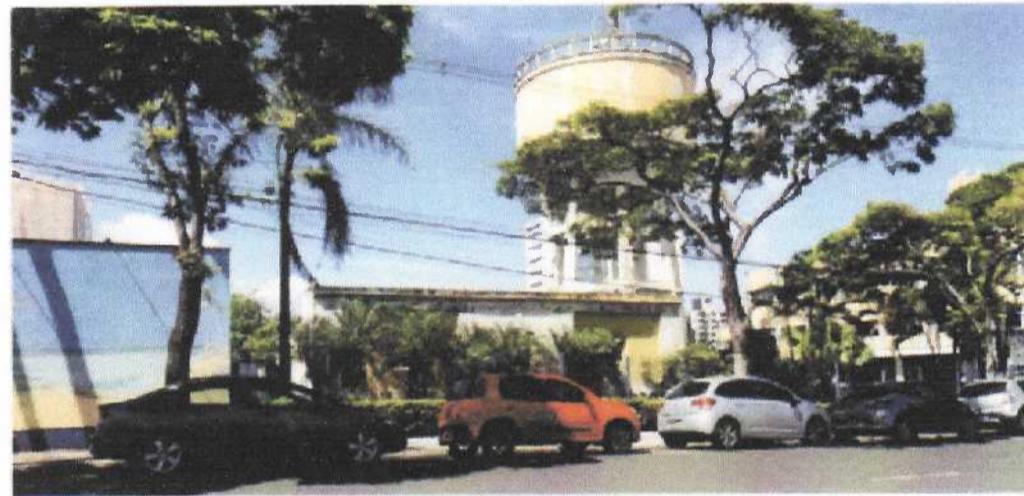
Pág. 60 de 96 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME.  
Para conferência, acesse o site <https://sempel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/017245 e o código EQ0HOADI.



Prággia 264

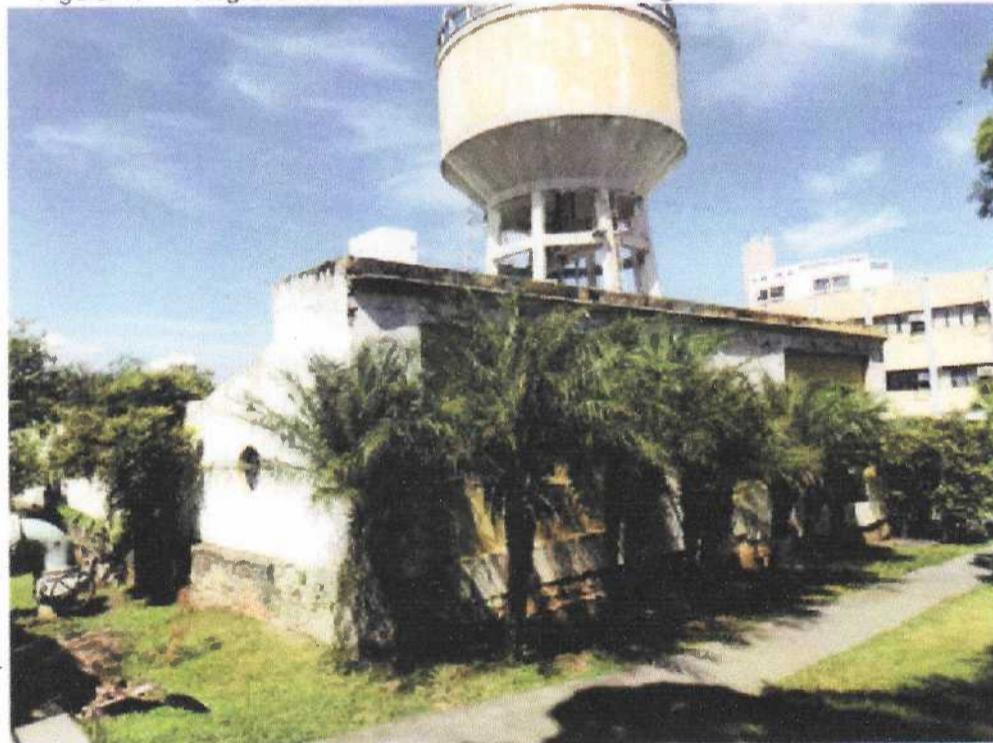
264

Figura 06: Fachada do Reservatório de acumulação de água n. 3 do Semae.



Fonte: Urbem Arquitetura (29/11/2022)

Figura 07: Fachada do Reservatório de acumulação de água n. 3 do Semae.



Fonte: Urbem Arquitetura (29/11/2022)



[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)  
[facebook.com/prefeituradepiracicaba](https://www.facebook.com/prefeituradepiracicaba)  
[youtube.com/prefeituradePiracicabaSP](https://www.youtube.com/prefeituradePiracicabaSP)

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL | SEMUHGET  
 Av. Cristóvão Colombo, 1900 - Algodoal - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3124-2450

Peça do processo/documento PMP 2025/017245, materializada por: G.C.V em 13/01/2026 16:11 CPF: \*\*\*.936.888-\*\*

Pág. 61 de 96 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLI BELTRAME.  
 Para conferência, acesse o site <https://sempel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumento>.



Página 268

D/8

Figura 08: Vista interna do Reservatório de acumulação de água n. 3 do Semaе.



Fonte: Urbem Arquitetura (29/11/2022)

Pág. 62 de 96 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLI BELTRAME.  
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumento>.



[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)  
Facebook: [prefeituradepiracicaba](https://www.facebook.com/prefeituradepiracicaba)  
Twitter: [@PrefeituraSP](https://twitter.com/PrefeituraSP)

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL | SEMUHGET  
Av. Cristóvão Colombo, 1900 - Algodoal - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3124-2450

Peça do processo/documento PMP 2025/017245, materializada por: G.C.V em 13/01/2026 16:11 CPF: \*\*\*.936.888-\*\*



Página 260

61

Figuras 09 e 10: Vistas internas do Reservatório de acumulação de água n. 3 do Semaе.



Fonte: Urbem Arquitetura (29/11/2022)

Figuras 11 e 12: Vistas internas do Reservatório de acumulação de água n. 3 do Semaе.



Fonte: Urbem Arquitetura (29/11/2022)

Pág. 63 de 96 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME.  
Para conferência, acesse o site <https://sempel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/017245 e o código EQ0HOAD!



[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)  
Facebook: [prefeituradepiracicaba](https://www.facebook.com/prefeituradepiracicaba)  
Twitter: [@PrefeituraSP](https://twitter.com/PrefeituraSP)

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL | SEMUHGET  
Av. Cristóvão Colombo, 1900 - Algodoal - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3124-2450

Peça do processo/documento PMP 2025/017245, materializada por: G.C.V em 13/01/2026 16:11 CPF: \*\*\*.936.888-\*\*



Página 29

Figura 13: Vista lateral do Reservatório de acumulação de água n. 3 do Semae.



Fonte: Urbem Arquitetura (29/11/2022)

Figura 14: Vista da cobertura do Reservatório de acumulação de água n. 3 do Semae.



Fonte: Urbem Arquitetura (29/11/2022)

Pág. 64 de 96 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLI BELTRAME.  
Para conferência, acesse o site <https://sempel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>.  
Documentos e informe o processo PMP 2025/017245 e o código EQ0HOADI.



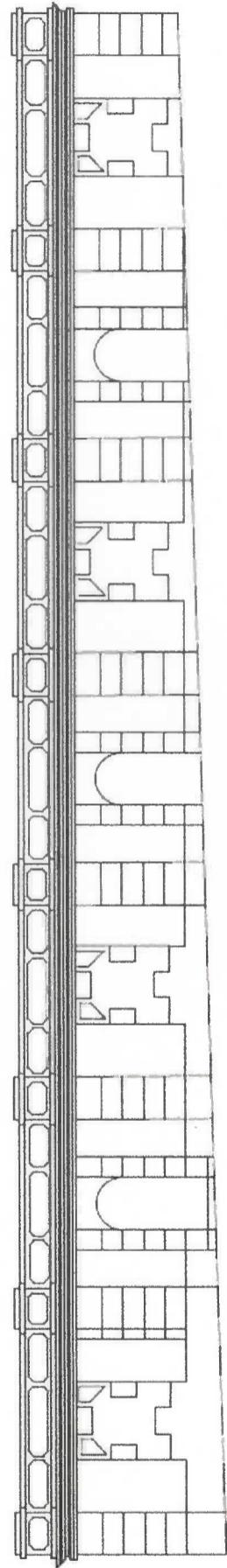
[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)  
Facebook: [prefeituradepiracicaba](https://www.facebook.com/prefeituradepiracicaba)  
Twitter: [PrefeituraSP](https://twitter.com/PrefeituraSP)

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL | SEMUHGET  
Av. Cristóvão Colombo, 1900 - Algodoal - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3124-2450

Peça do processo/documento PMP 2025/017245, materializada por: G.C.V em 13/01/2026 16:11 CPF: \*\*\*.936.888-\*\*

Pággia 288

03  
se



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL			
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO			
RESERVATÓRIO DE ÁCUM. DE ÁGUA N° 1			
DESENHO: Juliano Progette da Silva	Orientação: Arq. Marcelo Cachioni	Data: Outubro de 2024	



Pág. 65 de 96 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLI BELTRAME.  
Para conferência, acesse o site <https://sempel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/017245 e o código EQ0HOAD!

Peça do processo/documento PMP 2025/017245, materializada por: G.C.V em 13/01/2026 16:11 CPF: \*\*\*.936.888-\*\*

Pággia 289

64  
rc



RESERVATÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE ÁGUA N° 1 E 2 DO SEMAE



RESERVATÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE ÁGUA N° 1 E 2 DO SEMAE

Pág. 66 de 96 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME.  
Para conferência, acesse o site <https://sempel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/017245 e o código EQ0HOADI.

Peça do processo/documento PMP 2025/017245, materializada por: G.C.V em 13/01/2026 16:11 CPF: \*\*\*.936.888-\*\*

Pággiaa220

65  
se



RESERVATÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE ÁGUA N° 1 E 2 DO SEMAE



RESERVATÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE ÁGUA N° 1 E 2 DO SEMAE

Pág. 67 de 96 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME.  
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia/Documentos> e informe o processo PMP 2025/017245 e o código EQ0HOAD!

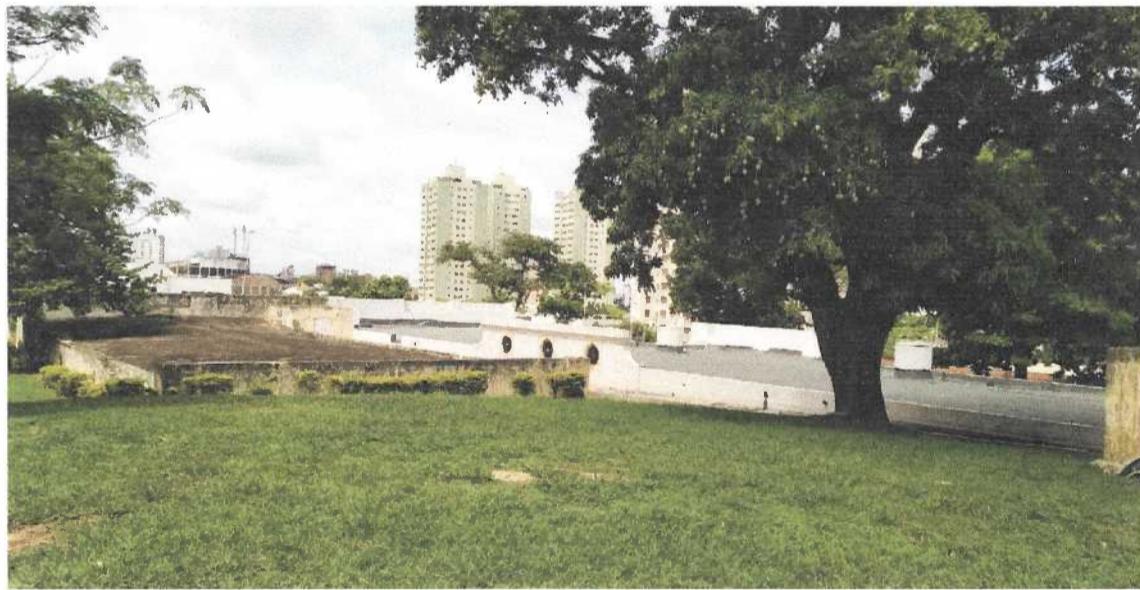
Peça do processo/documento PMP 2025/017245, materializada por: G.C.V em 13/01/2026 16:11 CPF: \*\*\*.936.888-\*\*

**Pággiaa224**

66  
ve



RESERVATÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE ÁGUA N° 1 DO SEMAE



RESERVATÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE ÁGUA N° 1 E 2 DO SEMAE

Pág. 68 de 96 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME.  
Para conferência, acesse o site <https://sempel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/017245 e o código EQ0HOADI.

Peça do processo/documento PMP 2025/017245, materializada por: G.C.V em 13/01/2026 16:11 CPF: \*\*\*.936.888-\*\*

Prággia 228

67  
/ac



VISTA INTERNA DO RESERVATÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE ÁGUA N° 1.



VISTA INTERNA DO RESERVATÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE ÁGUA N° 1.

Pág. 69 de 96 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME.  
Para conferência, acesse o site <https://sempel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/017245 e o código EQ0HOADI.

Peça do processo/documento PMP 2025/017245, materializada por: G.C.V em 13/01/2026 16:11 CPF: \*\*\*.936.888-\*\*

Pággiaa226

68  
pe



VISTA INTERNA DO RESERVATÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE ÁGUA N° 1.



VISTA INTERNA DO RESERVATÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE ÁGUA N° 1.

Pág. 70 de 96 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLI BELTRAME.  
Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/017245 e o código EQ0HOADI.

Peça do processo/documento PMP 2025/017245, materializada por: G.C.V em 13/01/2026 16:11 CPF: \*\*\*.936.888-\*\*

Pággiaa224

69  
u



VISTA INTERNA DO RESERVATÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE ÁGUA N° 1.



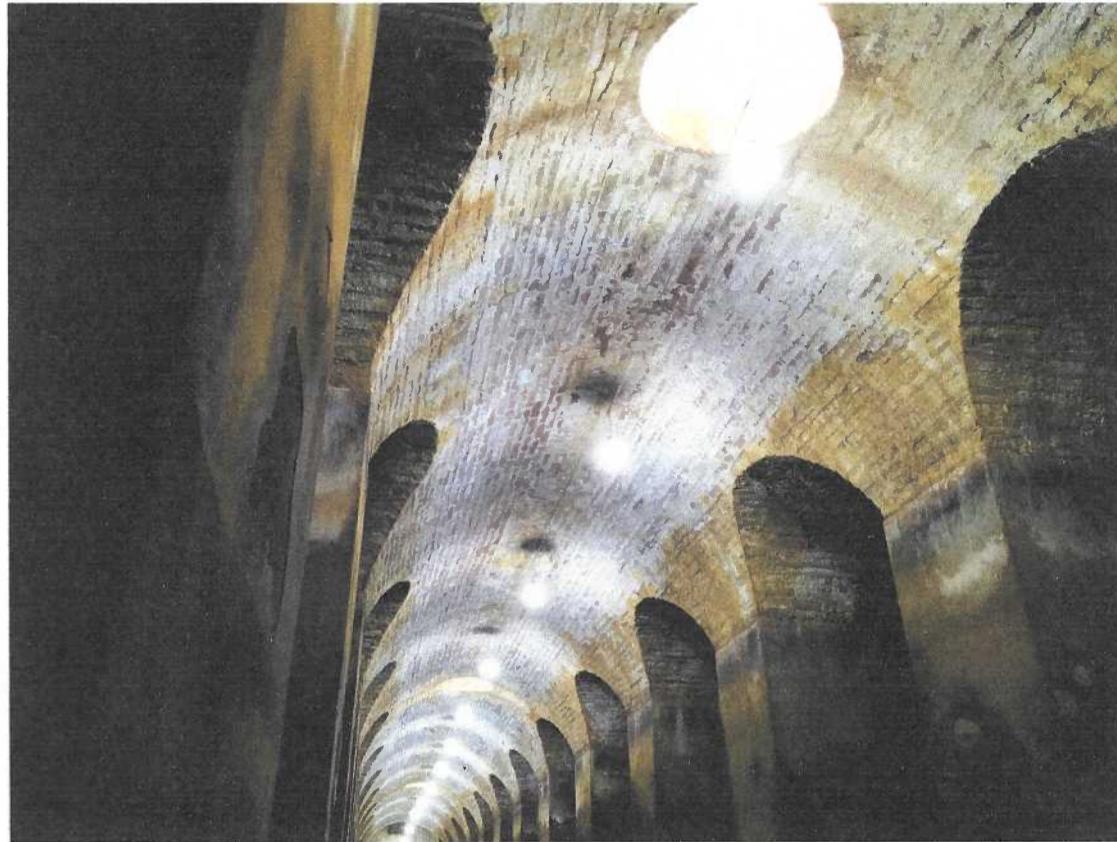
VISTA INTERNA DO RESERVATÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE ÁGUA N° 1.

Pág. 71 de 96 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME.  
Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/017245 e o código EQ0HOADI.

Peça do processo/documento PMP 2025/017245, materializada por: G.C.V em 13/01/2026 16:11 CPF: \*\*\*.936.888-\*\*

Pággia 228

72  
11



VISTA INTERNA DO RESERVATÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE ÁGUA N° 1.

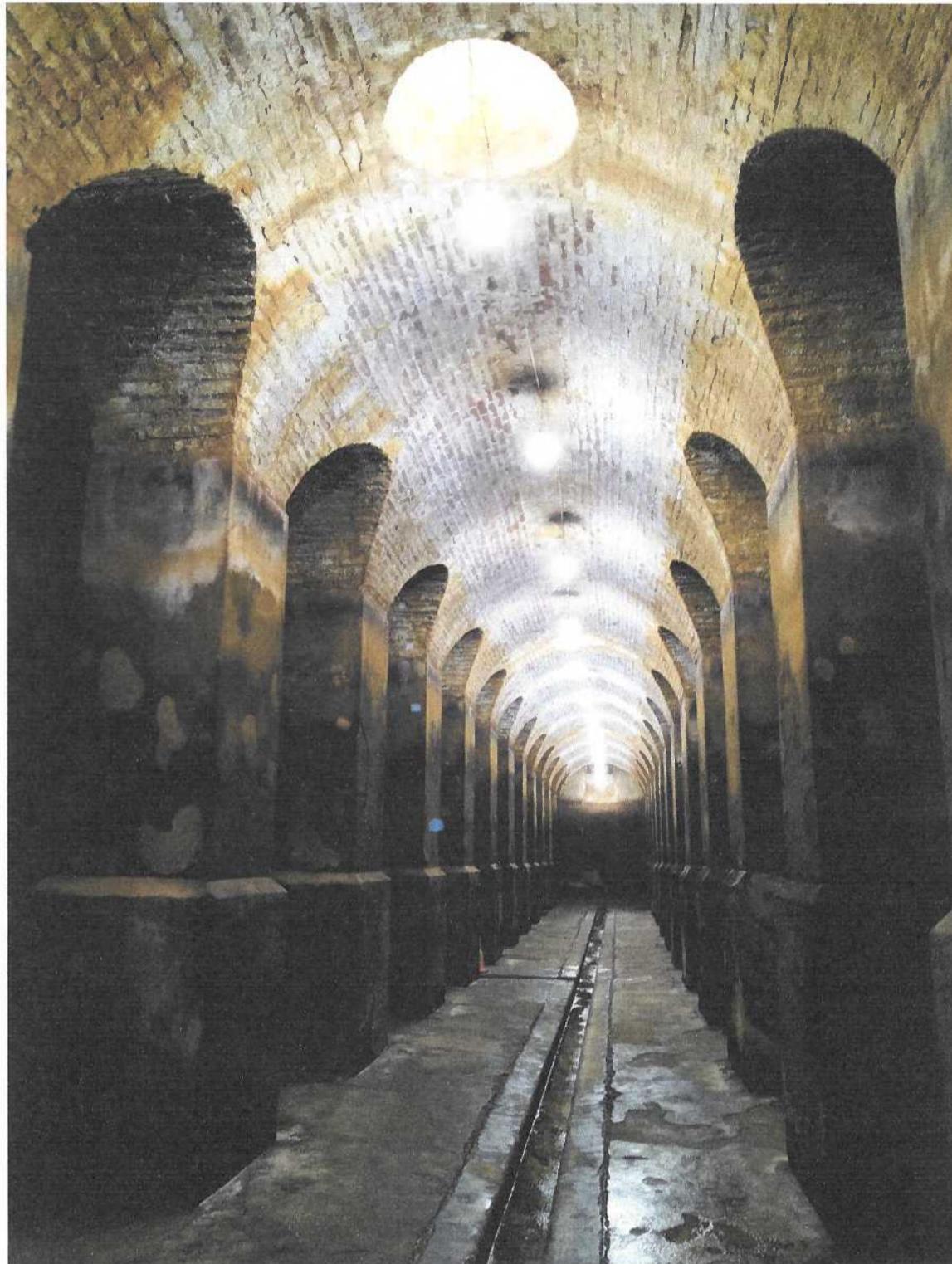


VISTA INTERNA DO RESERVATÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE ÁGUA N° 1.

Pág. 72 de 96 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME.  
Para conferência, acesse o site <https://sempapepiracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/017245 e o código EQ0HOADI.

Peça do processo/documento PMP 2025/017245, materializada por: G.C.V em 13/01/2026 16:11 CPF: \*\*\*.936.888-\*\*

21  
Pággiaa220



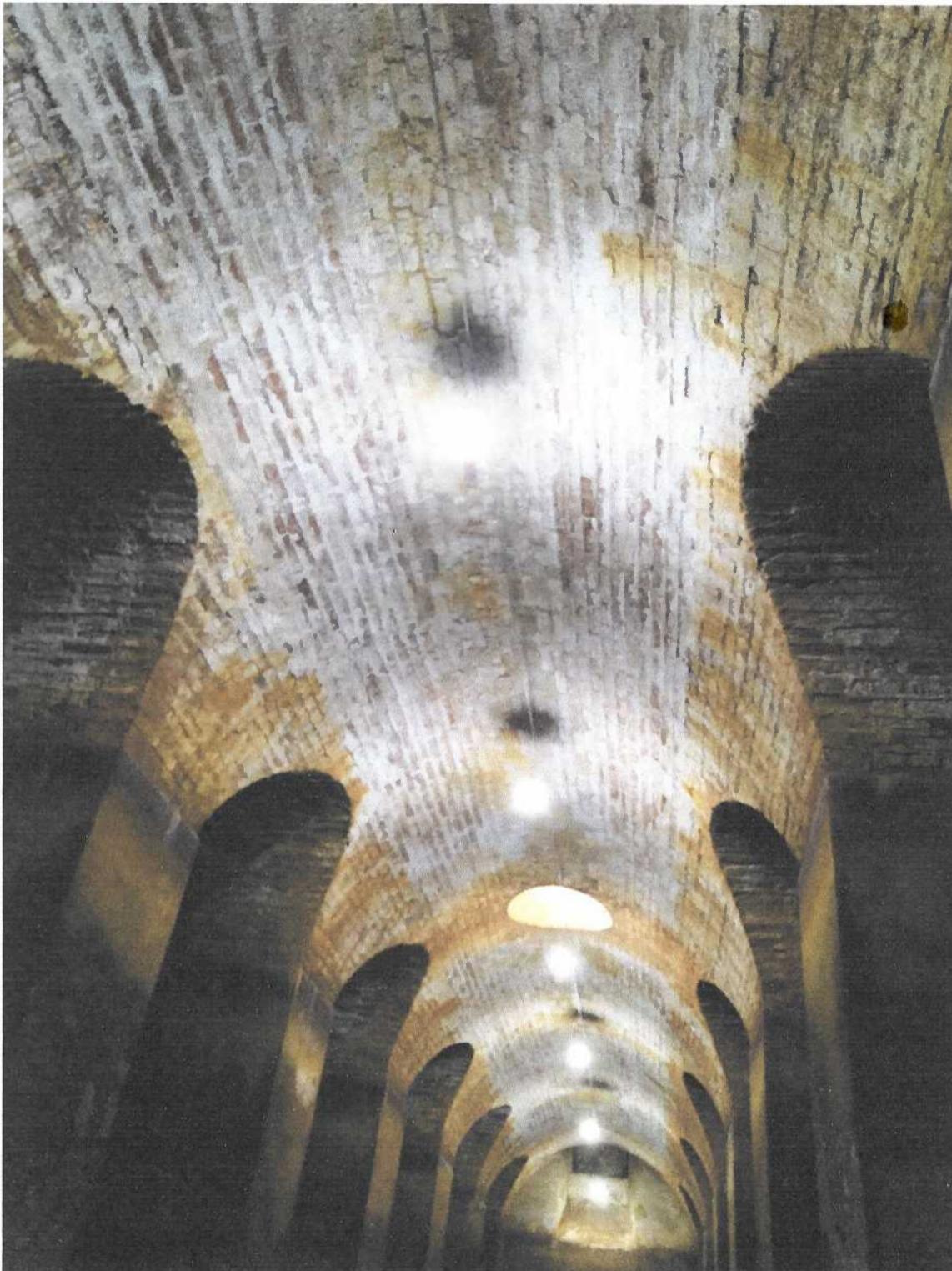
VISTA INTERNA DO RESERVATÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE ÁGUA N° 1.

Pág. 73 de 96 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME.  
Para conferência, acesse o site <https://sempel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/017245 e o código EQ0HOADI.

Peça do processo/documento PMP 2025/017245, materializada por: G.C.V em 13/01/2026 16:11 CPF: \*\*\*.936.888-\*\*

Pággia 230

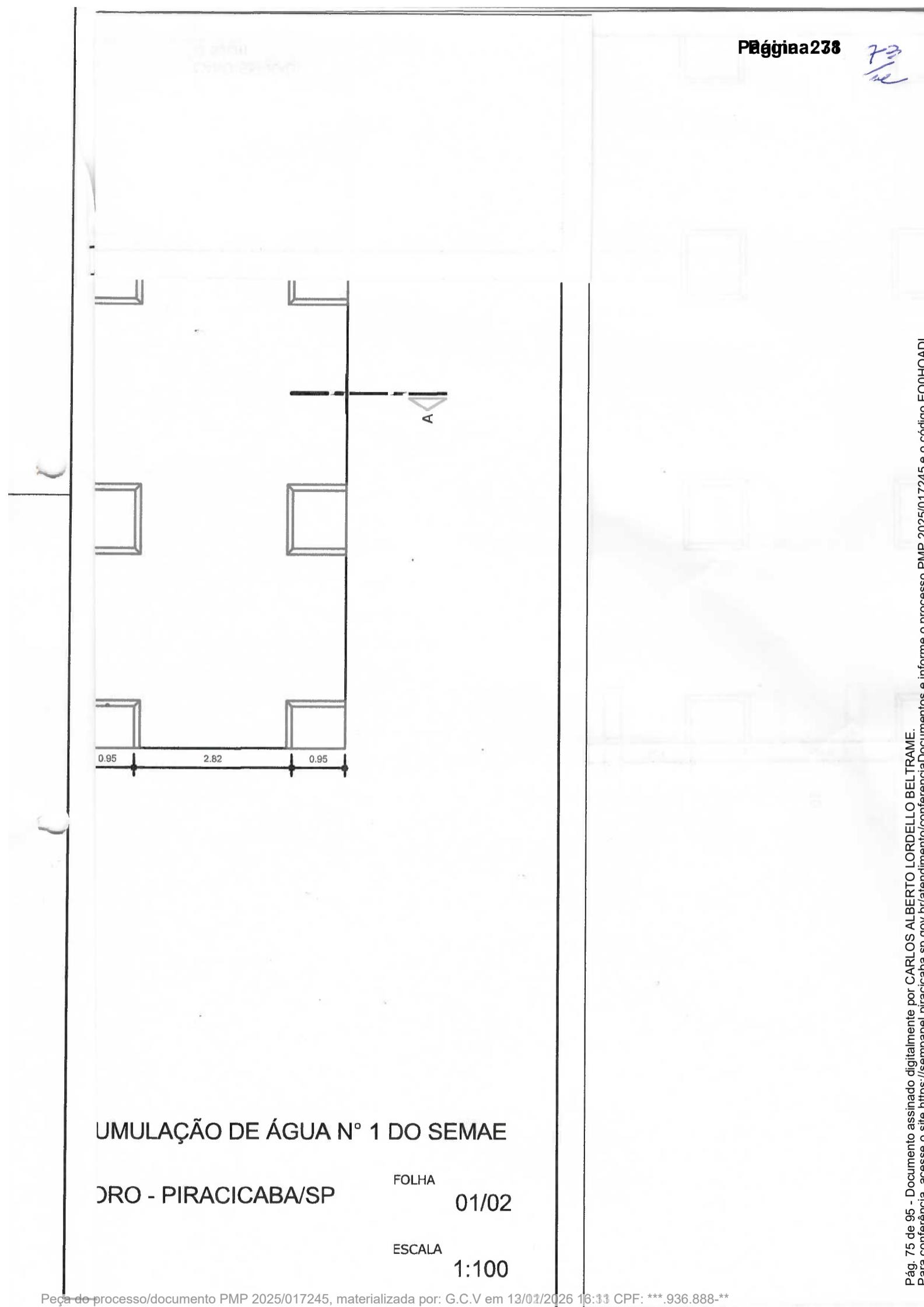
72  
se



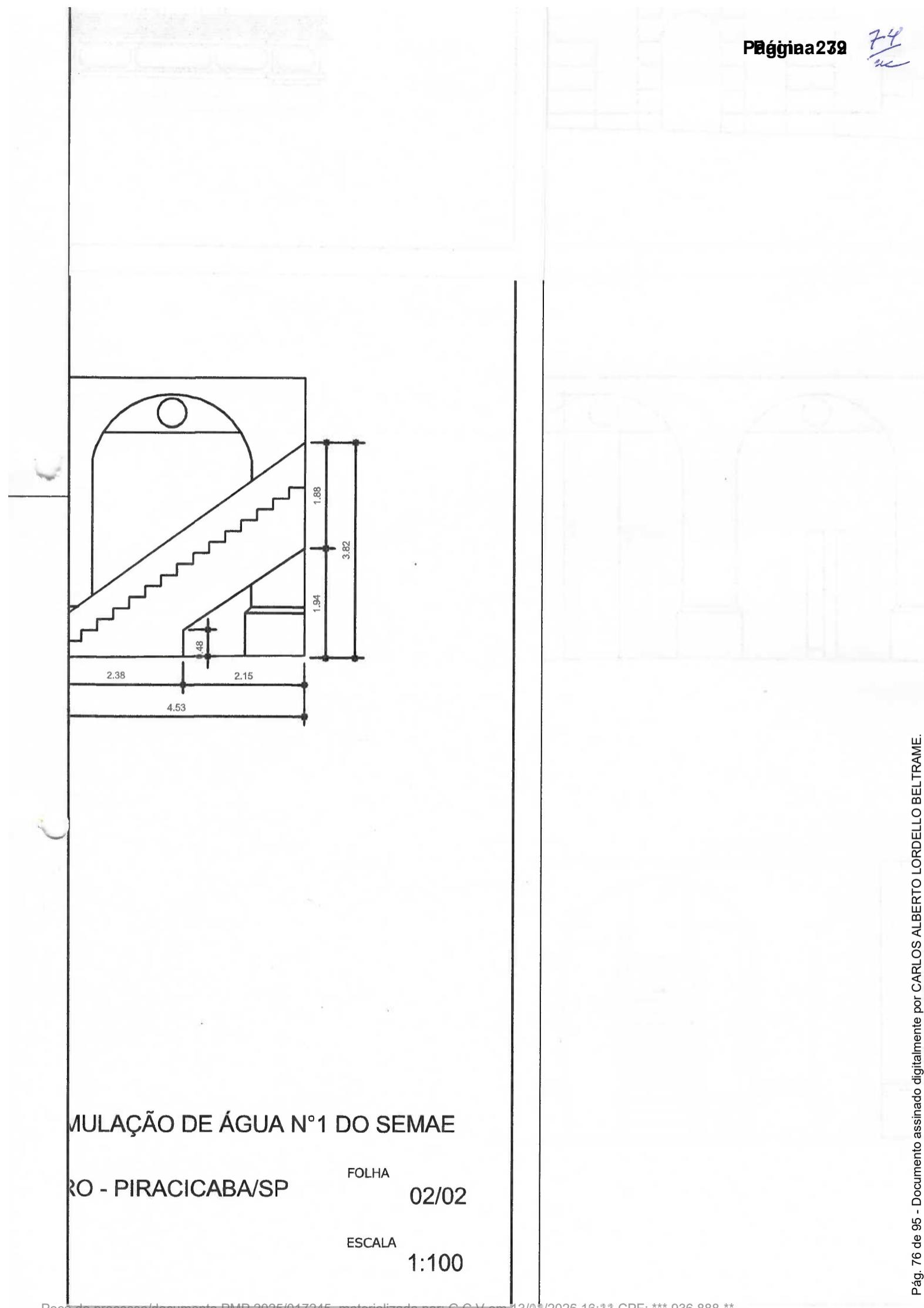
VISTA INTERNA DO RESERVATÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE ÁGUA N° 1.

Pág. 74 de 96 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME.  
Para conferência, acesse o site <https://sempapepiracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/017245 e o código EQ0HOADI.

Peça do processo/documento PMP 2025/017245, materializada por: G.C.V em 13/01/2026 16:11 CPF: \*\*\*.936.888-\*\*



Peça de processo/documento PMP 2025/017245, materializada por: G.C.V em 13/01/2026 16:33 CPF: \*\*\*.936.888-\*\*



**PARECER PARA TOMBAMENTO**  
**RESERVATÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE ÁGUA N° 1 E 2 DO SEMAE -**  
**RUAS MARECHAL DEODORO E AQUILINO PACHECO.**

### 1. Introdução

Trata-se de processo de tombamento dos imóveis denominados **Reservatórios de acumulação de água n. 1 e 2** do Sema, localizados na Rua Marechal Deodoro, 1999, na região Centro, neste município, em área de propriedade da Prefeitura Municipal de Piracicaba.

A iniciativa do processo de tombamento deu-se por ato deste Conselho, cuja competência está delimitada na Lei Complementar nº 171, de 13 de abril de 2005.

### 2. Tombamento do Bem

O objetivo do tombamento do bem individualizado no presente processo decorre do interesse público do Município na preservação daqueles imóveis, dado o valor histórico e arquitetônico que apresentam para a comunidade piracicabana.

Dentro da área delimitada para tombamento constam bens imóveis e paisagísticos, quais sejam:

**Reservatório n. 1**, para acumulação de água, de alvenaria de tijolos, com capacidade para cerca de 1.180 metros cúbicos de água e; **Reservatório n. 2**, para acumulação de água, de alvenaria de tijolos, com capacidade para armazenar cerca de 3.200 metros cúbicos de água.

#### Diagnóstico arquitetônico

O reservatório n. 1 originalmente apresentava fachadas de característica neoclassicista, com modenatura, óculos, entablamento, platibanda e portas em arco abatido. Sua fachada principal é simétrica e dividida em sete blocos, apresentando três portas e quatro óculos circulares. Não existe um elemento de destaque, sendo que os mesmos se repetem. As demais fachadas, num total de três, foram executadas com os mesmos elementos da fachada principal, e as envasaduras também eram óculos gradeados. Toda a estrutura foi realizada em alvenaria de

tijolos autoportante, com sistema estrutural abobadado. No conjunto havia um portão (desaparecido) executado pelo serralheiro pelotense João José de Abreu, datado de 1885.

São as características descritas acima e acompanhadas de registro fotográfico anexo que devem ser preservadas por este tombamento, assim como a garantia de sua visibilidade a partir da Rua Marechal Deodoro e Aquilino Pacheco; devendo, para tanto, serem submetidas ao Codepac toda e qualquer iniciativa de manutenção, tratamento paisagístico, acréscimo de construção e de outras benfeitorias que venham a serem propostas e/ou necessárias para o local.

### **Histórico**

A instalação dos sistemas de água encanada, energia elétrica e canalização de esgotos foram realizadas em Piracicaba ainda no século XIX. Profissionais de destaque nacional introduziram tecnologias avançadas na cidade e proporcionaram uma situação de pioneirismo para Piracicaba em relação às outras cidades brasileiras. Carlos Zanotta, construtor italiano, com larga experiência em construção, aliado ao empresário e eng. Hidráulico João Frick, apadrinhado do Visconde de Mauá; Luiz de Queiroz, o republicano filho de Barão, com dois cursos universitários concluídos na Europa; e Saturnino de Brito, um dos mais representativos engenheiros de seu período foram os responsáveis pelas melhorias sanitárias mais importantes até então vistas pelo povo piracicabano.

Dentro das preocupações da Câmara no desenvolvimento da salubridade municipal, a instalação de uma rede de água encanada para servir à população era um sonho, mas também um problema difícil de resolver. Após muitos anos de estudos de viabilidade, a água encanada acabou saindo diretamente do Salto do rio Piracicaba, mas não era limpa.

Antes da instalação do sistema de água encanada em Piracicaba, a população se servia nas bicas. Os dois mananciais que abasteciam a cidade - o Piracicaba e o Itapeva - ficaram rapidamente poluídos, principalmente o segundo, que recebia as barricas de detritos das residências, todos os dias.

No princípio do ano de 1870, a Câmara indicava que a comissão de obras públicas examinasse as águas fluentes existentes nos terrenos do Dr. José de Ramos Corrêa e Silva, padre Francisco de Assis Pinto de Castro e Francisco Cândido Furquim de Campos, para a instalação de uma caixa d'água em alguma das fontes ou reunindo as três (através de encanamento), mas nada foi resolvido (Guerrini, 1970).

Em 1879 a Câmara resolveu consultar algum 'Engenheiro Técnico' para obter um orçamento de encanamento de água potável para a cidade, e para tanto estabeleceu uma comissão. No ano seguinte 1880, foi apresentado um parecer técnico elaborado pelo eng. Francisco Júlio da Conceição que mostrava a diferença de nível de 56,44 metros entre o centro da cidade e o Rio Piracicaba. Por meio dessa informação o relatório dizia que a água só poderia ser trazida ao centro por meio de máquinas elevatórias. Dizia mais, "entre a população do Município existe a crença de que esta Cidade só poderá ser convenientemente abastecida de agua com a que for trazida do rio Piracicaba e tirada do Salto. Mas essa crença não se assenta em estudos e explorações". A comissão se estendeu em outras considerações e mostrou: que a topografia da cidade iria - em muito - dificultar a canalização; que as máquinas elevatórias tinham um custo alto e que deveriam estudar as águas de um córrego que passava em terras de Dona Maria Dyonisia no Bairro do Mato Alto, que eram favorecidas pelo declive. Para tanto, o eng. Conceição poderia cobrar seus honorários. Tudo levaria tempo e dinheiro e a Câmara não queria passar a incumbência para a próxima administração (Guerrini, 1970).

Em 1884 a Câmara assinou contrato com o eng. Fernando de Mattos para o serviço de abastecimento de água, mas este nunca iniciou os trabalhos. O contrato previa que apenas a população pagaria pelo serviço, sem ônus do município nem da Província. No ano seguinte 1885, foram encaminhadas quatro propostas para o abastecimento de água encanada e instalação de luz elétrica. Os concorrentes eram: Hermann von Puttkammer; João Bryan; Miguel Asmussen; João Frick e Gregório Gonçalves de Castro. Os vencedores foram: João Frick e Gregório Gonçalves, mas os vereadores resolveram deixar a iluminação pública para mais tarde e o contrato foi assinado no final do ano, em 2 de dezembro (Guerrini, 1970).

No contrato assinado com a Câmara constava a obrigatoriedade da construção de quatro chafarizes:

*'um, na rua Riachuelo; outro, atrás da matriz de Santo Antonio; outro atrás da cadeia (E.E. Morais Barros), e o quarto no largo de Santa Cruz, ou pouco acima'. O depósito principal de água se localizava no Bairro dos Alemães e a água era conduzida a esse depósito e depois distribuída. O reservatório tinha capacidade para dois milhões de litros de água (Guerrini, 1970).*

Em 26 de abril de 1886 Frick trouxe da cidade gaúcha de Pelotas o construtor italiano Carlos Zanotta. Segundo a cláusula 9<sup>a</sup> do "Accordo Particular", dizia: "Zanotta seguirá para Piracicaba a dar começo dos trabalhos, logo que tenha aviso de Frick que estão os materiais todos encomendados [...]" (Monteiro, 1995). Inicialmente, Zanotta era auxiliar de alvenarias de Frick e, desde 1882, ainda no Rio Grande do Sul, passou a ter uma pequena participação na 'Frick & Company'.

Em Piracicaba, a empresa Frick & Co. adotou o nome fantasia de 'Empreza Hidráulica de Piracicaba', e os trabalhos foram iniciados em 23 de maio de 1886, com as obras de escavação para a construção dos reservatórios semienterrados, e duas pequenas edificações para guardam entre as ruas Silva Jardim, Cristiano Cleopath e Marechal Deodoro (Monteiro, 1995).

Zanotta trouxe da Itália o pedreiro e especialista em assentamento de pedras Carlos Adâmoli (1847-1817), que imigrou para o Brasil com a família. Adâmoli construiu com Zanotta o complexo do serviço de água ainda existente ao lado do salto do Rio Piracicaba, onde atualmente se instalou o atual 'Museu da Água - Francisco Salgot Castillon' do Semae (Monteiro, 1995). Construído em alvenaria aparente, com arcadas, e com parte do complexo enterrado embaixo da atual Avenida Beira Rio, ainda se encontra em funcionamento, fazendo parte do Museu. Tombado pelo Decreto nº 10.015 de 13 de setembro de 2002.

Em 16 de setembro de 1886 o eng. Frick mandou um ofício do Rio de Janeiro pedindo à Câmara a concessão dos bancos ou ilhotas existentes junto ao Salto, no Rio Piracicaba, para neles estabelecer filtros na embocadura do encanamento da empresa. O ofício solicitava também a proibição de instalação de indústrias nas margens do rio Piracicaba ou nas ilhas acima ou abaixo, de forma que prejudicasse os interesses da empresa. Tal pedido resumia observações do peticionário que

percebera que a força do rio se encontrava na margem direita, onde nas cheias, a água corria de forma impetuosa e completamente suja. Resolvera então, captar a água no meio do rio, estabelecendo também condições para o futuro cano-despejo da rede de esgoto, que deveria ser colocado bem abaixo do Salto (Guerrini, 1970). Ao contrário do relatório do eng. Júlio Conceição e, confirmando a crença popular, a cidade foi mesmo abastecida diretamente do Salto.

O primeiro reservatório de água do complexo do abastecimento, ainda em operação pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba (Semae), foi inaugurado por D. Pedro II em 2 de novembro de 1886. Em dia chuvoso, os pedreiros tiveram que improvisar uma passarela de tijolos para que o Imperador não sujasse os pés. Os professores José Antonio da Fonseca Rodrigues e Ataliba Baptista de Oliveira Valle, formados pela Politécnica do Rio de Janeiro, projetaram o sistema de serviço de água de Piracicaba (Monteiro, 1997).

Meses antes da inauguração dos serviços, estava proibida a venda de água na cidade em carroça ou veículo, salvo os diretores da 'Empreza Hidráulica', desde que os quatro chafarizes começassem a fornecer a água (Figura 01). A Empresa temia a concorrência dos agueiros e a multa era de rs.2\$000 (Guerrini, 1970). O patrimônio da corporação consistia em uma turbina Hércules com força de 160 cavalos, aparelhos da Glenfield (de Kilmarnock) com capacidade de elevar 2 milhões de litros em 10 horas de trabalho; redes de seis polegadas espalhadas pela cidade; [...] o reservatório n. 1, para acumulação de água, de alvenaria de tijolos, com capacidade para cerca de 1.180 metros cúbicos de água; o reservatório n. 2, de alvenaria de tijolos, pode armazenar cerca de 3.200 metros cúbicos de água; casa de residência do guarda dessas instalações, de alvenaria de tijolos e coberta de telhas; um conjunto motor-bomba, junto ao Reservatório n° 2, de 215 c.v. 1.470 r.p.m., para 10.000 litros por minuto e altura de recalque de 50 metros, para alcançar o reservatório n° 3, e instalação transformadora em transformador trifásico 160KVA, 11.000/2200/volts com a respectiva chave de proteção para-raios, condutores e cabos de ligação do motor da bomba [...].

Originalmente, o reservatório de acumulação de água n.1 (Figura 03) apresentava fachadas de característica neoclassicista, com modenatura, óculos, entablamento, platibanda e portas em arco abatido. Sua fachada principal é

simétrica e dividida em sete blocos, apresentando três portas e quatro óculos circulares. Não existe um elemento de destaque, sendo que os mesmos se repetem. As demais fachadas, num total de três, foram executadas com os mesmos elementos da fachada principal, e as envasaduras também eram óculos gradeados. Toda a estrutura foi realizada em alvenaria de tijolos autoportante, com sistema estrutural abobadado. No conjunto havia um portão (desaparecido) executado pelo serralheiro pelotense João José de Abreu, datado de 1885.

Em artigo publicado no 'Estado de S. Paulo' F. Nardy Filho relatou a comemoração da inauguração do sistema de abastecimento de água em Piracicaba (Figura 02):

*Foi em 26 de Maio de 1887 por ocasião da inauguração do abastecimento de água. Foi esse um dia de festa para Piracicaba. Na noite desse dia o jardim ficou que era uma beleza, artisticamente ornamentado com cordões de bandeirinhas de papel e dezenas de lanternas chinezas, de diversas cores, caprichosa ornamentação: essa devida aos esforços do velho (Giovanni) Scolari e do Skarker<sup>1</sup>, que promoveram uma subscrição entre o comércio. Foi essa festa abrilihantada pela banda do Juquinha Lobo, e para seu barulho, não faltaram os formidáveis rojões e poderosas bombas feitas pelo hábil fogueteiro piracicabano, o Nho João Compadre. Por ocasião dessa inauguração, o dr. Manoel de Moraes Barros proferiu um belo e eloquente discurso no qual, embora presente estivesse o sr. Presidente da Província (Visconde de Parnaíba), deu algumas alfinetadas na Monarquia, mas foram alfinetadas leves, ditas com elegância e graça (Krähenbühl, 1955).*

Após a festa da inauguração apareceram os problemas, pois o contrato assinado não previa a filtragem e clarificação da água, o que levou o povo a batizá-lo como o 'contrato da água suja'. Alguns anos depois, a questão dos esgotos demonstrou que o volume do abastecimento era insuficiente, obrigando o município a concessões lesivas à firma concessionária para solucionar o problema, enquanto os chafarizes ainda permaneciam necessários (Krähenbühl, 1955).

A 'Empreza Hidráulica de Piracicaba' (Frick & Co.) deixou de existir com a saída de João Frick da sociedade, passando a se denominar 'Companhia de Melhoramentos Urbanos de Piracicaba', fundada em maio de 1900, pelos sócios Carlos Zanotta e Tito Ribeiro (Monteiro, 1988).

<sup>1</sup> O fotógrafo-decorador santista Fernando Skarker foi que fotografou a festa de inauguração do sistema de abastecimento de águas de Piracicaba (Monteiro, 1988).

### Biografias dos engenheiros e construtores:

O empresário **João Frick** (Figura 05) era filho de suíços e nasceu em Lisboa, Portugal em 1839 e chegou ao Brasil em 1858. Formado Engenheiro Hidráulico foi recomendado pelo Visconde de Mauá (posteriormente seu sogro) ao então Presidente da Província do Rio de Janeiro, Conselheiro Costa Pinto, que o indicou ao sogro João Conceição, então Presidente da Câmara em Piracicaba, para o serviço de abastecimento de água. Costa Pinto havia sido presidente da Província do Rio Grande do Sul, onde conheceu João Frick, que provavelmente residiu em Pelotas, mesma cidade onde residia Carlos Zanotta, seu sócio (Monteiro, 1987).

Frick visitou várias outras cidades, inclusive Taubaté antes de entrar na concorrência de Piracicaba. O engenheiro foi também procurado pelas cidades de Corumbá, Florianópolis, Bagé, Porto Alegre, Niterói, Mogi Mirim, Jaguarão, Jundiaí e Amparo e, fora do Brasil, no Uruguai (Montevidéu), Chile, Paraguai, Bolívia e Moçambique, para desenvolver trabalhos de apresamento e fornecimento de água. Foi também recomendado pelo Conde de Parnaíba para o projeto da Companhia Cantareira de Campinas. Segundo o autor, Frick teve problemas sérios com os seus sócios, sendo denunciado por um deles, Tito Ribeiro (seu cunhado), por irregularidades (Elias Neto, 2000).

Frick era casado em segundas núpcias com Lídia Ricardina de Souza, filha do Visconde de Mauá, e deste casamento nasceram Tito Souza, Irene (religiosa na Inglaterra), João e Carlos (este era Promotor em Osasco). Faleceu em Londres ao lado da filha, com 70 anos (Monteiro, 1987).

O construtor **Carlos Zanotta** (Figura 04) era originário da cidade de Casasco de Itelvi na Itália, e trabalhou na cidade de Como na função de 'muratore' (pedreiro), executando canais de pedra. Imigrou para o Brasil com seus pais e morou inicialmente em Pelotas no Rio Grande do Sul, onde construiu o Edifício da Câmara Municipal, atual Prefeitura. Também em Pelotas, instalou o Sistema de Água Encanada. Morou em Cuiabá no Mato Grosso, cidade onde também instalou o Sistema de Água Encanada.

Em Piracicaba destaca-se como um dos principais construtores do período. Além de instalar o Sistema de Água Encanada em sociedade com João Frick, trabalhou com os projetos do arquiteto italiano Serafino Corso, proveniente de

Varazze, Gênova na Itália, construindo os seguintes edifícios em Piracicaba: Teatro Santo Estevam (reforma da fachada) em 1903; A Escola Estadual 'Morais Barros' em 1904 e o Portal do Cemitério da Saudade em 1906. Construiu também a sede da *Societá Italiana de Mutuo Soccorso* em 1905, da qual era sócio; a sede da Chácara do Morato, ou Vila Maria em 1906, e também ampliou o Mirante do Salto do Rio Piracicaba, que ficava em frente da sede da Cia. Hidráulica. Executou a reforma da sede da Chácara Nazareth para a família Conceição onde inseriu elementos neoclássicos numa residência da tradição colonial de São Paulo, além do Hotel do Lago (onde se encontra atualmente o Clube Coronel Barbosa). Provavelmente tenha construído residências na cidade, entre as quais, a sua, que se situava na esquina das Ruas Boa Morte e Prudente de Moraes (onde foi construída a atual sede do Unibanco) e a sede da Fazenda do Pinga, em 1915. Em Campinas ele reformou a sede da Fazenda Anhumas.

Casado com Maria Luíza Spotto, com quem teve 11 filhos. Bem relacionado em Piracicaba, casou duas de suas filhas com filhos do Presidente Prudente de Moraes. Além das atividades construtivas, foi fundador da Cia. Lacta e da Fábrica de Guaraná 'Espumante' depois que se mudou de Piracicaba, após 1907. Faleceu em São Paulo em 1933, aos 86 anos.

Um dos engenheiros responsáveis pela construção do reservatório da empresa hidráulica em Piracicaba foi o engenheiro e professor da Escola Politécnica de São Paulo, **Ataliba Baptista de Oliveira Valle**, formado Engenheiro Civil pela Escola Politécnica do Rio de Janeiro em 1882. Trabalhou inicialmente na construção da Estrada de Ferro Cacequi-Santana do Livramento, no Rio Grande do Sul e depois se transferiu para São Paulo, onde foi integrante da Comissão de Saneamento da Capital (Ficher, 1989).

Valle entrou como professor substituto da 4<sup>a</sup> Seção de Artes e regente da cadeira de 'Aplicações de Geometria Descritiva e Generalidades de Arquitetura' do 2<sup>º</sup> Ano do curso geral, em fevereiro de 1896. Foi nomeado catedrático entre 1897-98 e responsável também pela cadeira de 'Estética das Artes do Desenho', do 3<sup>º</sup> ano do curso de Engenheiro-Arquiteto. Segundo Ficher (1989) permaneceu como regente das duas cadeiras até 1902, quando foi transferido para a 8<sup>a</sup> seção de Obras Públicas e Administração, como catedrático de 'Estradas, Pontes e Viadutos

Pággina 288

83  
/se

(parte descriptiva)' e 'Estradas de Ferro (tráfego)' e se aposentou em 1932 (Ficher, 1989).

Em sociedade com Francisco de Paula Ramos de Azevedo e José Antonio Fonseca Rodrigues, Ataliba Valle manteve um Escritório de Engenharia que executou inúmeras obras públicas no interior do Estado de São Paulo. Além do Reservatório da Empresa Hidráulica de Piracicaba, em parceria com Fonseca Rodrigues (este formado na Politécnica do Rio de Janeiro em 1883), executaria as seguintes obras, dentre outras: Empresas de Águas e Esgotos de Jundiaí, Rio Claro e Mogi das Cruzes; Empresas de Eletricidade de São Paulo, Rio de Janeiro, Araraquara, Avaré e São Sebastião e a Empresa Hidroelétrica da Serra da Bocaina (Ficher, 1989).

Valle integrou a comissão organizadora do 2º Congresso Paulista de Estradas de Rodagem, reunido em Campinas de 3 a 5 de outubro de 1919, que se constituiu um importante marco do rodoviarismo. Também foi sócio fundador e membro da primeira diretoria do Instituto de Engenharia de São Paulo (Ficher, 1989).

### 3. Conclusão

Diante do exposto, constatado o valor histórico e arquitetônico e o consequente interesse público do Município na preservação do local, concluímos favoravelmente ao tombamento do bem descrito neste processo e para tanto o submetemos à deliberação deste Conselho, na devida forma legal.

É o parecer.

Piracicaba, 23 de outubro de 2024.

Marcelo Cachioni - Arquiteto

Peça do processo/documento PMP 2025/017245, materializada por: G.C.V em 13/01/2026 16:11 CPF: \*\*\*.936.888-\*\*

Pággiaa269

89  
m**Anexo:**

Figura 01: Repuxo da Empresa Hidráulica no primeiro quartel do século XX.



Fonte: Arquivo CMP.

Figura 02: Dia da inauguração dos serviços da Empresa Hidráulica, no jardim público. Vê-se à esquerda um dos obeliscos do par em homenagem à Frick &amp; Zanotta. Ao fundo, a Matriz de Santo Antônio.



Fonte: Arquivo CMP.

Pág. 86 de 96 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLI BELTRAME.  
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/017245 e o código EQ0HOAD!

85  
Pággiaa200

Figura 03: Reservatórios de Acumulação de Água nº 1 e 2 da Empresa Hidráulica em 1999.



Foto: Cachioni (2002).

Figura 04: Carlos Zanotta



Fonte: Monteiro (1987).

Figura 05: João Frick



Pág. 87 de 96 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLI BELTRAME.  
Para conferência, acesse o site [https://sempel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia/Documentos\\_e\\_informes/o\\_processo\\_PMP\\_2025/017245\\_e\\_o\\_codigo\\_EQ0HOADI](https://sempel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia/Documentos_e_informes/o_processo_PMP_2025/017245_e_o_codigo_EQ0HOADI).

Peça do processo/documento PMP 2025/017245, materializada por: G.C.V em 13/01/2026 16:11 CPF: \*\*\*.936.888-\*\*

86  
Pággiaa204  
ze

Figura 06: Reservatórios de Acumulação de Água n° 1 e 2 do Semaе.



Fonte: DPH Semuhget.

Figura 07: Reservatórios de Acumulação de Água n° 1 e 2 do Semaе.



Fonte: DPH Semuhget.

Pág. 88 de 96 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME.  
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/017245 e o código EQ0HOADI.

Peça do processo/documento PMP 2025/017245, materializada por: G.C.V em 13/01/2026 16:11 CPF: \*\*\*.936.888-\*\*

Pággiaa202

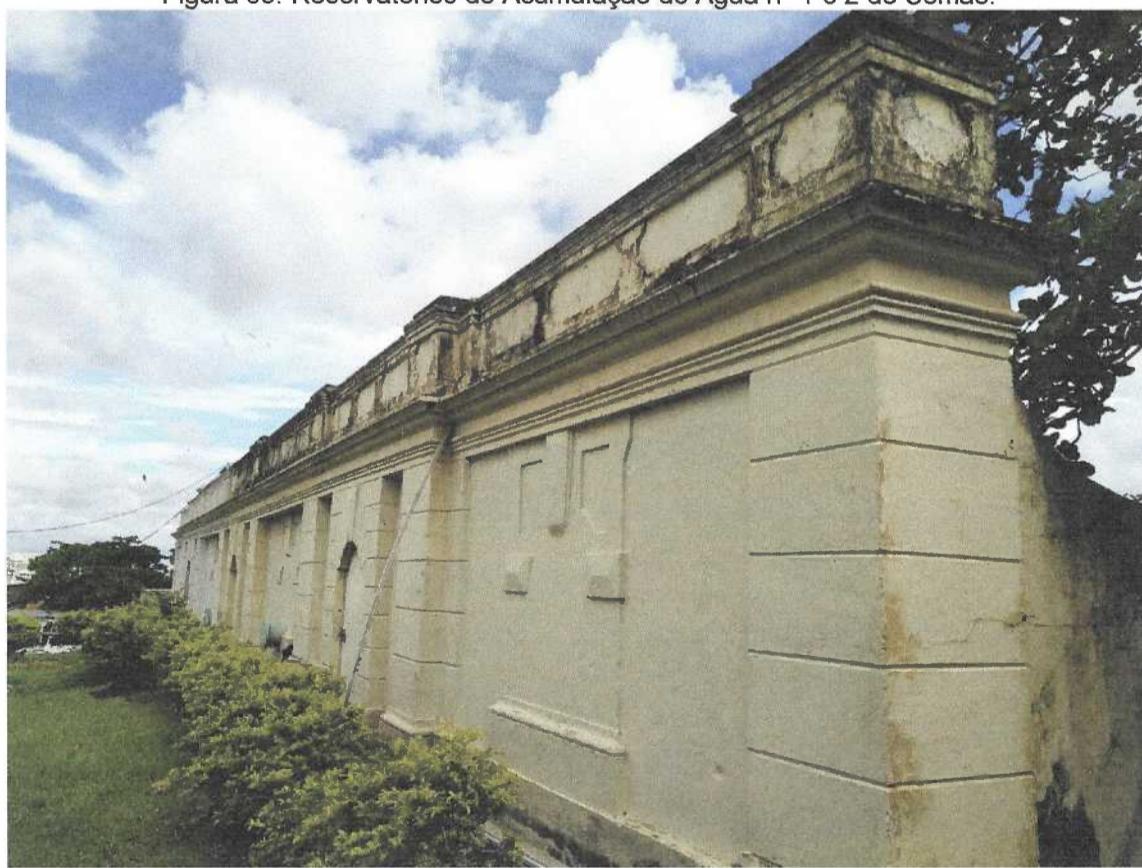
87  
a

Figura 08: Reservatórios de Acumulação de Água nº 1 e 2 do Semae.



Fonte: DPH Semuhget.

Figura 09: Reservatórios de Acumulação de Água nº 1 e 2 do Semae.



Fonte: DPH Semuhget.

Pág. 89 de 96 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME.  
Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/017245 e o código EQ0HOADI.

Peça do processo/documento PMP 2025/017245, materializada por: G.C.V em 13/01/2026 16:11 CPF: \*\*\*.936.888-\*\*

Prággia 206

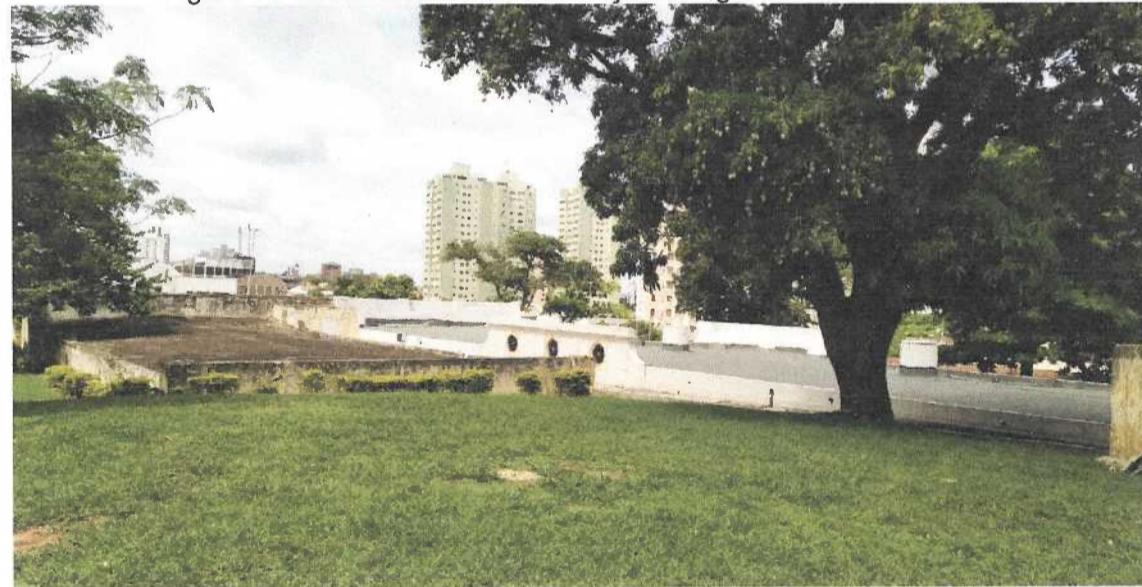
58  
m

Figura 10: Reservatórios de Acumulação de Água nº 1 e 2 do Semaе.



Fonte: DPH Semuhget.

Figura 11: Reservatórios de Acumulação de Água nº 1 e 2 do Semaе.



Fonte: DPH Semuhget.

Pág. 90 de 96 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME.  
Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/017245 e o código EQ0HOADI.

Peça do processo/documento PMP 2025/017245, materializada por: G.C.V em 13/01/2026 16:11 CPF: \*\*\*.936.888-\*\*



SEMAC  
SECRETARIA DA  
AÇÃO CULTURAL



PREFEITURA DE  
Piracicaba

Página 288

1 **ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO  
2 CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - CODEPAC**, realizada aos quatro dias do  
3 mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, com início às quatorze horas, de forma  
4 presencial, na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Ação Cultural, no Parque do  
5 Engenho Central, localizado na Avenida Dr. Maurice Allain, nº 454, no bairro Vila Rezende,  
6 com a presença dos Conselheiros: Pedro Augusto Ranzani Maurano (Semac), Rosani  
7 Aparecida Sbravatti Barrionuevo (Semuhget), Marcelo Cachioni (Semuhget), Sueli Regina  
8 Chiaranda (Simap), Caroline Arthur Silva (Câmara de Vereadores), Jane Franco Oliveira  
9 (Semuttran), Joceli de Fátima Cerqueira Lazier (IHGP), Rafael Ciriaco de Camargo  
10 (Associação Eng. e Arq.), Sônia Maria de Stefano Piedade (Universidades), Carlos Roberto  
11 Rodrigues (Cons. Coord. Entidades Civis), Ronan Pinheiro da Costa (OAB - 8ª Subseção)  
12 e Ronaldo Francisco Aguarelli (Segmento Religioso). **ABERTURA DA SESSÃO** – Após  
13 saudação e verificação do *quórum*, a Presidente do CODEPAC, Sra. Jane Franco Oliveira,  
14 deu início ao expediente, colocando em discussão as seguintes Atas: - Ata da 9ª Reunião  
15 Ordinária, realizada no dia 20 de setembro de 2024, sendo aprovada por unanimidade dos  
16 votos. - Ata da 10ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de outubro, sendo aprovada por  
17 unanimidade dos votos. Dando continuidade aos trabalhos, foram analisados os seguintes  
18 **INFORME: 1. Protocolo nº 2024/72760 - Requerente: CODEPAC – Assunto – Festa das  
19 Nações - Situação:** Constatou-se que ainda há resquícios de gordura ao redor do Armazém 14C e  
20 Edifício 17. **Decisão:** Após discussão o colegiado decidiu por solicitar parecer à jurídica  
21 sobre modificações nos contratos de locação do espaço do Engenho Central, assim como  
22 enviar mais uma notificação à Fenap. **02. Protocolo nº 2024/76681 – Requerente:  
23 CODEPAC - Assunto – Pequenos Reparos - Situação:** Em resposta ao que foi solicitado no  
24 Memorando 46/2024, a SIMAP informa que a contratada corrigiu a coloração da pintura.  
25 **Decisão:** Após discussão, e verificação do relatório de vistoria do DPH Semuhget, o  
26 conselho decidiu enviar uma notificação solicitando a correção para as cores conforme o  
27 Estudo de Prospecção do Projeto de Restauro realizado em 2008. **3. Protocolo nº  
28 2024/102732 - Requerente: Silvia Helena Machuca Funes – Situação:** Solicita-se a  
29 impugnação da validade da 8ª Reunião Ordinária, de 09/08/2024, e requer a anulação dos  
30 atos nela deliberados. **Decisão:** Foi decidido aguardar o resultado dos processos  
31 administrativo e jurídico que correm sobre esse tema. Finalizando, foram analisadas as

5

6

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE PIRACICABA – CODEPAC

7

Engenho Central (Casa 2) - Av. Dr. Maurice Allain, nº 454 – Nova Piracicaba - 13.405-123 - Piracicaba/SP

8

Tel: (19) 3421-2289 - E-mail: [codepac@piracicaba.sp.gov.br](mailto:codepac@piracicaba.sp.gov.br) – Site: <http://conselhos.piracicaba.sp.gov.br/codepac/>

Página 1 de 6

Peça ao processo/documento PMP 2025/017245, materializada por: G.C.Vhem/13/01/2026 16:10 - CPF: 089.936.888-\*\*

Pág. 1 de 6 - Documento assinado digitalmente por JANE FRANCO OLIVEIRA CHIARANDA, para conferência, acesse o site <https://sempa.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/017245 e o código Z3KETGPH.



SEMAC  
SECRETARIA DA  
AÇÃO CULTURAL



PREFEITURA DE  
**Piracicaba**

Página 286

32 seguintes solicitações de **ISENÇÃO DE IPTU - EXERCÍCIO 2024: 4. Protocolo nº 2024/93947** - Requerente: Paulo Henrique Godoy – Localização: Rua Boa Morte, 1469 – Histórico: 1º Pedido – **Decisão:** O Conselho, após vistoria do imóvel e análise, decidiu conceder, para o exercício de 2024, isenção de 64% sobre o valor do IPTU para o imóvel localizado à Rua Antônio Correa Barbosa, nº 774, por encontrar-se a edificação, em sua parte externa, em bom estado de conservação, porém com a necessidade de manutenção da pintura. **5. Protocolo nº 2024/105820** – Requerente: Vivian Regina Monteiro – Localização: Avenida Rui Barbosa, 476 – Histórico: **2022: 80%; 2023: 80%** **Decisão:** O conselho, após vistoria do imóvel e análise, decidiu conceder, para o exercício de 2024, isenção de 80% sobre o valor do IPTU para o imóvel localizado à Avenida Rui Barbosa, nº 476, por encontrar-se a edificação, em sua parte externa, em bom estado de conservação, porém com a necessidade da manutenção da pintura. **6. Protocolo nº 2024/118774** - Requerente: ESCRITÓRIO DE LEILÕES INTERMEDIAÇÃO DE ATIVOS LTDA – Localização: Rua Prudente de Moraes, 723 – Histórico: 1º Pedido **Decisão:** O Conselho, após vistoria do imóvel e análise, decidiu conceder, para o exercício de 2024, isenção de 80% sobre o valor do IPTU para o imóvel localizado à Rua Prudente de Moraes, nº 723, por encontrar-se a edificação, em sua parte externa, em bom estado de conservação, porém com a necessidade de manutenção da pintura e fachada. **Em seguida, foram apreciados os protocolos do EXPEDIENTE sendo:** **7. Requerente: COMCULT - Assunto:** Indicação de Membros - **Situação:** Solicitação de indicação de membros, titular e suplente, para compor o Conselho Municipal de Política Cultural. **Decisão:** Conselho decidiu por formalizar por meio de e-mail a solicitação a todos os membros e aguardar até a próxima reunião antes da indicação, dando a oportunidade para qualquer Conselheiro interessado se voluntariar para a posição. **8. Requerente: DPH-SEMUHGET - Assunto: Digitalização das Pastas de Tombamento - Situação:** O DPH informa sobre ações tomadas referentes as Pasta de Tombamento. **Decisão:** O Conselho aprovou a postagem no site dos conselhos após a digitalização das Pastas de Tombamento, contudo ficou acordado a necessidade de se solicitar um parecer à Procuradoria Jurídica para saber quais documentos presentes nestas pastas podem ser publicados de acordo com a LGPD. **9. Requerente: CODEPAC - Assunto: Obras Irregulares - Situação: Obras irregulares executadas no Parque do Engenho Central**

14

15

**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE PIRACICABA – CODEPAC**

16

Engenho Central (Casa 2) - Av. Dr. Maurice Allain, nº 454 – Nova Piracicaba - 13.405-123 - Piracicaba/SP

17

Tel: (19) 3421-2289 - E-mail: [codepac@piracicaba.sp.gov.br](mailto:codepac@piracicaba.sp.gov.br) – Site: <http://conselhos.piracicaba.sp.gov.br/codepac/>

Página 2 de 6

Peça ao processo/documento PMP 2025/017245, materializada por: G.C.Vhem/13/01/2026 16:11 - CPF: 089.936.888-\*\*

Pág. 2 de 6 - Documento assinado digitalmente por **HANNE FRANZÉSKA VENATI REGINA CHIARANDA**,  
Para conferência, acesse o site <https://sempa.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/017245 e o código **ZK3E8P9D**.

19



Conselho de Defesa do  
Patrimônio Cultural  
Município de Piracicaba

Pággiaa 280

**SEMAC**  
SECRETARIA DA  
AÇÃO CULTURAL



PREFEITURA DE  
**Piracicaba**

63 **no decorrer do ano de 2023. Decisão:** O Conselho decidiu enviar um ofício à SEMAC  
64 solicitando informações sobre encaminhamentos anteriores a respeito do assunto  
65 supracitado antes de encaminhar questionamento para o setor jurídico. **10. Protocolo nº**  
66 **2024/125134 - Requerente: SEMAC - Assunto: Reforma - Situação: Reforma do**  
67 **Armazém 14 localizado no Parque do Engenho Central. Decisão:** Após análise e  
68 discussão, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, aprovar a solicitação de  
69 acordo com parecer emitido pelo DPH-SEMUHGET. **11. Protocolo nº 2023/39065 -**  
70 **Requerente: Silvia Morales – Mandato Coletivo e Marcelo Guidotti - Assunto: Pedido**  
71 **de Tombamento - Situação: Solicitação de Tombamento do Reservatório de Água –**  
72 **Sede XV de Novembro.** O DPH-SEMUHGET emitiu parecer para análise deste Conselho.  
73 **Decisão:** Após análise e discussão, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos,  
74 aprovar a solicitação de Tombamento de acordo com parecer emitido pelo DPH-  
75 SEMUHGET e encaminhar à Procuradoria Geral para as devidas providências. **12.**  
76 **Protocolo nº 2024/93804 - Requerente: Sérgio Roberto Sacchi - Assunto: Reforma -**  
77 **Situação:** Solicitação de reforma de prédio residencial para comercial do imóvel localizado  
78 na Rua Moraes Barros, nº 212. O DPH/SEMUHGET emitiu parecer para análise deste  
79 Conselho. **Decisão:** Após análise e discussão, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos  
80 votos, aprovar a solicitação de acordo com parecer emitido pelo DPH-SEMUHGET. **13.**  
81 **Protocolo nº 2024/93982 - Requerente: Semmler Administração de Bens Próprios Ltda -**  
82 **Assunto: Reforma com demolição - Situação: solicitação de reforma com demolição**  
83 parcial do imóvel localizado na Rua Ipiranga, nº 755. O DPH/SEMUHGET emitiu parecer  
84 para análise deste Conselho. **Decisão:** Após análise e discussão, o CODEPAC decidiu, por  
85 unanimidade dos votos, aprovar a solicitação de acordo com parecer emitido pelo DPH-  
86 SEMUHGET. **14. Protocolo nº 2024/95564 - Requerente: Heito de Mello Dias Gonzaga -**  
87 **Assunto: Pequenos reparos - Situação: Solicitação de renovação de manutenção de**  
88 **pintura externa no imóvel localizado na Rua Boa Morte, nº 1340.** O DPH/SEMUHGET  
89 emitiu parecer para análise deste Conselho. **Decisão:** Após análise e discussão, o  
90 CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, aprovar a solicitação de acordo com  
91 parecer emitido pelo DPH-SEMUHGET. **15. Protocolo nº 2024/98437 - Requerente: Jean**  
92 **Rochetto - Assunto: Regularização - Situação: Solicitação de regularização de**  
93 **ampliação com demolição de prédio comercial, localizado na Rua Prudente de Moraes, nº**

23

24

**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE PIRACICABA – CODEPAC**

25

Engenho Central (Casa 2) - Av. Dr. Maurice Allain, nº 454 – Nova Piracicaba - 13.405-123 - Piracicaba/SP

26

Tel: (19) 3421-2289 - E-mail: [codepac@piracicaba.sp.gov.br](mailto:codepac@piracicaba.sp.gov.br) - Site: <http://conselhos.piracicaba.sp.gov.br/codepac/>

Página 3 de 6

Peça o processo/documento PMP 2025/017245, materializada por: G.C.Vhem/13/01/2026 16:10 - CPF: 080.936.888-\*\*

Pág. 3 de 6 - Documento assinado digitalmente por HANIE FRANZONI, KAREN RATTUELLI REGINA CHIARANDA, para conferência, acesse o site <https://sempa.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/017245 e o código Z3KETE9R4D.

28



Conselho de Defesa do  
Patrimônio Cultural  
Município de Piracicaba

Pággiaa 288

**SEMAC**  
SECRETARIA DA  
AÇÃO CULTURAL



PREFEITURA DE  
**Piracicaba**

94 509. O DPH-SEMUHGET emitiu parecer para análise deste Conselho. **Decisão:** Após  
95 análise e discussão, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, aprovar a solicitação  
96 de acordo com parecer emitido pelo DPH-SEMUHGET. **16. Protocolo nº 2024/100407 –**  
97 **Requerente: Maria Clara Buelloni Cruz - Assunto:** Reforma - **Situação:** Solicitação de  
98 reforma de prédio comercial do imóvel localizado na Rua São José, nº 920 e 930. O  
99 DPH/SEMUHGET emitiu parecer para análise deste Conselho. **Decisão:** Após análise e  
100 discussão, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, aprovar a solicitação de  
101 acordo com parecer emitido pelo DPH-SEMUHGET. **17. Protocolo nº 2024/101333 –**  
102 **Requerente: Lucas Vieira Puga - Assunto:** Reforma - **Situação:** Solicitação de reforma  
103 de prédio residencial para comercial do imóvel localizado na Rua Rangel Pestana, nº 850.  
104 O DPH/SEMUHGET emitiu parecer para análise deste Conselho. **Decisão:** Após análise e  
105 discussão, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, aprovar a solicitação de  
106 acordo com parecer emitido pelo DPH-SEMUHGET. **18. Protocolo nº 2024/102839 –**  
107 **Requerente: Sandro Oliveira - Assunto: Construção - Situação:** Solicitação de projeto  
108 de instalações elétricas em baixa tensão e construção da Subestação Beira Rio, localizada  
109 na Avenida Beira Rio, s/nº. O DPH-SEMUHGET emitiu parecer para análise deste  
110 Conselho. **Decisão:** Após análise e discussão, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos  
111 votos, **indeferir** a solicitação de acordo com parecer emitido pelo DPH-SEMUHGET. **19.**  
112 **Protocolo nº 2024/103486 – Requerente: Rodrigo Araujo de Silos - Assunto:**  
113 **Pequenos Reparos - Situação:** Solicitação de manutenção da cobertura/telhado do imóvel  
114 localizado na Avenida Independência, nº 1146. O DPH/SEMUHGET emitiu parecer para  
115 análise deste Conselho. **Decisão:** Após análise e discussão, o CODEPAC decidiu, por  
116 unanimidade dos votos, aprovar a solicitação de acordo com parecer emitido pelo DPH-  
117 SEMUHGET. **20. Protocolo nº 2024/109815 – Requerente: Sofia Puppin Rontani -**  
118 **Assunto: Regularização - Situação:** Solicitação de regularização de ampliação do imóvel  
119 localizado na Rua Quinze de Novembro, nº 94 e 100. O DPH-SEMUHGET emitiu parecer para  
120 para análise deste Conselho. **Decisão:** Após análise e discussão, o CODEPAC decidiu, por  
121 unanimidade dos votos, aprovar a solicitação de acordo com parecer emitido pelo DPH-  
122 SEMUHGET. **21. Protocolo nº 2024/111879 – Requerente: João Vitor Guastalla Granja -**  
123 **Assunto: Reforma - Situação:** Solicitação de regularização de ampliação do imóvel  
124 localizado na Rua Boa Morte, nº 1932. O DPH-SEMUHGET emitiu parecer para análise

32

33 **CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE PIRACICABA – CODEPAC**  
34 Engenho Central (Casa 2) - Av. Dr. Maurice Allain, nº 454 – Nova Piracicaba - 13.405-123 - Piracicaba/SP  
35 Tel: (19) 3421-2289 - E-mail: [codepac@piracicaba.sp.gov.br](mailto:codepac@piracicaba.sp.gov.br) – Site: <http://conselhos.piracicaba.sp.gov.br/codepac/>

Página 4 de 6

Peça o processo/documento PMP 2025/017245, materializada por: G.C.Vhem/13/01/2026 16:11 - CPF: 089.936.888-\*\*

Pág. 4 de 6 - Documento assinado digitalmente por HANIE FRANZONI, KAREN RATTUELLI REGINA CHIARANDA, para conferência, acesse o site <https://sempa.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/0069222 e o código Z3KETE9R9D.

37



Conselho de Defesa do  
Patrimônio Cultural  
Município de Piracicaba

38

**SEMAC**  
SECRETARIA DA  
AÇÃO CULTURAL



Pággiaa 288

PREFEITURA DE  
**Piracicaba**

125 deste Conselho. **Decisão:** Após análise e discussão, o CODEPAC decidiu, por  
126 unanimidade dos votos, aprovar a solicitação de acordo com parecer emitido pelo DPH-  
127 SEMUHGET. **22. Protocolo nº 2024/112058 – Requerente:** Foco Gestão de Bens Ltda. -  
128 **Assunto:** Regularização/Ampliação - **Situação:** Solicitação de regularização de ampliação  
129 de prédio comercial na Rua Governador Pedro de Toledo, 1192. O DPH-SEMUHGET emitiu  
130 parecer para análise deste Conselho. **Decisão:** Após análise e discussão, o CODEPAC  
131 decidiu, por unanimidade dos votos, aprovar a solicitação de acordo com parecer emitido  
132 pelo DPH-SEMUHGET. **23. Protocolo nº 112070 – Requerente: Luiz Antonio Copoli -**  
133 **Assunto:** Regularização/Ampliação - **Situação:** Solicitação de regularização de ampliação  
134 do imóvel localizado na Rua Regente Feijó, nº 208. O DPH-SEMUHGET emitiu parecer  
135 para análise deste Conselho.. **Decisão:** Após análise e discussão, o CODEPAC decidiu,  
136 por unanimidade dos votos, aprovar a solicitação de acordo com parecer emitido pelo DPH-  
137 SEMUHGET. **24. Protocolo nº 2024/114642: Requerente: SEMA - Assunto: Manutenção**  
138 - **Situação:** Solicitação de manutenção, localizado na Praça Dr. Alfredo Cardoso, nº 1336.  
139 O DPH-SEMUHGET emitiu parecer para análise deste Conselho. **Decisão:** Após análise e  
140 discussão, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, aprovar a solicitação de  
141 acordo com parecer emitido pelo DPH-SEMUHGET. **25. Protocolo 2024/117600:**  
142 **Requerente: Marilia Rochelle Caselatto - Assunto: Construção e Demolição -**  
143 **Situação:** Solicitação de construção e demolição total do imóvel localizado na Rua  
144 Benjamin Constant, nº 1478. O DPH-SEMUHGET emitiu parecer para análise deste  
145 Conselho. **Decisão:** Após análise e discussão, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos  
146 votos, aprovar a solicitação de acordo com parecer emitido pelo DPH-SEMUHGET. **26.**  
147 **Protocolo nº 117331: Requerente: Lucimar Peaguda Pellim - Assunto: Construção e**  
148 **Demolição - Situação:** Solicitação de reforma interna, localizado na Praça José Bonifácio,  
149 900. O DPH-SEMUHGET emitiu parecer para análise deste Conselho. **Decisão:** Após  
150 análise e discussão, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, aprovar a solicitação  
151 de acordo com parecer emitido pelo DPH-SEMUHGET. **27. Protocolo nº 2024/113214:**  
152 **Requerente: SEMAC - Assunto: Pequenos Reparos - Situação:** Solicitação aplicação de  
153 verniz e pintura no Galpão 13 do Parque do Engenho Central. O DPH-SEMUHGET emitiu  
154 parecer para análise deste Conselho. **Decisão:** Após análise e discussão, o CODEPAC  
155 decidiu, por unanimidade dos votos, aprovar a solicitação de acordo com parecer emitido

41

42 **CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE PIRACICABA – CODEPAC**  
43 Engenho Central (Casa 2) - Av. Dr. Maurice Allain, nº 454 – Nova Piracicaba - 13.405-123 - Piracicaba/SP  
44 Tel: (19) 3421-2289 - E-mail: [codepac@piracicaba.sp.gov.br](mailto:codepac@piracicaba.sp.gov.br) - Site: <http://conselhos.piracicaba.sp.gov.br/codepac/>

Página 5 de 6

Peça o processo/documento PMP 2025/017245, materializada por: G.C.Vhem/13/01/2026 16:11 - CPF: 080.936.888-\*\*

Pág. 5 de 6 - Documento assinado digitalmente por HANIE FRANZONI DA VENRAT,QUELLI REGINA CHIARANDA, Para conferência, acesse o site <https://sempa.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/0069222 e o código Z3KETGPHD.

46



Conselho de Defesa do  
Patrimônio Cultural  
Município de Piracicaba

47

**SEMAC**  
SECRETARIA DA  
AÇÃO CULTURAL



Pággiaa 269

PREFEITURA DE  
**Piracicaba**

156 pelo DPH-SEMUHGET. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente em  
157 exercício agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a reunião às dezesseis  
158 horas e dez minutos, e eu, Sueli Regina Chiaranda, 2ª Secretária, lavrei a presente ata, que  
159 após lida e considerada conforme, será assinada por mim e pela Presidente em exercício  
160 Jane Franco Oliveira.

161

162

163

Piracicaba/SP, 09 de agosto de 2024.

164

165

166

Sueli Regina Chiaranda  
2ª Secretária

Jane Franco Oliveira  
Presidente

50

51

**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE PIRACICABA – CODEPAC**

52

Engenho Central (Casa 2) - Av. Dr. Maurice Allain, nº 454 – Nova Piracicaba - 13.405-123 - Piracicaba/SP

53

Tel: (19) 3421-2289 - E-mail: [codepac@piracicaba.sp.gov.br](mailto:codepac@piracicaba.sp.gov.br) – Site: <http://conselhos.piracicaba.sp.gov.br/codepac/>

Página 6 de 6

Peça ao processo/documento PMP 2025/017245, materializada por: G.C.Vhem/13/01/2026 16:10 - CPF: 339.936.888-\*\*

Pág. 6 de 6 - Documento assinado digitalmente por JANE FRANCO OLIVEIRA/PIRACICABA/SP/2024/017245 e o código 234567890. Para conferência, acesse o site <https://sempa.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/017245 e o código 234567890.



Página: 253



## Assinaturas do documento

"Ata-10ª-Reunião-Ordinária-04.10.2024"

Código para verificação: **SXD69RAD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HELIODONIZETE ZANATTA** (CPF: \*\*\*.954.388-\*\*) em 11/12/2025 às 14:17:01 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/017245**

e o código **SXD69RAD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e  
não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

Peça do processo/documento PMP 2025/017245, materializada por: G.C.V em 13/01/2026 16:11 CPF: \*\*\*.936.888-\*\*

1



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

Página: 21  
Página: 255  
**codepac**  
Conselho de Defesa do  
Patrimônio Cultural  
Município de Piracicaba

**1 ATA DA 8<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - CODEPAC**, realizada no dia 3 cinco do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, com início às quatorze horas e oito 4 minutos, de forma presencial, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cultura, no 5 Parque do Engenho Central, localizado na Avenida Dr. Maurice Allain, nº 454, no bairro Nova 6 Piracicaba, com a presença dos Conselheiros: Pedro Augusto Ranzini Maurano (Sec. 7 Cultura), Clarissa Campos Quiararia (Sec. Turismo), Rogério Mendes Campos (Sec. Obras), 8 Marcelo Cachioni (Sec. Obras), Álvaro Luis Saviani (Sec. Governo), Sônia Maria de Stefano 9 Piedade (Universidades), Carlos Roberto Rodrigues (Cons. Coord. Entidades Civis), Mauro 10 Rontani (OAB 8<sup>a</sup> Subsecção) e William Martins (Segmento Religioso) - **ABERTURA DA 11 SESSÃO** – O Presidente do Conselho, Álvaro Luis Saviani, realizou a saudação aos 12 membros presentes e a verificação do quórum, com a assinatura da folha de presença. Em 13 seguida, deu início a reunião, colocando em discussão a seguinte Ata da 7<sup>a</sup> Reunião 14 Ordinária, realizada no dia 01 de agosto de 2025, sendo aprovada por unanimidade dos 15 votos, entretanto, foi apontado por um dos conselheiros que as cores aplicadas no entorno 16 da Irmandade do Divino não corresponderam às que haviam sido aprovadas em ata, e será 17 enviado uma notificação para que seja feita a correção das cores. Dando continuidade aos 18 trabalhos, membros da Associação do Comércio Varejista do Mercado Municipal de 19 Piracicaba – ASCOMEPE e da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente – 20 AGRIMA, compareceram na reunião para apresentar o projeto de restauro da estrutura do 21 mercado após o incêndio que aconteceu na madrugada do dia 23 de Julho, afetando parte 22 do imóvel. Após análise e discussão, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, 23 aprovar o pedido. **EXPEDIENTES:** 1. **Protocolo nº 2025/76212** – Requerente: Urbem 24 Arquitetura LTDA - Assunto: Autorização – Situação: Solicitação de autorização para 25 realização de projetos na varanda externa e na cozinha no imóvel localizado na 26 Av.Comendador Pedro Morganti, nº 4970. **Decisão:** Após análise e discussão, o CODEPAC 27 decidiu, por unanimidade dos votos, aprovar a solicitação. 2. **Protocolo nº 2025/078797** – 28 Requerente: O.F.F - Assunto: Reforma – Situação: Solicitação de reforma com demolição a 29 alteração de uso residencial para comercial no imóvel localizado na Rua do Porto, nº1713, 30 1719 e 1721. O Setor de Patrimônio Histórico emitiu parecer para análise deste Conselho. 31 **Decisão:** Após análise e discussão, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, 32 aprovar a solicitação. 3. **Protocolo nº 2025/104009** – Requerente: Serviço Municipal de 33 Água e Esgoto - Assunto: Instalação - Situação: Se trata da solicitação de implantação de 34 Tratamento de Lodo (ETL), vinculada à Estação de Tratamento de Água Luiz de Queiroz. 35 **Decisão:** Análise adiada. 4. **Protocolo nº 2025/104295** – Requerente: E.O.B.F. - Assunto: 36 Reforma – Situação: Solicitação de reforma com adaptação de prédio residencial para prédio 37 comercial no imóvel localizado na Rua Alferes José Caetano, Nº 1137. O Setor de Patrimônio 38 Histórico emitiu parecer para análise deste Conselho. **Decisão:** Após análise e discussão, o 39 CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, aprovar a solicitação. 5. **Protocolo nº 40 2025/107519** – Requerente: F.Z - Assunto: Alteração de uso e instalação – Situação: 41 Solicitação de alteração de uso residencial para comercial e instalação de placa publicitária 42 no imóvel localizado na Rua Alfredo Guedes, Nº 1116. O Setor de Patrimônio Histórico emitiu 43 parecer para análise deste Conselho. **Decisão:** Após análise e discussão, o CODEPAC

**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE PIRACICABA – CODEPAC**  
Engenho Central (Casa 2) - Av. Dr. Maurice Allain, nº 454 – Nova Piracicaba - 13.405-123 - Piracicaba/SP  
Tel: (19) 3421-2289 - E-mail: [codepac@piracicaba.sp.gov.br](mailto:codepac@piracicaba.sp.gov.br) - Site: <http://conselhos.piracicaba.sp.gov.br/codepac/>

Página 1 de 4

Página 1 de 5 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA, conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/017245 e o código O8UD3GES.

Peça do processo/documento PMP 2025/017245, materializada por: G.C.V em 13/01/2026 16:16 CPF: \*\*\*.936.888-\*\*

Scanned with  
**CamScanner**

Pág. 1 de 4 - Documento assinado digitalmente por ALVARO LUIS SAVIANI.  
Pág. 1 de 5 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA.  
Para conferência, acesse o site <https://sempape.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos>



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

Página 296

44 decidiu, por unanimidade dos votos, aprovar a solicitação. **6. Protocolo nº 45 2025/110571** – Requerente: L.M.G - Assunto: Instalação de Banners – Situação: Solicitação para instalação de banners de identificação do Museu da Odontologia de Piracicaba no imóvel localizado na Rua Dom Pedro II, Nº 627. O setor de Patrimônio Histórico emitiu parecer para análise deste Conselho. **Decisão:** Análise adiada **7. Protocolo nº 2025/111730 49** – Requerente: Diocese de Piracicaba - Assunto: Reforma – Situação: Solicitação de reforma e restauração no imóvel localizado no Largo Bom Jesus, s/n, (Paróquia do Senhor Bom Jesus do Monte). O setor de Patrimônio Histórico emitiu parecer para análise deste Conselho. **52 Decisão:** A análise pelo Conselho foi adiada, uma vez que se faz necessária, previamente, a aprovação da Comissão Diocesana de Arquitetura e Arte Sacra. **8. 54 Protocolo nº 2025/117287** – Requerente: Fundação para o Desenvolvimento da Educação FDE - Assunto: Reforma – Situação: Solicitação para reforma na cobertura no imóvel localizado na Rua do Rosário, nº 741 (CEEJA Antônio José Falcone). O Setor de Patrimônio Histórico emitiu análise deste Conselho. **Decisão:** Após análise e discussão, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, aprovar parcialmente a solicitação. A proposta de recuperação de pisos, paredes e estruturas é necessária para a manutenção do edifício, que se encontra em estado preocupante de conservação. Sobre a proposta para a troca da cobertura sobreposta à original, de concreto em sheds em formato de onda com iluminação zenital, recomendamos que apenas seja trocada a cobertura com as telhas e calhas, entretanto sem a execução da platibanda proposta, visto que a mesma viria a alterar significativamente as fachadas e volumetria do edifício tombado em grau 1. **9. Protocolo nº 65 2025/118579** – Requerente: E.F.R. - Assunto: Reforma – Situação: Solicitação para reforma com adaptação de residência para comércio no imóvel localizado na Rua Boa Morte, nº 1631, 1623 e 1621. O Setor de Patrimônio Histórico emitiu análise deste Conselho. **Decisão:** Após análise e discussão, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, aprovar a solicitação. **10. Protocolo nº 2025/120199** – Requerente: C.A.S.G - Assunto: Demolição – Situação: Solicitação de demolição no imóvel localizado na Rua Voluntários de Piracicaba, nº 815. O Setor de Patrimônio Histórico emitiu parecer para análise deste Conselho. **72 Decisão:** A análise pelo Conselho foi adiada, uma vez que se faz necessária, previamente, a aprovação do IPHAN, por se tratar de um imóvel no entorno imediato do Museu Prudente de Moraes. **11. Protocolo nº 2025/120506** – Requerente: V.S.O. - Assunto: Construção – Situação: Solicitação de construção de edifício comercial no imóvel localizado na Rua Boa Morte, nº 2155. O Setor de Patrimônio Histórico emitiu parecer para análise deste Conselho. **Decisão:** Após análise e discussão, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, aprovar a solicitação. **12. Protocolo nº 2025/122874** – Requerente: L.V.P - Assunto: Demolição – Situação: Solicitação de demolição total no imóvel localizado na Rua Luiz de Queiroz, nº 1043. O Setor de Patrimônio Histórico emitiu parecer para análise deste Conselho. **Decisão:** Após análise e discussão, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, indeferir a solicitação. Ressalta-se que o referido imóvel é tombado pelo Decreto nº 10.643 de 2004, devendo, portanto, ser preservado e mantido com suas características originais, anteriores à obra realizada de forma irregular. **13. – Requerente: Museu Prudente de Moraes - Assunto: Manutenção – Situação: Solicitação de manutenção na janela do imóvel localizado na Rua Santo Antônio, nº 641, que foi danificada em**

**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE PIRACICABA – CODEPAC**  
 Engenho Central (Casa 2) - Av. Dr. Maurice Allain, nº 454 – Nova Piracicaba - 13.405-123 - Piracicaba/SP  
 Tel: (19) 3421-2289 - E-mail: [codepac@piracicaba.sp.gov.br](mailto:codepac@piracicaba.sp.gov.br) – Site: <http://conselhos.piracicaba.sp.gov.br/codepac/>

Página 2 de 4

Pág. 2 de 4 - Documento assinado digitalmente por ALVARO LUIS SAVIANI.  
 Pág. 2 de 5 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA.  
 Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>.

Peça do processo/documento PMP 2025/017245, materializada por: G.C.V em 13/01/2026 16:16 CPF: \*\*\*.936.888-\*\*

Scanned with  
 CamScanner



7 decorrência de ventos fortes. **Decisão:** Após análise e discussão, o CODEPAC  
 88 decidiu, por unanimidade dos votos, aprovar a solicitação. **Em seguida, foram apreciados**  
 89 **os INFORMES, sendo:** **14. Protocolo nº 2025/017245** – Requerente: Procuradoria Geral  
 90 do Município - Assunto: Tombamento dos Reservatórios – Situação: Da leitura da Ata que  
 91 deliberou pela abertura do tombamento, verifica-se que a abertura se deu, expressamente,  
 92 em relação aos dois reservatórios, enquanto que, na Ata que deliberou pelo tombamento,  
 93 fez menção única e exclusivamente ao Reservatório de Águas, da Rua XV de Novembro.  
 94 Nestes termos, esclareça o Conselho se o tombamento refere-se unicamente ao  
 95 Reservatório da Rua XV de Novembro, retorne-se para continuidade, no entanto, se a  
 96 pretensão engloba, também, o Reservatório da Rua Aquilino Pacheco, esse Conselho deverá  
 97 adotar as providências para fazer constar expressamente, da Ata, a deliberação do  
 98 tombamento do Reservatório da Rua Aquilino Pacheco. **Decisão:** O Conselho informa a  
 99 errata na ata da Reunião Ordinária realizada o dia 04 de outubro de 2024. **Onde se lê**  
 100 "Assunto: Pedido de Tombamento- Situação: Solicitação de Tombamento do Reservatório  
 101 de Água – Sede XV de Novembro." **Leia-se** "Assunto: Pedido de Tombamento - Situação:  
 102 Solicitação de Tombamento do Reservatório de Águas – Sede XV de Novembro e o  
 103 Reservatório da Aquilino Pacheco" **15.** – Requerente: Câmara Municipal de Piracicaba -  
 104 Assunto: Ofício D.L. Nº 4991/2025 referente à Moção Nº 178 de 2025 - Situação: Foi  
 105 apresentada ao Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba – CODEPAC a  
 106 Moção nº 178/2025, aprovada pela Câmara Municipal de Piracicaba, que apela aos órgãos  
 107 competentes pela adoção de medidas urgentes para a restauração, revitalização e  
 108 preservação do Mercado Municipal de Piracicaba, em razão do incêndio ocorrido na  
 109 madrugada de 23 de julho de 2025. **Decisão:** O Conselho esta ciente. **Em seguida, foram**  
 110 **apreciados as ISENÇÕES DE IPTU, sendo:** **16. Protocolo 2025/105248** – Requerente: V.L  
 111 – Localização: Rua Luiz de Queiroz, Nº 271, 287, 289 e 307 – Histórico: 2020: 271 e 307 -  
 112 64% / 287 e 289 - 80%; 2021: 271 e 307 - 51,20% / 287 e 289 - 64%; 2022: 271 e 307 - 64%  
 113 / 287 e 289 – 80%; 2023: 271 e 287 – 100%; 289 – 80% e 307 – 64%; 2024: 271 e 287 - 100%  
 114 / 289 e 307 - 80% Obs: Foi solicitado manutenção da pintura externa – **Decisão:** Após análise  
 115 e discussão do processo, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, conceder para  
 116 o exercício de 2025, isenção de 100% do IPTU para os imóveis localizados na Rua Luiz de  
 117 Queiroz, Nº 271 e 287. Nos imóveis localizados na Rua Luiz de Queiroz, nº 289 e 307 foi  
 118 concedido 64% da isenção do IPTU devido a necessidade de manutenção na pintura. **17.**  
 119 **Protocolo nº 2025/105587** – Requerente: J.P.R – Localização: Rua Santa Cruz, Nº1054 –  
 120 Histórico: 2024: 64% Obs: Foi solicitado a manutenção da pintura e reboco – **Decisão:** Após  
 121 análise e discussão do processo, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, conceder  
 122 para o exercício de 2025, isenção de 51,20% do IPTU para o imóvel localizado na Rua Santa  
 123 Cruz, Nº 1054, devido a necessidade de manutenção na fachada. **18. Protocolo**  
 124 **2025/110486** – Requerente: A.M.A.J – Localização: Rua Alferes José Caetano, nº 1028 –  
 125 Histórico: 2021: indeferido; 2022: 80%; 2023: 64%; 2024: 64%; 2025: 64% - Situação:  
 126 Solicitação de **recurso** sobre a isenção de 64% concedida no ano de 2025. Foi analisado  
 127 pelo Conselho a necessidade de realocação das condensadoras dos aparelhos de ar-  
 128 condicionado - **Decisão:** Após análise e discussão do recurso, o CODEPAC decidiu, por  
 129 unanimidade dos votos, conceder para o exercício de 2025, isenção de 100% do IPTU para

**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE PIRACICABA – CODEPAC**  
 Engenho Central (Casa 2) - Av. Dr. Maurice Allain, nº 454 – Nova Piracicaba - 13.405-123 - Piracicaba/SP  
 Tel: (19) 3421-2289 - E-mail: [codepac@piracicaba.sp.gov.br](mailto:codepac@piracicaba.sp.gov.br) – Site: <http://conselhos.piracicaba.sp.gov.br/codepac/>

Página 3 de 4

Peça do processo/documento PMP 2025/017245, materializada por: G.C.V em 13/01/2026 16:36 CPF: \*\*\*.936.888-\*\*

Scanned with  
 CamScanner

Pág. 3 de 5 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA, para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/017245 e o código O8UD3GES.



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

Página: 298  
Página:

codep

Conselho de Defesa  
Patrimônio Cultural  
Município de Piracicaba

130 o imóvel localizado na Rua Alferes José Caetano, nº 1028, devido ao bom estado  
 131 de conservação das fachadas. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente  
 132 em exercício agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a reunião às quinze  
 133 horas e cinquenta e cinco minutos, e eu, Carlos Roberto Rodrigues, 1º Secretário, lavrei a  
 134 presente ata, que após lida e considerada conforme, será assinada por mim e pelo Presidente  
 135 em exercício, Álvaro Luis Saviani. Piracicaba, 05 de setembro de 2025.

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

**Álvaro Luis Saviani:****Presidente****Carlos Roberto Rodrigues:****1º Secretário**

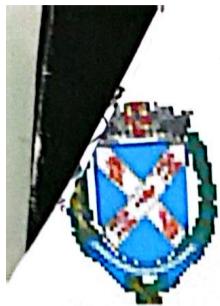
**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE PIRACICABA – CODEPAC**  
 Engenho Central (Casa 2) - Av. Dr. Maurice Allain, nº 454 – Nova Piracicaba - 13.405-123 - Piracicaba/SP  
 Tel: (19) 3421-2289 - E-mail: [codepac@piracicaba.sp.gov.br](mailto:codepac@piracicaba.sp.gov.br) - Site: <http://conselhos.piracicaba.sp.gov.br/codepac/>

Página 4 de 4

Peça do processo/documento PMP 2025/017245, materializada por: G.C.V em 13/01/2026 16:16 CPF: \*\*\*.936.888-\*\*

 Scanned with  

Pág. 4 de 4 - Documento assinado digitalmente por ÁLVARO LUIS SAVIANI.  
 Pág. 4 de 5 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA.  
 Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos>.



## Assinaturas do documento

"Ata - 8ª Reunião Ordinária - 05 09 2025"

Página: 299



Código para verificação: **J9VJCYCU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **ALVARO LUIS SAVIANI** (CPF: \*\*\*.282.938-\*\*) em 09/10/2025 às 11:02:59 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:51:03 e válido até 16/07/2028 - 11:51:03.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link  
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/046549**  
e o código **J9VJCYCU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e  
não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Peça do processo/documento PMP 2025/017245, materializada por: G.C.V em 13/01/2026 16:16 CPF: \*\*\*.936.888-\*\*

Scanned with  
 CamScanner

Pág. 5 de 5 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA.  
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/017245 e o código O8UD3GES.



## Assinaturas do documento

"Ata 8<sup>a</sup> R O"

Página: 259



Código para verificação: **O8UD3GES**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HELIODONIZETE ZANATTA** (CPF: \*\*\*.954.388-\*\*) em 11/12/2025 às 14:17:00 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/017245**

e o código **O8UD3GES** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e  
não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

Peça do processo/documento PMP 2025/017245, materializada por: G.C.V em 13/01/2026 16:11 CPF: \*\*\*.936.888-\*\*

**DECRETO N° 20.970, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.**

Substitui membro do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia de Piracicaba, criado pela Lei nº 9.643/2021 e suas alterações, nomeado pelo Decreto nº 19.334/2022, alterado pelos de nº 20.435/2025 e nº 20.614/25.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia de Piracicaba foi nomeado pelo Decreto nº 19.334, de 07 de novembro de 2022, alterado pelos de nº 20.435, de 22 de abril de 2025 e nº 20.614, de 21 de julho de 2025,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica nomeado Mauro de Nardi Costa, titular, em substituição a João Carlos Goia, representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, para compor o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia de Piracicaba.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 19.334, de 07 de novembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de janeiro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

**DECRETO N° 20.971, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a nomeação dos responsáveis pela gestão, segurança operacional e segurança contra atos de interferência ilícita (AVSEC) do Aeroporto Municipal Pedro Morganti (SDPW) e dá outras providências.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação imediata aos requisitos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBAC) nº 153, que exige a designação de um Gestor Responsável (Accountable Manager) com autoridade final sobre a alocação de recursos humanos e financeiros;

CONSIDERANDO o disposto no RBAC nº 107, que exige a designação de profissional qualificado para a Coordenadoria de Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC);

CONSIDERANDO a imperativa necessidade de segregação de funções para garantir a eficiência administrativa, a continuidade do acesso aos sistemas regulatórios federais (SEI/ANAC) e a estrita legalidade na ordenação de despesas públicas,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica designada a Sra. Thais Fornicola Rodrigues das Neves, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, para exercer a função de Gestora Responsável (Accountable Manager) do Aeroporto Municipal Pedro Morganti (SDPW) perante a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

Parágrafo único. Compete ao Gestor Responsável a autoridade final sobre as operações, incluindo a responsabilidade indelegável pela alocação de recursos financeiros e orçamentários necessários à segurança operacional e manutenção da infraestrutura aeroportuária, nos termos do RBAC 153.

Art. 2º Fica designado o servidor Sr. Renan Correa Vieira Aversa para atuar, sem prejuízo de suas atribuições de origem, como Representante Técnico Operacional e Coordenador AVSEC.

§ 1º Para fins de cumprimento do RBAC 107, o servidor designado neste artigo responderá tecnicamente pelos controles de acesso e procedimentos de segurança contra atos de interferência ilícita, dada sua habilitação específica em curso AVSEC.

§ 2º Para fins de interface administrativa, o servidor atuará como Ponto Focal e Administrador de Usuários junto ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da ANAC, sob supervisão direta do Gestor Responsável.

Art. 3º Fica estabelecida a estrutura de Governança Dual para a administração aeroportuária, observada a seguinte segregação de competências:

I – Gestor Responsável: compete a assinatura de convênios, a ordenação de despesas, a aprovação de planos de investimentos e a representação política e legal do aeródromo perante órgãos federais.

II – Representante Técnico Operacional: compete o suporte operacional, o monitoramento das condições de pista, a gestão documental nos sistemas informatizados e a comunicação técnica com a autoridade aeronáutica, vedada a prática de atos de gestão financeira ou ordenação de despesas.

Art. 4º Os trabalhos desenvolvidos pelos representantes ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de janeiro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

**COMUNICADO****Concorrência Eletrônica nº 06/2025**

Registro de preços para instalação de lombadas e lombofaixas.

Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante e parecer nº 55/2026 da Procuradoria Geral, foi julgada IMPROCEDENTE a impugnação ao edital interposta pela empresa VALÉRIA ANDREOLI DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EPP.

Diante do exposto, informamos que fica mantida a data de abertura e disputa da presente Concorrência para o dia 14/01/2026 às 13:30h e 14:00h, respectivamente.

Piracicaba, 13 de janeiro de 2026.

Larissa Palomo Monferdini  
Chefe de Setor

Recursos Humanos

**EXPEDIENTE DO DIA 14 de Janeiro de 2026**

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

**EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). MARCELO KRAIDE SOFFNER, RG 156142090, em 05/01/2026, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR DE GABINETE - COMISSÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, MARCELO KRAIDE SOFFNER,  
residente à Rua EDU CHAVES,  
nº 1027, complemento AP. 103 T-2, na cidade de  
PIRACICABA - SP, nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego  
de ASSESSOR DE GABINETE, junto à

Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 – responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 13 de JANEIRO de 2026.  
Assinatura

## SEMPM

## Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4199, reunida em 17 de Dezembro de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 15/12/2025 com o servidor **CLAUDIA APARECIDA CAETANO**, NF 17.426-9, trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4199, reunida em 17 de Dezembro de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 05/05/2025 com o servidor **FABIANA GOMES NASCIMENTO**, NF 26.969-7, trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4199, reunida em 17 de Dezembro de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 13/08/2024 com o servidor **NIVEA ALEXANDRE**, NF 15.071-8, trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4199, reunida em 17 de Dezembro de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 06/08/2025 com o servidor **MONICA FLAVIANA LIMA DA SILVA**, NF 15.071-8, trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4199, reunida em 17 de Dezembro de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 12/11/2025 com o servidor **LUCIMARA SCHIAVINATO NAZATO**, NF 19.398-2, trata-se de evento atípico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4199, reunida em 17 de Dezembro de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 18/11/2025 com o servidor **RAQUEL FELIPPE FERMINO**, NF 24.024-9, trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4199, reunida em 17 de Dezembro de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 10/12/2025 com o servidor **ARIELA LOPES**, NF 25.344-8, trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4199, reunida em 17 de Dezembro de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 01/12/2025 com o servidor **ERIKA ALMEIDA SANTOS**, NF 23.936-4, trata-se de evento atípico. Considerado desfavorável.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO N° 226/2025

Fornecimento parcelado de insumos para monitoramento glicêmico

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA	R\$ 0,60
2	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	R\$ 0,03

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR  
Secretário Municipal de Saúde

## NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa INSPIRE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, com sede à Rua Miguel Anselmo, nº. 352, sala 5, Bairro: Centro – Taquaritinga/SP, CNPJ: 28.933.805/0001-07, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual, referente ao Processo Administrativo nº 505.760/2023 – Pregão Eletrônico nº 549/2023. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 14 de janeiro de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR  
Secretário Municipal de Saúde

## NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, com sede à Av. Alexandre Chauar, nº 147, Bairro: Vila São João – Sarapuí/SP, CNPJ: 42.639.607/0001-66, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual, referente ao Processo Administrativo nº 74.787/2024 – Pregão Eletrônico nº 397/2024. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 14 de janeiro de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR  
Secretário Municipal de Saúde

## NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa SEAPP BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, com sede à Av. Mario Covas, n.º 150, Bairro: Residencial Gabriela – Jaci/SP, CNPJ: 34.850.802/0001-02, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual, referente ao Processo Administrativo nº 64.983/2024 – Pregão Eletrônico nº 360/2024. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 14 de janeiro de 2026.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR  
Secretário Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## EXPEDIENTE – 14/01/2025

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
INDEFERIDO	ISENÇÃO DE IPTU	FRANCISCO EDUARDO VENDIMIATTI	2025/176.359

## EXPEDIENTE – 14/01/2025

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
INDEFERIDO	ISENÇÃO DE IPTU	AMANCIO LUCIO FAVERO	2025/176.679



É um programa de microcrédito produtivo desenvolvido pelo governo do Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico em parceria com as prefeituras, para concessão de linhas de crédito a empreendedores formais ou informais.

## REQUISITOS

Desenvolver atividade produtiva nos municípios contemplados pelo BPP;  
Se pessoa física, residir ou possuir um empreendimento há mais de dois anos  
em município contemplado pelo BPP;

## PARA MAIS INFORMAÇÕES, COMPAREÇA À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233. Térreo 1  
Telefone: 3437-2222 34031111  
BANCO DO POVO PAULISTA  
email: bancodopovo@piracicaba.sp.gov.br

SECRETARIA  
DE TRABALHO,  
EMPREGO E RENDA

PREFEITURA  
PIRA  
PIRACICABA  
FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.**

NP	Infrator	Assunto
29.089	OTAVIO SCHIAVINATO	LIMPEZA DE CALÇADA
29.135	ITALO ALLEONI	ENTULHO EM IMÓVEL
29.140	JOSE LUIS DE MACEDO RODRIGUES	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.144	COSME PEREIRA DE OLIVEIRA	LIMPEZA DE CALÇADA
29.146	MARIA LUCINEIDE BEZERRA GOMES LIRA	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.154	EDER DE ARAUJO CINTRA	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.155	EDER DE ARAUJO CINTRA	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.158	JOSE JAIR FERRAZ DE TOLEDO	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.159	LUIZ ANTONIO LUCENTINI	LIMPEZA DE CALÇADA
29.160	LUIZ MARIA TEIXEIRA DA CRUZ	LIMPEZA DE CALÇADA
29.162	LUIZ GONCALVES (ESPÓLIO)	LIMPEZA DE CALÇADA
29.163	WALDEMAR LOPES MORAES FILHO	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO
29.164	ANTONIO DE OLIVEIRA	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
29.168	BENEDITA FERNANDES DE GODOY	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
29.169	NIXSON ECKSTEIN	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
29.177	MARIA SCIORILLI CARAJOL	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.196	ADEMIR FERREIRA DA SILVA CARVALHO	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.197	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE - COHAB	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
29.200	JORGE YOITI YAMAUTI	LIMPEZA DE CALÇADA
29.201	VITOR BRANDI JUNIOR	LIMPEZA DE CALÇADA
29.202	MARCELO MACIEL	LIMPEZA DE CALÇADA
29.210	OSEIAS COELHO DA SILVA	DEPÓSITO IRREGULAR DE ENTULHO
29.211	THEOTONIO DE SOUZA LIMA FILHO	LIMPEZA DE CALÇADA
29.222	CONCEICAO APPARECIDA ZAMBELLO BOSSHARD (ESPÓLIO)	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.225	CONCEICAO APPARECIDA ZAMBELLO BOSSHARD (ESPÓLIO)	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.226	GPS ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA ME	ENTULHO EM IMÓVEL
29.235	HELIO BOARETTO	LIMPEZA DE CALÇADA
29.236	RODOLFO CASEMIRO DA SILVA	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.237	ANA CARLA FERRO ALVES	DEPÓSITO IRREGULAR DE ENTULHO
29.239	MARIANA VALENTIM	DEPÓSITO IRREGULAR DE ENTULHO
29.241	RIVALDO GERDES	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.242	RIVALDO GERDES	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.243	MAURICIO BENATO	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.248	AL HOLDING LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.249	ROBERTO RODRIGUES PINHEIRO	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.253	JOSE ADEMIR CARLONI	LIMPEZA DE CALÇADA
29.260	THEOTONIO FERRAZ SILVEIRA	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.261	ECOCONVERT INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	EMPREENDIMENTO DESPROVIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
29.262	CIRO CELSO PIAZZA	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.263	VANDERLEI ANTONIO LIVA	ENTULHO EM IMÓVEL
29.265	MARA ELISABETE PAULON	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.266	MANOEL PEREIRA	PREJUDICAR O LIVRE TRÂNSITO DE PEDESTRES/VEÍCULOS
29.296	LERIANO PEREIRA DE LIMA	LIMPEZA DE CALÇADA
29.298	CAROLINE APARECIDA MACHADO LOPES	LIMPEZA DE CALÇADA
29.320	JONNY DE OLIVEIRA BARBIERI	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.322	ALCIDES MORAES SAMPAIO FILHO	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.331	IRINEU ROBERTO LONGATTO (ESPÓLIO)	MATERIAIS RECICLÁVEIS EM IMÓVEL
29.360	MARTIM VIEIRA FERREIRA	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.369	DANIELE CASARIN FORMAGGIO	LIMPEZA DE CALÇADA
29.372	LUIS GUSTAVO DUMIT RODRIGUES	LIMPEZA DE IMÓVEL

29.373	MAICIRA SOZZI GUIDOLIN	LIMPEZA DE CALÇADA
29.383	EDIR FERNEDA	LIMPEZA DE CALÇADA
29.387	ADRIANO CLEMENTE	DEPÓSITO IRREGULAR DE ENTULHO
29.402	PEDRO PINHEIRO NETO (ESPÓLIO)	LIMPEZA DE CALÇADA
29.408	THIAGO CORREA PONTES	DEPÓSITO IRREGULAR DE ENTULHO
29.413	ROBERTO CURY	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.414	ROBERTO CURY	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.420	BRUNA CAROLINA FRANCISCO	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.422	BENEDITO DE JESUS MONTRAZZIO	MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO
29.426	FABIO SAORIM	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.429	SANTA CLARA INCORPORAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.430	FABIO MARTINS PINTO	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.442	ADEMIR FERREIRA DOS SANTOS	LIMPEZA DE CALÇADA

AI	Infrator	Assunto
20.950	CARLOS ROBERTO GREGÓRIO	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.006	FABIO SECAMILE VIEIRA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.017	MARIO CARRARO FILHO	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.018	RUBENS APARECIDO ZILIO	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.025	SAIN GOBAIN DISTRIBUIÇÃO BRASIL LTDA.	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO EM MURO / ALAMBRADO
21.026	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO EM MURO / ALAMBRADO
21.036	CELIA MARIA FERNANDES VALENCIO	LIMPEZA DE IMÓVEL
21.039	CJ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	LIMPEZA DE CALÇADA
21.040	MARCELO DE FARIA E SILVA COSTA ARANHA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.045	A.R.D. PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.046	ELCI CARMEN CASEIRO	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.048	IGREJA EVANGELICA PRIMITIVA PENTECOSTAL	LIMPEZA DE IMÓVEL
21.050	LINALDO AGUIMAR PINHEIRO	LIMPEZA DE IMÓVEL
21.057	DORALINA GONCALVES DA SILVA (ESPÓLIO)	LIMPEZA DE IMÓVEL
21.059	CORRADI EMPREENDIMENTOS LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.067	JOANA DARC BUENO DE ABREU	INVASÃO DE ÁREA PÚBLICA
21.077	REDEX UNILESTE COMBUSTIVES E SERVICOS LTDA.	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO EM LOGRADOURO PÚBLICO
21.101	SAMIRA APARECIDA GOES SZYMANSKY	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.105	DGHIAM PAOLO ALMEIDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO

Piracicaba, 14 de janeiro 2026.

Jefferson Wilians Gomitre  
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidas do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Endereço
29.177	MARIA SCIORILLI CARAJOL	Rua Samuel Neves, 2537 São Dimas - PIRACICABA - SP - 13416-305
29.222	CONCEICAO APPARECIDA ZAMBELLO BOSSHARD (ESPÓLIO)	Rua Estocolmo, 130 SANTA CECÍLIA - PIRACICABA - SP - 13420-206
29.225	CONCEICAO APPARECIDA ZAMBELLO BOSSHARD (ESPÓLIO)	Rua Estocolmo, 130 SANTA CECÍLIA - PIRACICABA - SP - 13420-206
29.320	JONNY DE OLIVEIRA BARBIERI	Rua Algemiro Coelho Ramos, 76 Jardim Oriente - PIRACICABA - SP - 13426-144
29.322	ALCIDES MORAES SAMPAIO FILHO	Rua Diógenes Anselmo Banzatto, 998 Água Branca - PIRACICABA - SP - 13426-064
29.331	IRINEU ROBERTO LONGATTO (ESPÓLIO)	Rua ANTONIO LONGATO, 65 JARDIM BELA VISTA - PIRACICABA - SP - 13400-972
29.372	LUIS GUSTAVO DUMIT RODRIGUES	Rua Ourinhos, 275 Jardim Abaeté - PIRACICABA - SP - 13420-261
29.373	MAICIRA SOZZI GUIDOLIN	Rua Mongaguá (Jardim Potiguar), 290 Jardim Abaeté - PIRACICABA - SP - 13420-258

AI	Infrator	Endereço
21.045	A.R.D. PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.046	ELCI CARMEN CASEIRO	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.057	DORALINA GONCALVES DA SILVA (ESPÓLIO)	LIMPEZA DE IMÓVEL
21.059	CORRADI EMPREENDIMENTOS LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO

Piracicaba, 14 de janeiro 2026.

Jefferson Wilians Gomitre  
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

**Piracicaba, 14 de janeiro de 2026.**

Correspondências do Pelotão Ambiental enviadas com Aviso de Recebimento (AR) e devolvidas:

EDIVALDO ALAOR DOS SANTOS – NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 50204 ERIVAN CORDEIRO ALVES – AUTO DE INFRAÇÃO 103223

JOÃO LUIS ALVES  
Subinspetor da Guarda Civil do Município de Piracicaba  
Encarregado do Pelotão Ambiental

JEFFERSON WILLIANS GOMITRE  
Chefe da Fiscalização  
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 298/2025

PROCESSO Nº 145.566/2025

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE TENDAS TIPO PIRÂMIDE.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	150	Uni	Tendas tipo pirâmide 10 x 10m, utilizadas em eventos com 01 (um) dia de duração.	R\$ 799,00	R\$ 119.850,00
02	10	Uni	Tendas tipo pirâmide 10 x 10m com fechamento em lona nos 04 lados, utilizadas em eventos com 01 (um) dia de duração.	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00
03	20	Uni	Tendas tipo pirâmide 08 x 08m, utilizadas em eventos com 01 (um) dia de duração.	R\$ 750,00	R\$ 15.000,00
06	150	Uni	Tendas tipo pirâmide 10 x 10m, utilizadas em eventos com 02 (dois) dias de duração.	R\$ 900,00	R\$ 135.000,00
07	25	Uni	Tendas tipo pirâmide 08 x 08m, utilizadas em eventos com 02 (dois) dias de duração.	R\$ 800,00	R\$ 20.000,00
11	25	Uni	Tendas tipo pirâmide 08 x 08 m, utilizadas em eventos com 03 (três) dias de duração.	R\$ 900,00	R\$ 22.500,00
16	10	Uni	Tendas tipo pirâmide 08 x 08 m, utilizadas em eventos com 04 (quatro) dias de duração.	R\$ 995,00	R\$ 9.950,00
22	04	Uni	Tendas tipo pirâmide 08 x 08 m com fechamento em lona nos 03 lados, utilizadas em eventos com 15 (quinze) dias de duração.	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 335.800,00

Itens 01, 02, 03, 06, 07, 11, 16 e 22 – SO COBERTURAS EVENTOS LTDA.

## GUARDA CIVIL

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2025

PROCESSO Nº 153.955/2025

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS DE ALTA PERFORMANCE.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total	
01	1.000	Kg	Sacos de Ração de no mínimo 15 kg cada para cães adultos de alta performance conforme descritivo detalhado em anexo.	R\$ 23,50	R\$ 23.500,00	
					TOTAL DA ATA:	R\$ 23.500,00

Item 01 – PEJOTA PET SAÚDE ANIMAL LTDA.

## PROCURADORIA GERAL

**Aditamento ao Contrato - Contratada: GUERRA EMPREITEIRA E REFORMAS LTDA. – CNPJ nº 23.701.056/0001-79 (OBRAIS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/CULTURA)**

Código Licitação nº 2024.000.002.310

Código Ajuste nº 2024.000.001.415

Contrato nº 1783/2024.

Proc. Digital nº 2024/73.378

Licitação: Concorrência nº 32/2024.

Objeto: Execução de obras de reforma do Teatro Municipal Dr. Losso Netto.

Valor: R\$ 344.628,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais).

Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.

Data: 02/12/2024.

DO ADITIVO – PRAZO

Aditivo nº 1783/2024 – 2.

Prazo: 90 (noventa) dias.

Data: 23/12/2025.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSTRUTORA CONSTRUCERTO EIRELI. – CNPJ nº 20.323.692/0001-16 (OBRAIS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/EDUCAÇÃO)**

Código Licitação nº 2024.000.000.092

Código Ajuste nº 2024.000.000.906

Contrato nº 1078/2024.

Proc. Digital nº 2023/524.092

Licitação: Concorrência nº 64/2023.

Objeto: Execução de obras para reforma e ampliação do antigo Grupo Escolar de Artemis.

Valor: R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 16/07/2024.

DO ADITIVO – PRAZO

Aditivo nº 1078/2024 – 4.

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Data: 12/12/2025.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: LUQUIPEÇAS COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 07.343.901/0001-25 (SEGTRANS)**

Código Licitação nº 2024.000.003.259

Código Ajuste nº 2024.000.000.727

Contrato nº 0856/2024.

Proc. Admin.: nº 550.416/2023.

Objeto: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção de veículos da linha Peugeot.

Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Prazo: até 31 de dezembro de 2024, prorrogável.

Data: 06/06/2024.

## DO ADITIVO - PRAZO

Código Aditivo nº 2026.000.000.019

Aditivo nº 0856/2024 - 2.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Prazo: 06 (seis) meses.

Data: 30/12/2025.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: TEKCOM - IMPORTADORA DE AUTOPEÇAS LTDA. - CNPJ nº 06.172.060/0001-78 (SEGTRANS)**

Código Licitação nº 2024.000.003.252

Código Ajuste nº 2024.000.000.723

Contrato nº 0839/2024.

Proc. Digital nº 2023/550.382

Licitação: Pregão Eletrônico nº 197/2024.

Objeto: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção de veículos da linha Renault.

Valor: R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais).

Prazo: 31/12/2024, prorrogável.

Data: 04/06/2024.

## DO ADITIVO - PRAZO

Código Aditivo nº 2026.000.000.020

Aditivo nº 0839/2024 - 4.

Valor: R\$ 101.250,00 (cento e um mil, duzentos e cinquenta reais).

Prazo: 06 (seis) meses.

Data: 30/12/2025.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: LUQUIPEÇAS COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 07.343.901/0001-25 (SEGTRANS)**

Código Licitação nº 2024.000.003.251

Código Ajuste nº 2024.000.000.730

Contrato nº 0855/2024.

Proc. Admin.: nº 2023/550.399.

Objeto: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção de veículos da linha Mercedes Benz.

Valor: R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais).

Prazo: até 31 de dezembro de 2024, prorrogável.

Data: 06/06/2024.

## DO ADITIVO - PRAZO

Código Aditivo nº 2026.000.000.021

Aditivo nº 0855/2024 - 4.

Valor: R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais).

Prazo: 06 (seis) meses.

Data: 30/12/2025.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: LUQUIPEÇAS COMÉRCIO LTDA. - CNPJ nº 07.343.901/0001-25 (SEGTRANS)**

Código Licitação nº 2024.000.003.261

Código Ajuste nº 2024.000.000.762

Contrato nº 0889/2024.

Proc. Admin nº 2023/550.387

Licitação: Pregão Eletrônico nº 210/2024.

Objeto: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção de veículos da linha Fiat.

Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Prazo: Até 31 de dezembro 2024, prorrogável.

Data: 10/06/2024.

## DO ADITIVO - PRAZO

Código Aditivo nº 2026.000.000.022

Aditivo nº 0889/2024 - 2.

Valor: R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

Prazo: 06 (seis) meses.

Data: 30/12/2025.

**Contratada: SUELEN DAIANE KANIS. - CNPJ nº 23.608.114/0001-14 (AGRIMA)**

Contrato nº 0029/2026

Proc. Digital nº 2025/130.309.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 259/2025.

Objeto: Aquisição de material de limpeza.

Valor: R\$ 1.697,00 (um mil, seiscentos e noventa e sete reais).

Prazo: Até a entrega definitiva.

Data: 13/01/2026.

**Contratada: LIFE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - CNPJ nº 46.977.553/0001-08 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2025.100.002.481

Código Ajuste nº 2026.000.000.085

Contrato nº 0030/2026

Proc. Digital nº 2024/146.382

Licitação: Pregão Eletrônico nº 54/2025.

Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.

Valor: R\$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais).

Prazo: 31/12/2026.

Data: 13/01/2026.

**Contratada: SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 13.656.820/0004-20 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2025.100.002.481

Código Ajuste nº 2026.000.000.086

Contrato nº 0031/2026

Proc. Digital nº 2024/146.382.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 54/2025.

Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.

Valor: R\$ 230.310,00 (duzentos e trinta mil, trezentos e dez reais).

Prazo: 31/12/2026.

Data: 13/01/2026.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI - ME. - CNPJ nº 14.144.192/0001-14 (GUARDA CIVIL)**

Código Licitação nº 2022.000.002.107

Código Ajuste nº 2022.000.000.322

Contrato nº 0419/2022.

Proc. Admin.: nº 174.210/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 14/2022.

Objeto: Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva em sistemas de ar condicionado da frota de viaturas da Guarda Civil do Município de Piracicaba, com fornecimento de peças.

Valor: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 25/03/2022.

## DO ADITIVO - PRAZO

Código Aditivo nº 2026.000.000.017

Aditivo nº 0419/2022 - 4.

Valor: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), sendo R\$ 7.000,00 (sete mil reais) relativos à mão de obra e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) estimados para o fornecimento de peças.

Prazo: 03 (três) meses.

Data: 06/01/2026.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: D.P. GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI - ME. - CNPJ nº 14.144.192/0001-14 (GUARDA CIVIL)**

Código Licitação nº 2021.000.001.224

Código Ajuste nº 2021.000.000.878

Contrato nº 0880/2021.

Proc. Admin.: nº 20.370/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 65/2021.

Objeto: Prestação de serviços para manutenção mecânica corretiva de suspensão da frota da viatura da GCMP.

Valor: R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 08/07/2021.

## DO ADITIVO - PRAZO

Código Aditivo nº 2026.000.000.018

Aditivo nº 0880/2021 - 5.

Valor: R\$ 26.010,00 (vinte e seis mil e dez reais).

Prazo: 06 (seis) meses.

Data: 06/01/2026.

## CORREGEDORIA GERAL

JANETE CELI SOARES SANCHES, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.195/2025, de 09 de Maio de 2025, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Corregedor Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em violação de lacre do relógio de registro ponto da Unidade Central de Fisioterapia, conforme documentos encaminhados e B.O. nº 2230180/2025 objeto do processo digital com protocolo nº 117.316/2025, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 13 de janeiro de 2026.

JANETE CELI SOARES SANCHES  
Presidente da Primeira Câmara Correicional

JANETE CELI SOARES SANCHES, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.195/2025, de 09 de Maio de 2025, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Corregedor Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em desentendimentos frequentes em equipe de trabalho da E.M. Laura Kiehl Lucci, relatados em Ofícios e Registros da Secretaria de Educação, assim como em B.O. nº 981849/2025 objeto do processo digital com protocolo nº 145.966/2025, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 13 de janeiro de 2026.

JANETE CELI SOARES SANCHES  
Presidente da Primeira Câmara Correicional

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

## IPASP

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2026

## PREGÃO ELETRÔNICO N° 72/2025 - PROCESSO N° 2025/018164

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

Contratada: AQUA MART DISTRIBUIDORA DE AQUARISMO LTDA.

Objeto: Eventual contratação de empresa para fornecimento de condicionadores para o tratamento da água dos aquários e lagos instalados no aquário municipal e museu da água. Vigência: 1 (um) ano. Valor total estimado: R\$ 95.510,00 (noventa e cinco mil e quinhentos e dez reais). Assinatura: 12/01/2026.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2026

## PREGÃO ELETRÔNICO N° 68/2025 - PROCESSO N° 2025/017975

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

Contratada: AQUA MART DISTRIBUIDORA DE AQUARISMO LTDA.

Objeto: Eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para os aquários e lagos existentes no aquário municipal de Piracicaba e museu da água. Vigência: 1 (um) ano. Valor total estimado: R\$ 68.732,03 (sessenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e três centavos). Assinatura: 12/01/2026.

**O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:**

## PREGÃO N.º 67/2024 – PROCESSO N.º 12764/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA EM RETROESCAVADEIRAS E ESCAVALADEIRAS

Contratada: L DE A GODOY HIDRAULICA - ME

Emissão: 13/01/2026

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Empenho n.º 0017/2026

Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200112.109

**O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:**

## PREGÃO N.º 78/2024 – PROCESSO N.º 023417/2024

Contratada: ALICE DE PAULA COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS ME.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA PARA LINHA DE CAMINHÕES, CAMINHONETES, VAN, RETROESCAVADEIRAS E ESCAVALADEIRAS.

Emissão: 13/01/2026

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Empenho n.º 0021/2026

Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323120.1712200112.109.

## CONTRATO N.º 100002/2026

## DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2025 - PROCESSO N.º 018535/2025

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratadas: SAFESPACE TECNOLOGIAS LTDA.

Objeto: contratação de empresa especializada em licença de uso de plataforma de gestão de conduta, canal de denúncias, escuta ativa, governança e treinamentos. Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

Valor total: R\$ 26.640,00 (vinte e seis mil, seiscents e quarenta reais)

Dotação: Programa de Trabalho 17.122.0004.2398.0000. Código Orçamentário 3.3.90.39.

Assinatura: 06/01/2026.

## RESOLUÇÃO N.º 5019, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

(Exonera, do cargo de Chefe da Divisão de Contabilidade e Administração Financeira a Sra. LUCIENE DE ALBUQUERQUE SANTOS, e dá outras providências)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa a seguinte:

## R E S O L V E

Artigo 1º - Fica exonerada a Sra. LUCIENE DE ALBUQUERQUE SANTOS do cargo de Chefe da Divisão de Contabilidade e Administração Financeira, com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 13 de janeiro de 2026.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Antonio Carlos Lourenço  
Departamento de Administração Geral

## RESOLUÇÃO N.º 5020, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

(Nomeia a Sra. LUCIENE DE ALBUQUERQUE SANTOS para exercer, em comissão o cargo de "Superintendente Geral Financeiro", e dá outras providências.)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baixa a seguinte:

## R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica nomeada a Sra. LUCIENE DE ALBUQUERQUE SANTOS, para exercer o cargo de "Superintendente Geral Financeiro", com fundamento na Lei Municipal nº 10.433 de 18 de novembro de 2025.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 13 de janeiro de 2026

ANTONIO CARLOS SCHIAVON  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Antonio Carlos Lourenço  
Deptº de Administração Geral

**RESPEITE  
OS SINAIS  
DE TRÂNSITO**



**Eles disciplinam o fluxo de  
veículos e a convivência  
com as pessoas.**

**Respeitar os sinais de  
trânsito evita acidentes  
e, principalmente  
atropelamentos.**

PREFEITURA  
**PIRA**  
PIRACICABA  
FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

## CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal do Orçamento Participativo



## Conselho do Orçamento Participativo de Piracicaba COMOP

1

## 2 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 04/12/2025

3 Ao quatro (04) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e  
4 cinco, (2025) às dezoito (18) horas e quarenta e (45) minutos, reuniu-se em  
5 caráter ordinário o Conselho Municipal do Orçamento Participativo (COMOP),  
6 na Rua Joaquim André, 895, Centro, Piracicaba/SP. Sob a coordenação do  
7 **Presidente Jeferson**, com a presença da **1ª Secretária Michelle**, do **2º**  
8 **Secretário Alex**, **Vice-presidente Elisama**, e dos **Conselheiros**. Estiveram  
9 presentes na reunião os conselheiros: Poder Público - Odinei Roque Assarisse  
10 - Governo, titular, Francisco Teodoro de Souza, suplente - Cultura, Rodrigo  
11 Jesus de Sousa S. Sattolo, titular - Educação, Renan Luis Previatti, suplente -  
12 Educação, Sandra Cristina Liberal, titular - Habitação, Cleidelice Baltieri  
13 Borges, titular - Obras, Alexsandro Theodoro, titular - Esporte, Rosmari  
14 Adriana Ercolin Silva, titular - SEMAE; da Sociedade Civil, Evandro Hayashi,  
15 titular, Maria de Fátima dos Santos - suplente, Gilmar Tanno - titular, Dirce de  
16 Souza - suplente, Jackson do Nascimento Santiago - titular, Elisama Cilene  
17 Cordeiro Vieira - titular, Priscila Soares Corrêa Agripino - suplente, José  
18 Ricardo Gastão - titular, Wilker Antunes Silva - titular, Júlio César de Moraes  
19 Campos - suplente, Michelle Damiana Ap. da Costa - titular, Andréia Ranzani  
20 Tibério - suplente. Iniciados os trabalhos, foi realizada a **apresentação dos**  
21 **conselheiros**, com identificação de nome, condição de titular ou suplente, área  
22 representada e vinculação ao Poder Público ou à Sociedade Civil. Em seguida,  
23 procedeu-se a **leitura integral da Ata de Posse**, realizada em **27/11/2025**,  
24 sendo solicitada apenas a **retificação do sobrenome do conselheiro Odinei**  
25 **Roque Assarisse**. Após a correção, a Ata foi **aprovada por unanimidade**  
26 pelos conselheiros presentes, foi solicitada a **criação de uma Comissão para**  
27 **elaboração do Regimento Interno**, composta por **06 (seis) membros**, sendo  
28 **03 representantes do Poder Público e 03 da Sociedade Civil**. Colocaram-se  
29 à disposição e foram indicados os seguintes membros: **Poder Público**: Odinei,  
30 Alex e Rodrigo; **Sociedade Civil**: Jackson, Wilker e Gastão. A composição da  
31 comissão foi **aprovada por unanimidade**. Quanto ao cronograma das  
32 reuniões da comissão, foi realizada votação, resultando em: **01 voto** para  
33 reuniões às segundas-feiras; **05 votos** para reuniões às terças-feiras. Ficou  
34 definido que as reuniões ocorrerão **todas as terças-feiras, às 18h30, por 03**  
35 **(três) terças-feiras consecutivas**, com o objetivo de elaborar o Regimento  
36 Interno, decisão **aprovada por unanimidade**. Foi esclarecido que as  
37 **informações, pautas e documentos** a serem discutidos serão encaminhados  
38 **via e-mail**, sendo orientado que todos os conselheiros mantenham seus **dados**  
39 **cadastrais atualizados**, especialmente os contatos eletrônicos, para o correto  
40 recebimento das comunicações. Após a finalização, o Regimento Interno será  
41 apresentado ao plenário para **votação**. Foi informado que já foram  
42 encaminhados por e-mail, aos conselheiros com cadastro atualizado, os  
43 seguintes documentos: **ata, pauta e decreto**. 3) Servidor Exonerado - Talcídio  
44 do Carmo Luciano. Pauta registrada referente ao servidor exonerado **Talcídio**  
45 **do Carmo Luciano**, titular da **Secretaria de Cultura**, ficando consignada em  
46 ata. 4) Publicação do Decreto de Nomeação dos Conselheiros. Houve  
47 questionamento quanto à não publicação do decreto de nomeação dos  
48 conselheiros. O Presidente apresentou e realizou a leitura do **Decreto nº**  
49 **20.849, de 06 de novembro de 2025**, publicado em **11 de novembro de 2025**,  
50 esclarecendo a regularidade da nomeação. 5) Palavra Livre aos Conselheiros.  
51 Foi aberto espaço para manifestações, com tempo máximo de **03 (três)**

2

## Conselho do Orçamento Participativo de Piracicaba COMOP

52 **minutos** para cada conselheiro. **Wilker** destacou a importância da participação  
53 no Orçamento Participativo para integração das melhorias e compreensão da  
54 dinâmica do processo. Colocou-se à disposição para colaborar e aprender com  
55 a experiência dos demais o conselheiros. **Jackson** se manifestou sobre o  
56 Congresso realizado em **05 julho**, no qual os membros foram eleitos então sob  
57 o coordenador Adriano Camargo, foi definido que cada região apresentaria  
58 **duas demandas prioritárias**. Ressaltou que a maioria das regiões optou por  
59 demandas complexas, geralmente relacionadas a obras e investimentos de  
60 maior porte, que exigem análise técnica, orçamentária e financeira. Questionou  
61 se tais demandas já foram ou serão encaminhadas às Secretarias  
62 competentes, enfatizando a necessidade de celeridade para obtenção de  
63 retorno técnico quanto à viabilidade de execução, considerando as limitações  
64 orçamentárias e o período restante de mandato. Citou como exemplo a **Região**  
65 **Norte**, que apresentou como demandas a construção de uma **nova UPA** e de  
66 uma **base do SAMU**, em razão do crescimento populacional e das obras na  
67 rodovia local, que impactam o tempo de resposta nos atendimentos de  
68 urgência e emergência. Ressaltou ainda a importância de devolutiva formal do  
69 Poder Público, possibilitando eventual substituição de demandas inviáveis por  
70 outras mais simples e exequíveis. Por fim, reforçou a necessidade de  
71 participação efetiva dos conselheiros titulares e suplentes, para garantia de  
72 quórum e bom andamento dos trabalhos. **Júlio César**, presidente do Jardim  
73 Esplanada, abordou as dificuldades enfrentadas para o encaminhamento das  
74 demandas da população, relatando a frustração diante da falta de avanços  
75 concretos. Destacou a dificuldade de acesso da população aos canais  
76 adequados e o desânimo gerado pela ausência de resultados. Salientou que  
77 muitos conselheiros atuam de forma voluntária, enquanto os agentes públicos  
78 são remunerados, e ressaltou seu trabalho voluntário há quase 25 anos na  
79 comunidade, beneficiando mais de mil crianças. Concluiu destacando que  
80 discursos sem ações concretas desestimulam a participação popular,  
81 colocando-se à disposição para contribuir com o fortalecimento do Conselho.  
82 **Gastão** destacou que a região de **Santa Fé** é historicamente carente,  
83 especialmente nas áreas de segurança pública, saúde e educação. Apontou  
84 que, apesar de diversos projetos serem anunciados em outras regiões, sua  
85 localidade não é efetivamente contemplada. Defendeu a **igualdade no**  
86 **atendimento dos serviços públicos**, ressaltando que investimentos  
87 costumam se concentrar em regiões já estruturadas, em detrimento das áreas  
88 mais vulneráveis. Observou que muitas propostas aprovadas acabam não  
89 sendo executadas e reforçou a necessidade de ao menos parte das demandas  
90 serem concretizadas, a fim de atender minimamente a população. **Andreia**  
91 relatou que reside em área rural, na região de **Ártemis**, e enfrenta dificuldades  
92 na liberação do abastecimento de água. Informou que, apesar de a rede passar  
93 em frente às residências e de toda a parte técnica estar regularizada, a ligação  
94 não é autorizada. Ressaltou a contradição da situação, uma vez que o governo  
95 libera empréstimos para moradores de áreas rurais sem regularização  
96 completa, enquanto aqueles com documentação em ordem enfrentam  
97 impedimentos. Solicitou apoio e providências das autoridades competentes,  
98 destacando tratar-se de uma necessidade básica e urgente. **Fátima** iniciou sua  
99 fala apoiando integralmente as colocações de Júlio César. Relembrou o  
100 Congresso no qual foram levantadas diversas necessidades, incluindo a  
101 demanda por um **Centro Comunitário**, que considera essencial para o bairro  
102 Alvorada e região. Destacou que a comunidade dispõe apenas de um varejão  
103 que cobra taxa, o que considera inadequado. Reforçou a necessidade do

## Conselho do Orçamento Participativo de Piracicaba COMOP

104 Centro Comunitário e acrescentou outras demandas, como a implantação de  
105 uma **academia ao ar livre** na região do Eduir. Na sequência, o conselheiro  
106 **Jackson** solicitou a leitura da **Resolução nº 01/2025**, elaborada pela  
107 Secretaria de Cidadania, como suporte aos conselheiros. Foi informado que o  
108 servidor **Alysson** elaborará uma resolução específica referente à primeira  
109 reunião do **COMOP**. O conselheiro **José Ricardo Gastão** solicitou a correção  
110 no Decreto, com a publicação de **errata**. **Elisama** comentou sobre a parceria  
111 da Secretaria de Cidadania com as comunidades, destacando que a Secretaria  
112 está presente e à disposição. Ressaltou que muitas lideranças realizam  
113 cobranças em redes sociais, mas não participam das reuniões nem formalizam  
114 pedidos ou protocolos, enfatizando que a participação é fundamental para  
115 legitimar as demandas. **Rodrigo** manifestou-se sobre as pautas levantadas na  
116 reunião e colocou-se à disposição para contribuir com os trabalhos do  
117 Conselho. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi **encerrada às 19h53**, e  
118 eu, **Michelle, 1ª Secretária**, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada,  
119 será assinada pelos signatários.

120 **Presidente – Jeferson Fernandes da Silva**  
121 **1ª Secretária Michelle Damiana Ap. da Costa**



**CONSELHO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - COMOP**  
Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP  
Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

## **RESOLUÇÃO 02/2025**

O CONSELHO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, em Reunião Ordinária realizada em 11 de novembro de 2025.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Tonar público a composição da mesa diretora para mandato de 2025/2027, assumindo os trabalhos a partir de 28/11/2025. Sendo composto:

Jeferson Fernandes da Silva	Presidente
Elisama Cilene Cordeiro Vieira	Vice-presidente
Michelle Damiana Ap. da Costa	1ª Secretária
Alexsandro Theodoro	2ª Secretário

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 05 de janeiro de 2026.

***JEFERSON FERNANDES DA SILVA***  
***Presidente***



**CONSELHO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - COMOP**  
Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP  
Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

## **RESOLUÇÃO 03/2025**

O CONSELHO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, em Reunião Ordinária realizada em 04 de dezembro de 2025, nomeou a Comissão de Análise.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Tornar público **nova composição da Comissão de análise do COMOP** para o Biênio 2025/2027, assumindo os trabalhos, sendo composta pelos seguintes Conselheiros:

<b>Comissão de Análise</b>
Odinei Roque Assarisse – Poder Público
Alexsandro Theodoro – Poder público
Rodrigo Jesus de Sousa S. Sattolo – Poder Público
Jackson do Nascimento Santiago – Sociedade Civil
Wilker Antunes Silva – Sociedade Civil
José Ricardo Gastão – Sociedade Civil

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 13 de janeiro de 2026.

**JEFERSON FERNANDES DA SILVA**  
**Presidente**